



Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2024



Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Presidente

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral SÉRGIO ROCHA

Membros

Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargador Eleitoral GUILHERME PUPE DA NÁBREGA

Desembargador Eleitoral ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Desembargadora Eleitoral SONÍRIA ROCHA CAMPOS D'ASSUNÇÃO





Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA

Diretora-Geral

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

Chefe de Gabinete da Presidência

Guilherme de Sousa Juliano

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

Wildice Lima Ferro Cabral

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas

Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário

Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira



SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1 MENSAGEM DO PRESIDENTE	8
1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	12
1.1 IDENTIFICAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
1.2 ORGANOGRAMA OFICIAL DO TRE-DF	16
1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	17
1.4 MODELO DE NEGÓCIO	18
1.5 CADEIA DE VALOR	19
1.6 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	20
1.7 RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES	21
1.8 MATERIALIDADE	23
1.8.1 DIAGRAMA DE MATERIALIDADE	23
2 RISCOS E OPORTUNIDADES	25
2.1 OPORTUNIDADES, AMEAÇAS, FORÇAS E FRAQUEZAS	25
2.2 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	27
3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, DESEMPENHO E PERSPECTIVAS	30
3.1 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR	30
3.1.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	32
3.2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	34
3.2.1 MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-DF	35

3.3	RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.	36
3.3.1	PERSPECTIVA SOCIEDADE	36
3.3.2	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	36
3.3.3	PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO.....	38
3.4	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.	38
3.5	PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS EXECUTADOS EM 2024	41
3.5.1	AUMENTO DE PRODUTIVIDADE E SOLUÇÕES CRIATIVAS	42
3.5.2	PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO	53
3.5.3	PROGRAMA POLÍTICO DO FUTURO	55
3.5.4	PROJETO ELEITORES E ELEIÇÕES	55
3.5.5	SANEAMENTO DA BASE DE DADOS DATAJUD.....	56
3.6	METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS	56
3.6.1	METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO.....	56
3.6.2	RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS	59
3.6.3	GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS	61
3.7	PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA – TRE-DF.....	61
3.8	PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO.....	64
3.8.1	MONITORAMENTOS DAS AUDITORIAS DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2022	65
3.9	GESTÃO DE PESSOAS.....	66
3.9.1	CONFORMIDADE LEGAL	66
3.9.2	APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	66
3.9.3	INDICADORES DE CONFORMIDADE	69

3.9.4	GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	69
3.9.5	GESTÃO DE COMPETÊNCIAS	70
3.9.6	FORÇA DE TRABALHO	70
3.9.7	RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS	74
3.9.8	DESPESAS COM PESSOAL	75
3.9.9	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	76
3.9.10	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL	76
3.9.11	OCUPAÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS	77
3.9.12	CAPACITAÇÃO	77
3.9.13	TRABALHO REMOTO	79
3.9.14	DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	79
3.10	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80
3.10.1	CONFORMIDADE LEGAL	80
3.10.2	MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC	80
3.10.3	plano diretor de tecnologia da informação e comunicação - pdtic	80
3.10.4	MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC NO EXERCÍCIO DE 2024	81
3.10.5	CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC	82
3.10.6	PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC	82
3.10.7	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	83
3.10.8	DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	83
3.11	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	84
3.11.1	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	84

3.11.2	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	85
3.12	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	87
3.12.1	PERFIL DO GASTO DO TRE-DF	87
3.12.2	EVOLUÇÃO DO GASTO POR AÇÃO	87
3.12.3	DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS GASTOS	88
3.12.4	EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM AS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL	89
3.12.5	EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL.....	90
3.12.6	EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	90
3.13	GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	91
3.13.1	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM 2024.....	91
3.13.2	PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS	91
3.13.3	PERFIL DAS CONTRATAÇÕES	91
3.13.4	PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES LICITADAS	92
3.13.5	JUSTIFICATIVA ÀS CONTRATAÇÕES	92
3.13.6	CONFORMIDADE LEGAL	92
3.13.7	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	92
3.13.8	DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS.....	92
3.14	GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA.....	92
3.14.1	ADMINISTRAÇÃO PREDIAL.....	92
3.14.2	DESAFIZAMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÃO	93
3.14.3	CONFORMIDADE LEGAL	93
3.14.4	PRINCIPAIS DESAFIOS	93

3.14.5	LOCAÇÕES	93
3.15	GESTÃO DE CUSTOS	93
4	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	98
4.1	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS.....	98
4.2	DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	109
5	ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	110

1 MENSAGEM DO PRESIDENTE



Apresento, em conformidade com as disposições contidas no art. 70 da Constituição Federal, no art. 56 da Lei Complementar 101 – Lei De Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000, e na Decisão Normativa-TCU 198, de 23 de março de 2022, o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) referente ao exercício de 2024.

Este documento, elaborado em consonância com os preceitos de transparência e responsabilidade, detalha as atividades e os resultados alcançados por esta instituição ao longo do ano, a fim de prestar contas à sociedade, aos órgãos de controle e a todos os interessados, demonstrando os valores institucionais, as estratégias de governança e a alocação de recursos do TRE-DF, sempre guiados pelos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e sustentabilidade.

Para tanto, em primeiro lugar, convém enfatizar que a Justiça Eleitoral se distingue dos demais ramos do Judiciário, posto que, além das atividades tipicamente judicantes, desenvolve expressiva atividade administrativa, em virtude do planejamento e execução do processo eleitoral. A compreensão dessa dinâmica é fundamental para avaliar

corretamente o trabalho da Justiça Eleitoral em consonância com sua natureza sazonal.

Desse modo, como todos os anos eleitorais, o ano de 2024 demandou um esforço redobrado de toda a equipe do TRE-DF. Em um cenário de constantes desafios, o Tribunal buscou modernizar e otimizar seus serviços, sempre com o objetivo de garantir eleições seguras, transparentes e eficientes.

Dentre esses esforços, pode-se destacar inicialmente o fechamento do cadastro eleitoral, realizado com o apoio da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, no período de 22 de abril a 8 de maio de 2024. Foram atendidos mais de 15 mil eleitores no Distrito Federal e quase 6 mil pelo Cartório Eleitoral do Exterior, demonstrando o esforço e compromisso do TRE-DF em facilitar o acesso dos cidadãos aos seus direitos políticos, garantindo que todos os eleitores pudessem estar aptos a votar nas eleições vindouras.

No que tange à logística eleitoral, a coleta das Justificativas Eleitorais de 2024 foi um marco em termos de eficiência, com o recebimento, no primeiro turno, de aproximadamente 40 mil justificativas pelo aplicativo e-Título e mais de 7 mil requerimentos físicos nos 11 locais de justificativas. No segundo turno, foram mais de 17 mil justificativas pelo aplicativo e-Título e 1.500 requerimentos físicos.

A adesão ao aplicativo e-Título demonstra a crescente digitalização dos serviços eleitorais e a busca por soluções mais práticas e acessíveis para os eleitores.

Após a finalização das ações relativas às eleições de 2024, que envolveram a avaliação de todos os processos de trabalho, o Tribunal, com o apoio de todas as equipes, já iniciou o planejamento das Eleições de 2026 a fim de garantir que o TRE-DF se prepare adequadamente para os desafios que virão.

Além das atividades diretamente ligadas ao processo eleitoral, o TRE-DF também voltou seus esforços para o planejamento e implementação de demandas institucionais, com vistas à melhoria na prestação jurisdicional, na eficiência administrativa e processual.

Por meio da reorganização das Zonas Eleitorais especializadas, o Tribunal concentrou, na 1ª Zona Eleitoral, o processamento e o julgamento dos crimes comuns conexos com os crimes eleitorais. Para adequar a estrutura da força de trabalho, a Administração reforçou o número de servidores e implementou ações de capacitação para prepará-los para as novas demandas.

No mesmo sentido, com o apoio da VPCRE, houve a implementação do Juízo de Garantias, atribuindo-se à 11ª Zona Eleitoral o exercício dessa competência exclusiva. Tais medidas representam um avanço na garantia

dos direitos e na imparcialidade do processo judicial eleitoral, assegurando um julgamento mais justo e equânime para todos os envolvidos.

Ademais, a Administração se dedicou ao aprimoramento da sua gestão e transparência, com medidas como a reformulação do Portal da Transparência e Prestação de Contas, o que garantiu ao TRE-DF a pontuação máxima no ranking da transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa conquista refletiu o compromisso do Tribunal em manter suas contas e atividades abertas ao escrutínio público, fortalecendo a confiança da sociedade na Justiça Eleitoral.

Outras iniciativas em destaque foram a atualização do modelo de negócio do TRE-DF, com vistas a otimizar a gestão dos recursos e garantir a eficiência dos processos internos, contribuindo para o cumprimento da sua missão e para a melhoria da governança junto ao TCU. A criação dos comitês técnicos setoriais de risco, com a finalidade de atuarem como gestores de riscos.

No âmbito administrativo, destaca-se o acompanhamento ininterrupto das obras de construção da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) e todos os seus atos correspondentes, incluindo a assinatura de Termos Aditivos, a realização de pagamentos e a análise de pedidos formulados pela empresa contratada.

Também vale citar o acompanhamento de todos os contratos continuados do Tribunal, por meio de aditivos, repactuações, pagamentos.

Para mais, a Administração autorizou pregões para a aquisição do mobiliário para a CAE e realizou diversos cursos de capacitação de servidores e magistrados do TRE-DF, seja em matéria jurídica, administrativa ou em cumprimento às determinações do CNJ.

Na gestão de recursos humanos, destaca-se, além do exame de diversos requerimentos dos servidores, as requisições de servidores, principalmente para os cartórios eleitorais.

Ressalte-se também, o ininterrupto acompanhamento da execução do orçamento de 2024 e o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União, do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça.

Mesmo diante dos desafios, o TRE-DF persistiu no trabalho conjunto com outras instituições e órgãos governamentais, buscando sinergias e parcerias que pudessem fortalecer a democracia e o processo eleitoral.

Este relatório atesta a aplicação e o zelo de todos os que fazem parte do TRE-DF, razão pela qual expresso a minha gratidão a todos aqueles que, de alguma maneira, colaboraram para os avanços que hoje comemoramos.

Por fim, declaro conhecer minha responsabilidade em assegurar a integridade do presente Relatório de Gestão 2024, em atenção ao disposto na Decisão Normativa TCU 198/2022, bem como reconheço a aplicação do

pensamento coletivo na preparação e apresentação do seu conteúdo, razão por que concluo pela sua conformidade com a Estrutura de Relato Integrado preconizada pela Corte de Contas.

Desembargador Jair Soares

Presidente do TRE-DF



Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal



01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL e AMBIENTE EXTERNO

1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 IDENTIFICAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Criado em 14 de abril de 1960 pela [Lei n.º 3.754](#), o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) surge como um órgão do Poder Judiciário Federal que tem sua finalidade e competências institucionais delineadas na [Constituição Federal](#) (artigos 118 a 121), no [Código Eleitoral](#) (Lei n.º 4.737/1965), nas Leis n.º [9.504/1997](#) e n.º [9.096/1995](#), na Lei Complementar [n.º 64/1990](#), bem como nas resoluções normativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no seu Regimento Interno e no Regulamento da Secretaria.

Visão:

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

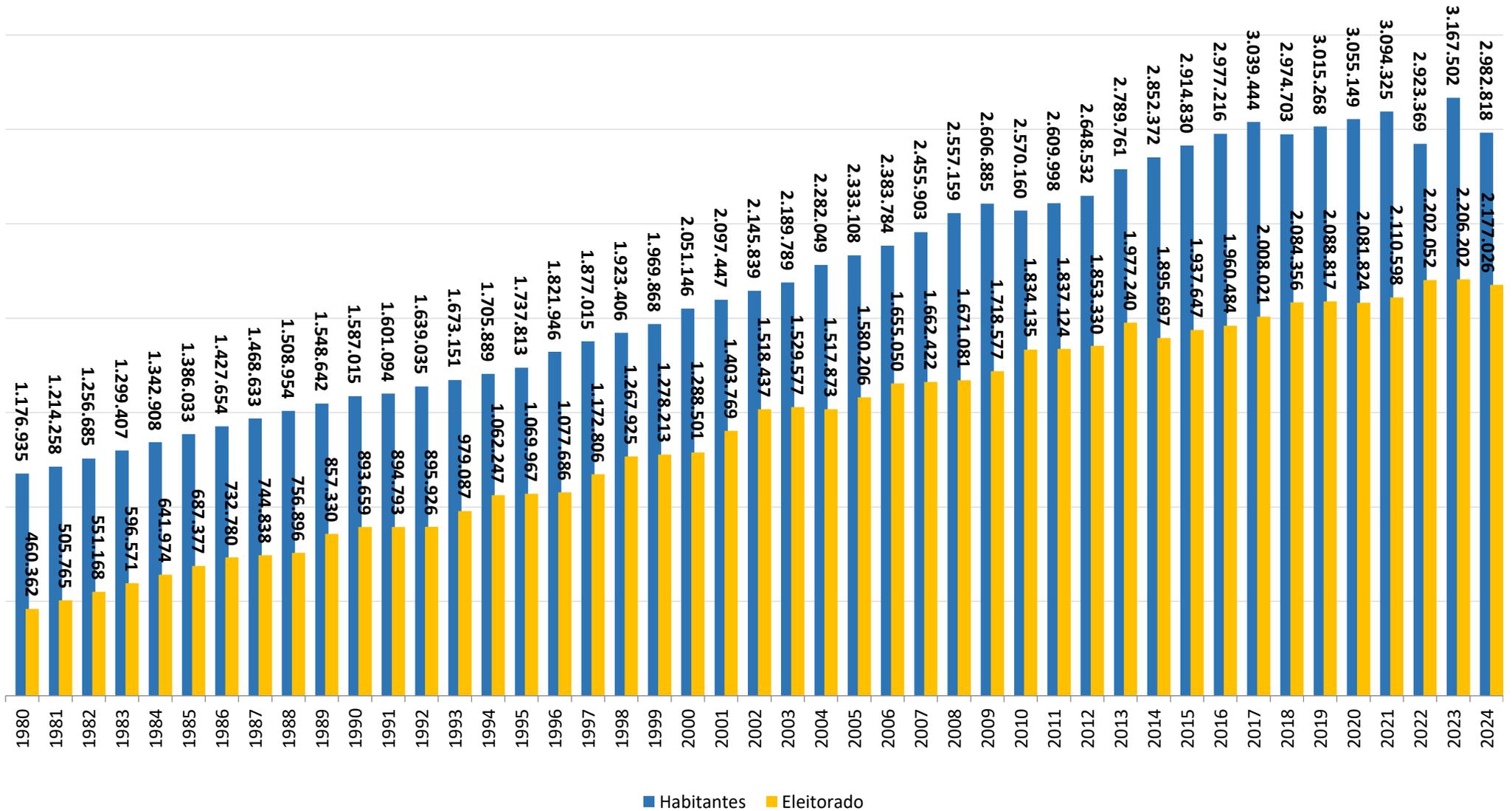
Inspirado na **visão** de ser um modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade, o TRE-DF tem por finalidade principal a condução das eleições para cargos eletivos em sua jurisdição, coordenando atividades tanto no Distrito Federal quanto nas repartições consulares no exterior.

Missão:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

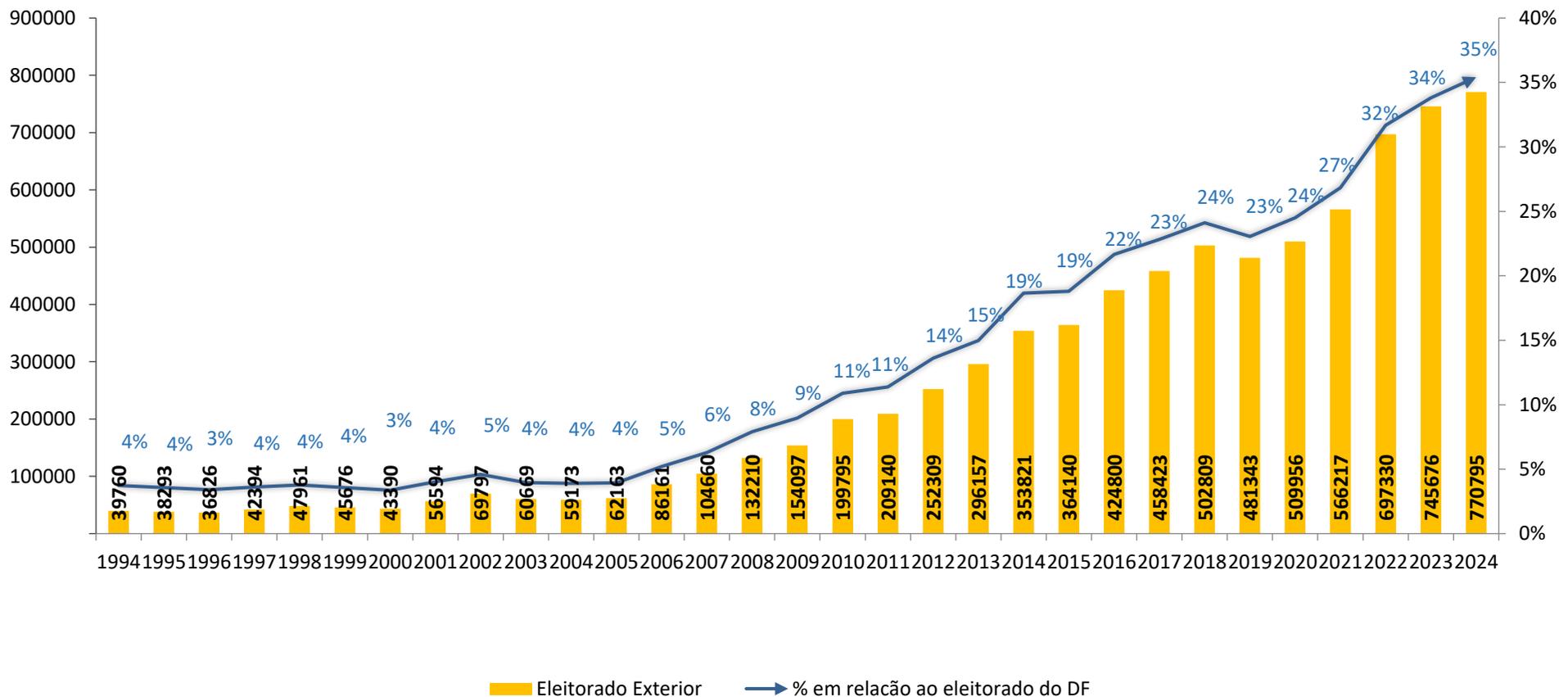
Para o cumprimento da **missão** de garantir a legitimidade do processo eleitoral, destacam-se como principais competências do TRE-DF: o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das eleições, a diplomação dos eleitos, o gerenciamento do cadastro de eleitores e a prestação da atividade jurisdicional. Para tanto, o TRE-DF se dedica ao atendimento de uma população estimada de 2.982.818 habitantes (estimativas do IBGE para 2024), dos quais 2.177.026 são eleitores distribuídos em 19 zonas eleitorais no DF.

Evolução do nº de Habitantes e do Eleitorado do DF

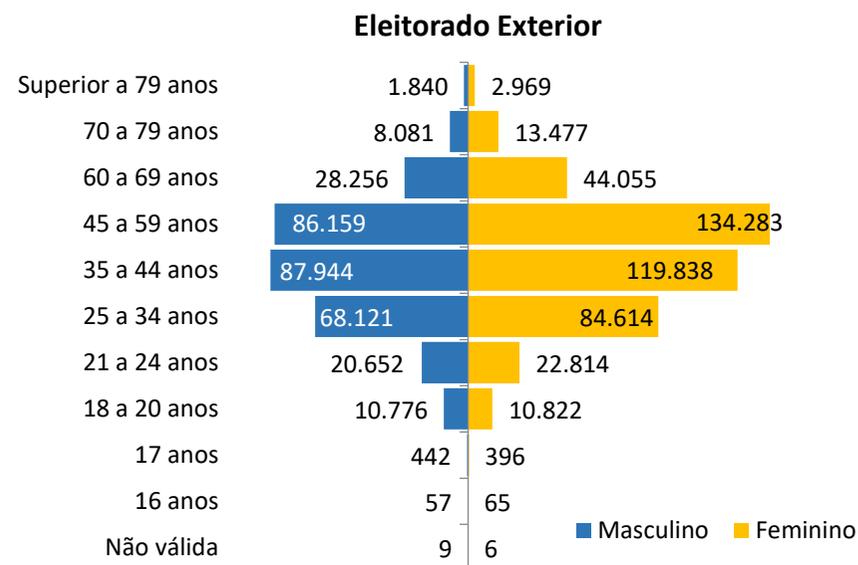
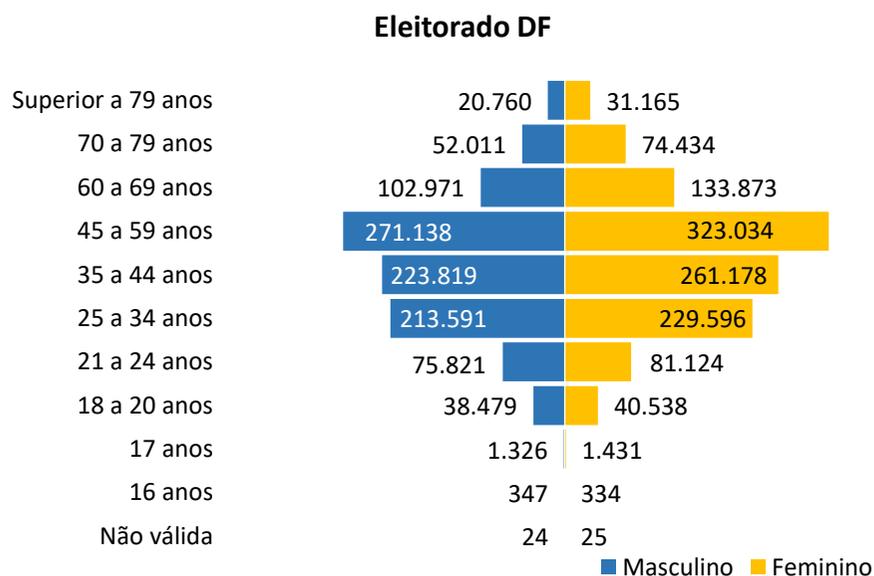


Além disso, o Tribunal também administra o cadastro do eleitorado do exterior, que segundo os dados de dezembro de 2024, registrou 770.795 eleitores distribuídos em diversos países, e cujo crescimento exponencial se verifica no gráfico a seguir.

Evolução do Eleitorado do Exterior
% em relação ao eleitorado do DF



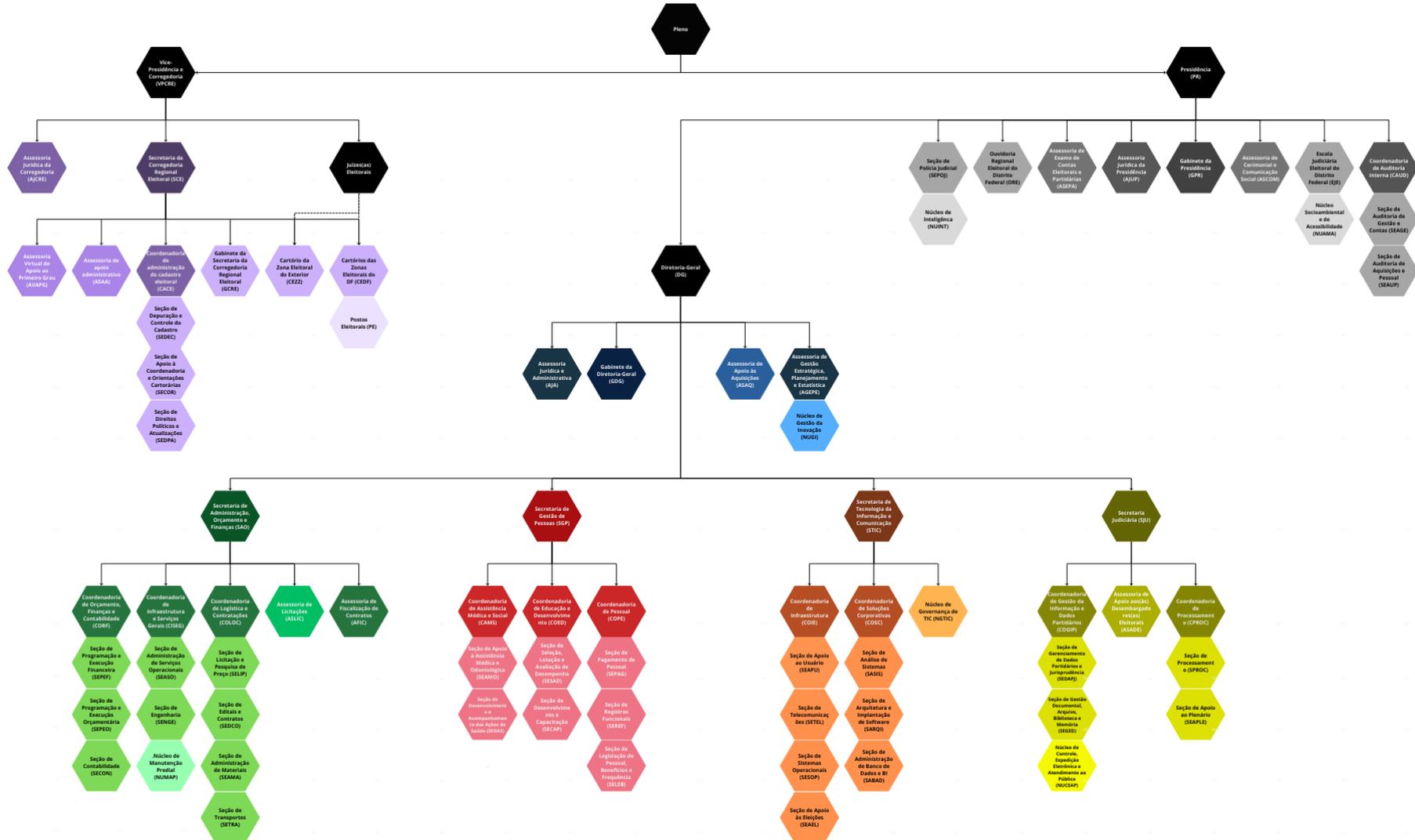
Os gráficos a seguir apresentam as pirâmides etárias do eleitorado do DF e do exterior.



A Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (CRE-DF), com suas atribuições definidas na [Resolução TSE nº 23742/2024](#), assim como no Regimento Interno do TRE-DF, [Resolução nº 7.731/2017](#) (artigo 18, incisos I a XX) e na [Resolução TRE-DF n.º 7.881/2021](#), é a unidade encarregada de assegurar a regularidade dos serviços eleitorais no DF e no exterior, por meio do cumprimento das normas e procedimentos regulamentados pela Corregedoria Geral Eleitoral (CGE), retransmitindo orientações e rotinas aos Cartórios Eleitorais, além de expedir provimentos, portarias e instruções para aperfeiçoar o trabalho nos cartórios

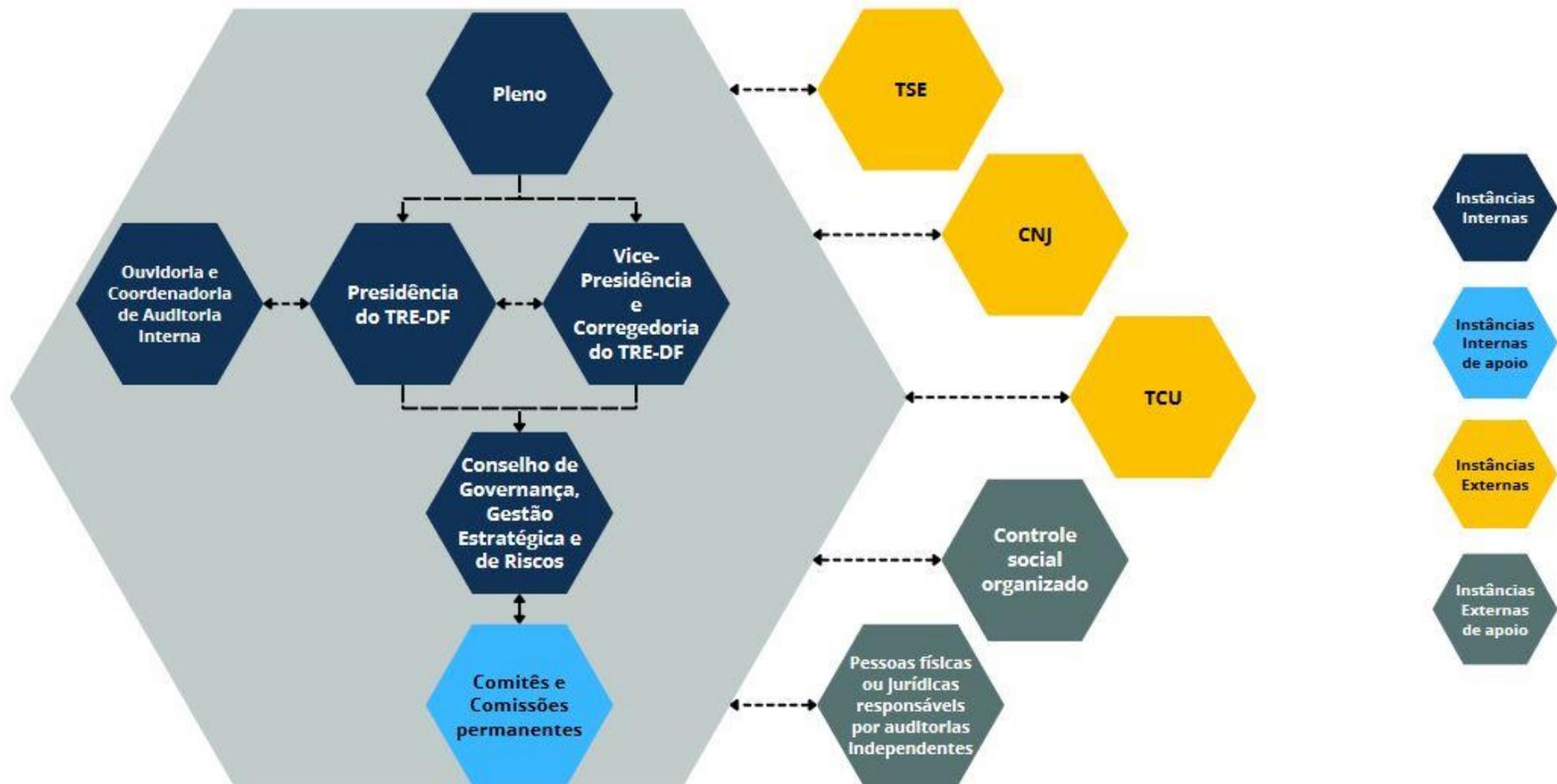
1.2 ORGANOGRAMA OFICIAL DO TRE-DF

Para uma melhor visualização do organograma, acesse [este link](#).



1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Demonstrado na representação gráfica a seguir, o sistema de governança e gestão do TRE-DF é regulamentado por meio da [Resolução TRE-DF nº 7.839](#), de 3 de fevereiro de 2020.



1.4 MODELO DE NEGÓCIO

MODELO DE NEGÓCIO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL



NOSSOS RECURSOS

PESSOAL, INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Força de trabalho 404 servidores	Ações educacionais 99 ações	Pessoas capacitadas 95,79% da força de trabalho
--	---------------------------------------	--

TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Disponibilidade de soluções de TI 99,38% do tempo	Investimentos em TI R\$ 268.359,90	Capacitação em segurança da informação 42,59% da força de trabalho
--	--	---

INFRAESTRUTURA, BENS E SERVIÇOS DE APOIO

Atendimento ao eleitorado 22 unidades físicas	Índice de contratações sustentáveis 100%	Plano de Logística Sustentável 78% da execução do PLS
---	--	--

ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Dotação orçamentária R\$ 145.813.057,00	Orçamento pago 95%
---	------------------------------

COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Acordos de cooperação vigentes 7	Manifestações na Ouvidoria 227	Satisfação dos Clientes 70%	Campanhas Institucionais 19
--	--	---------------------------------------	---------------------------------------

APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS



GERAM >>>

SEGURANÇA, INTEGRIDADE E LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

SEGURANÇA CELERIDADE E CONFORMIDADE JURÍDICAS DO PROCESSO ELEITORAL

CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA E FORTALECIMENTO DO EXERCÍCIO INCLUSIVO DA CIDADANIA

PRODUTOS >>>

44.221 cadastros eleitorais realizados
62 cadastros partidários realizados
2.177.026 de eleitorado apto a votar
Nº candidaturas registradas *
6.232 urnas eletrônicas preparadas
Nº urnas eletrônicas distribuídas *
Nº urnas eletrônicas utilizadas *
Nº agentes envolvidos no processo eleitoral *

7 processos julgados que podem levar à perda do mandato eletivo (1º grau)
138 outros processos judiciais e recursos originários julgados (1º grau)
150 processos judiciais baixados (1º grau)
455 processos judiciais e recursos originários julgados (2º grau)
471 processos judiciais baixados (2º grau)

3 ações de cidadania e educação eleitoral realizadas
Nº de ações de enfrentamento à desinformação realizadas *
Nº de ações de promoção da memória institucional realizadas **

RESULTADOS

Nº de Eleições realizadas e auditadas *
Nº urnas auditadas *
Nº de diplomações *
Nº de votantes *

Celeridade e transparência na prestação jurisdicional
Cumprimento das metas nacionais processuais

14.980 pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania e educação eleitoral realizadas
Nº pessoas atingidas pelas ações de enfrentamento à desinformação realizadas *
% de comparecimento às eleições *
Nº visitas aos espaços de memória institucional **

IMPACTOS

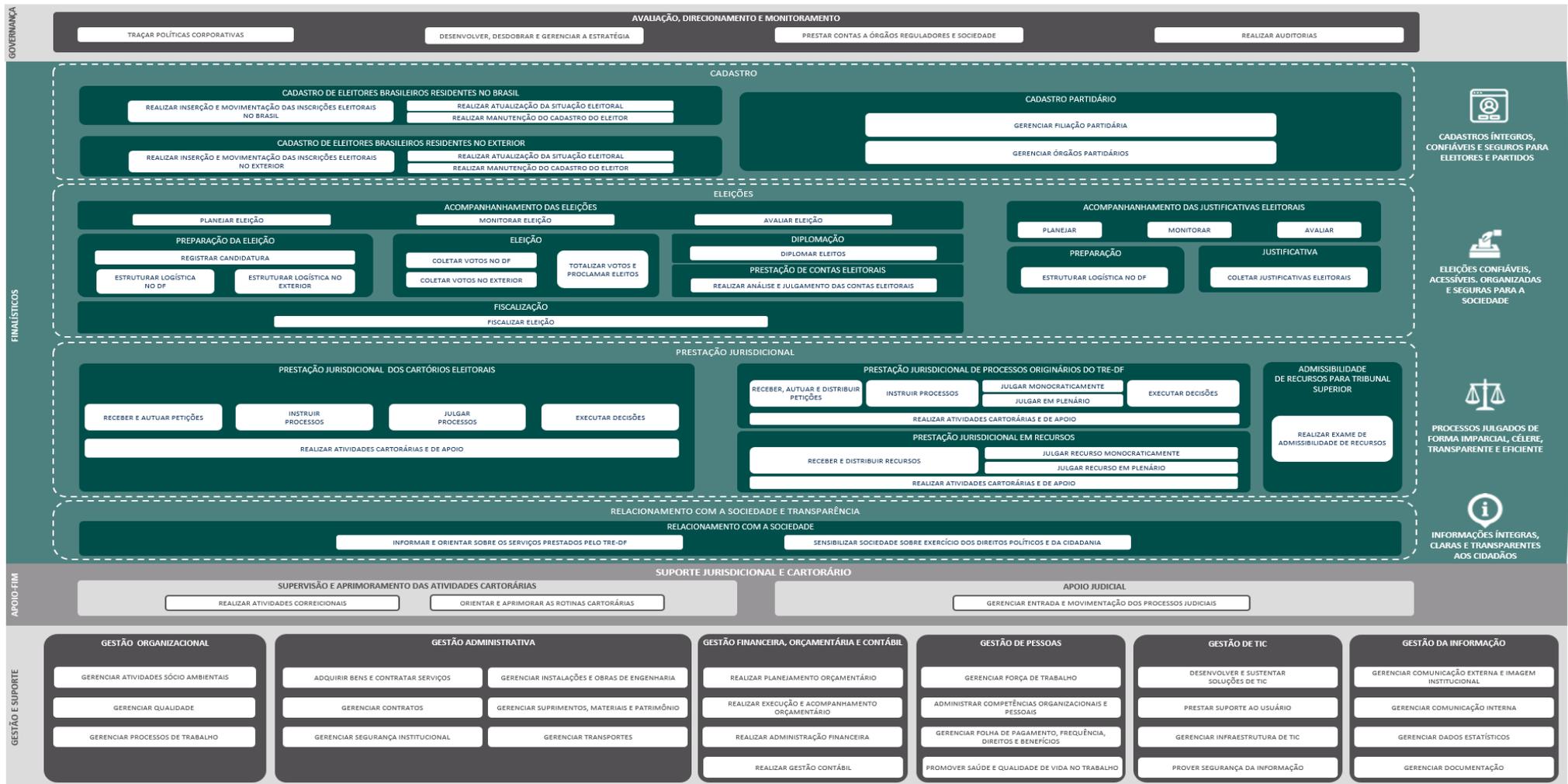


* somente em anos de eleições gerais.

** espaço de visitação temporariamente fechado para reforma.

1.5 CADEIA DE VALOR

Os processos finalísticos deste Tribunal estão contemplados na cadeia de valor abaixo, que pode ser visualizada em detalhes [clcando aqui](#).



1.6 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro	O cadastro do TRE-DF abrange tanto o cadastro de eleitores brasileiros residentes no DF, como o de eleitores brasileiros residentes no exterior. Além do cadastro de eleitores, há também o cadastro partidário, que é responsável por gerenciar a filiação partidária e os órgãos partidários.	Inserção e movimentação das inscrições eleitorais no Brasil	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Atualização da situação eleitoral e manutenção do cadastro eleitoral	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Gerenciamento da filiação partidária e dos órgãos partidários	Partidos políticos e filiados	Secretaria Judiciária e Cartórios Eleitorais
Eleições	Este macroprocesso envolve o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das eleições, bem como do processo de justificativas eleitorais. Também fazem parte a diplomação, a prestação de contas eleitorais e a fiscalização de todo processo eleitoral.	Eleições gerais e procedimentos de recebimento de justificativas eleitorais.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Registro de candidaturas	Partidos Políticos e Candidatos	Secretaria Judiciária
		Fiscalização do processo eleitoral	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Diplomação dos candidatos eleitos	Candidatos eleitos	Secretaria do TRE-DF
		Análise das prestações de contas dos candidatos e partidos políticos	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
Prestação Jurisdicional	A prestação jurisdicional envolve o recebimento e autuação de petições, instrução dos processos, julgamento dos processos, execução das decisões, exame de admissibilidade de recursos e demais atividades de apoio.	Prestação jurisdicional dos Cartórios Eleitorais, de processos originários no TRE-DF e também em recursos	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Desembargadores Eleitorais, Juizes Eleitorais e Pleno do Tribunal

Relacionamento com a sociedade e transparência	Dentro deste processo encontram-se as atividades de informar e orientar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo TRE-DF, bem como sensibilizar a sociedade sobre o exercício dos direitos políticos e da cidadania.	Atendimento aos cidadãos no que tange as informações concernentes ao TRE-DF	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Ouvidoria Regional Eleitoral e Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social
		Programa Eleitor do Futuro e Programa Político do Futuro	Crianças e jovens que estejam matriculados na rede escolar de ensino	Escola Judiciária Eleitoral

1.7 RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES

As atividades do Tribunal são diretamente impactadas por fatores externos como, por exemplo, cooperações com outros Órgãos públicos e regulamentos ou decisões administrativas e judiciais exaradas, em especial, pelo CNJ, pelo TSE e pelo TCU.

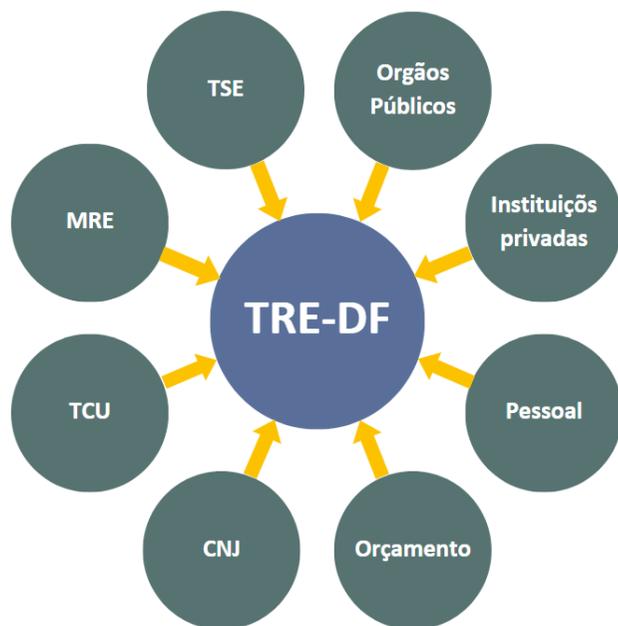
Outro aspecto que impacta no desempenho dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do DF, particularmente em anos de Eleições, é a disponibilidade de prédios públicos, em regra estabelecimentos de ensino cedidos pelo Governo do Distrito Federal, e privados, para a instalação das seções eleitorais.

Ademais, destaca-se a relevante necessidade de articulação institucional com o Ministério das Relações Exteriores, com vistas ao cadastramento de eleitores residentes no exterior e à realização das eleições em âmbito internacional.

Com efeito, considerando seu quadro de pessoal reduzido, o Tribunal necessita de reforços tanto para organizar as eleições quanto para proporcionar a prestação jurisdicional adequada e célere das demandas que lhe são apresentadas. Para isso, o Tribunal recorre à requisição e cessão de servidores de outros órgãos públicos federais e distritais, um processo que tem se tornado cada vez mais desafiador.

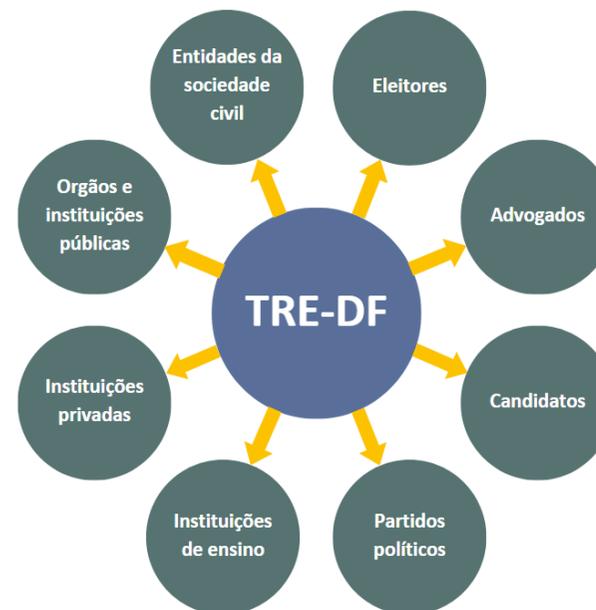
Por fim, o contingenciamento de recursos orçamentários constitui forte limitador ao adequado cumprimento do planejamento estratégico da instituição e, por conseguinte, ao regular exercício das atribuições inerentes ao Tribunal.

A seguir, apresenta-se a representação gráfica do ambiente externo do TRE-DF.



Ademais, a Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem como clientes: eleitores, partidos políticos, candidatos, advogados, instituições de ensino, órgãos e instituições públicas e privadas, em especial, nesse último caso, para apoiar processos eleitorais.

O gráfico a seguir representa os clientes do TRE-DF.



Além dos atores listados na representação do ambiente externo, há ainda uma constante articulação institucional com os demais Tribunais Regionais Eleitorais, tanto por meio do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), sociedade civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, integrada pelos desembargadores que estiverem na presidência dos TRES, criado em 16 de setembro de 1995, com o objetivo de “aperfeiçoar a prestação do serviço e desenvolver ferramentas que auxiliem no processo eleitoral”, quanto por meio do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral do Brasil (CCORELB).

1.8 MATERIALIDADE

A Justiça Eleitoral do Distrito Federal teve em seu modelo de negócio e em sua cadeia de valor as principais diretrizes para definição dos conteúdos dos itens a serem abordados no Relatório de Gestão do exercício 2024. A Alta Administração, reunida com sua equipe estratégica, definiu os principais temas a serem abordados, levando-se em consideração a relevância para a sociedade. Desse modo, apresenta-se a seguir o diagrama de materialidade.

1.8.1 DIAGRAMA DE MATERIALIDADE





Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal



02

RISCOS e
OPORTUNIDADES

2 RISCOS E OPORTUNIDADES

2.1 OPORTUNIDADES, AMEAÇAS, FORÇAS E FRAQUEZAS

Partindo de um olhar sobre as fontes externas, as **oportunidades e ameaças** identificadas pelo Tribunal, e que constam do Planejamento Estratégico Institucional, são:

OPORTUNIDADES

- Possibilidade de parcerias com outros entes públicos ou com a sociedade civil organizada visando uma melhor prestação do serviço à sociedade;
- Movimento em favor da ética na política/combate à corrupção;
- Uso de ferramentas de ensino a distância para capacitar a sociedade (eleitores, candidatos e partidos);
- Maior exigência da população e dos órgãos de controle externo por qualidade e transparência do serviço público;
- Potencial adesão dos eleitores ao aplicativo E-título;
- Interesse da Administração Pública nas questões de responsabilidade socioambiental;
- Geografia do Distrito Federal facilita as atividades do TRE-DF;
- Perfil do eleitorado no DF favorece a compreensão do processo de votação;
- Incentivo no uso de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário;
- Evolução tecnológica;

AMEAÇAS

- Custo crescente do processo eleitoral;
- Descrédito da sociedade em relação aos políticos e às instituições políticas;
- Partidos políticos desestruturados e desconhedores de seus deveres e obrigações perante a Justiça Eleitoral;
- Restrições orçamentárias;
- Ataques de hackers;
- Fakenews;
- Desvalorização das carreiras no judiciário;
- Dificuldade de criação de cargos efetivos;
- Ausência de informação da sociedade quanto ao processo eleitoral;
- Restrições legais e negativa por parte dos órgãos frente às necessidades de requisição de servidores pelo TRE-DF;
- Forte crescimento do eleitorado no exterior;

Pela ótica das fontes internas, temos as **forças e fraquezas** identificadas pelo Tribunal e que também constam do Planejamento Estratégico Institucional, são elas:

FORÇAS

- Atuação na conscientização política do cidadão;
- Existência de cadastro biométrico para quase todo o eleitorado do DF;
- Existência de adequados canais de comunicação para a população;
- Atendimento das operações de alistamento em qualquer local de atendimento;
- Boa reputação com clientes (eleitores, candidatos, partidos políticos);
- Aperfeiçoamento constante dos serviços de atendimento aos eleitores com domicílio eleitoral no exterior;
- Funcionamento dos serviços eleitorais em imóveis próprios;
- Implantação do processo administrativo eletrônico (SEI – Sistema Eletrônico de Informações) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe);
- Digitalização de todos os processos em tramitação no Tribunal;
- Celeridade e segurança no resultado das eleições;
- Conhecimento do negócio;
- Boas condições de trabalho no Tribunal;
- Comprometimento dos servidores com a instituição;
- Assistência à saúde e outros benefícios oferecidos aos servidores;
- Quadro de pessoal com elevado grau de instrução;
- Integração do Plano Anual de Capacitação com as necessidades das unidades para o desenvolvimento de competências;
- Implantação do teletrabalho.
- Localização do TRE-DF.

FRAQUEZAS

- Reduzido quadro de servidores do Tribunal e alta rotatividade de servidores requisitados;
- Capacidade de atendimento das demandas de TI (desenvolvimento e suporte) abaixo do necessário em virtude da falta de servidores especializados;
- Mudança dos gestores em ano eleitoral, podendo causar descontinuidade ou atraso nos procedimentos administrativos;
- Falhas no planejamento e na execução orçamentária (aderência e execução);
- Falta de autonomia orçamentária;
- Estrutura insuficiente para uma boa gestão por processos e de projetos;
- A comunicação da estratégia ainda não alcança toda a instituição;
- Deficiência na comunicação interna (endomarketing) em relação aos sistemas eleitorais.

2.2 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Instituída pela [Resolução TRE-DF nº 7.882/2021](#), a Política de Gestão de Riscos é parte integrante da rede interna de governança e gestão do TRE-DF, devendo ser adotada nos processos, projetos e iniciativas institucionais.

O Estatuto de Auditoria Interna, instituído pela [Resolução TRE-DF nº 7837/2019](#), alterado pela [Resolução TRE-DF nº 7872/2021](#), definiu a atuação da auditoria interna na 3ª linha de defesa no gerenciamento de riscos e controles.

De acordo com a Declaração de Posicionamento do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, endossado pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), no modelo de três linhas de defesa, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos, as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidades estabelecidas pela gerência são a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira linha. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.



No ano de 2024 ficou declarado pela [Portaria Presidência nº 105/2024](#) que o apetite a risco do TRE-DF teria o nível alto e que os riscos classificados em nível superior a este apetite deveriam ser tratados pelo(as) gestores(as) de forma prioritária, com ações de controle imediatas, a fim de reduzir o risco a um nível aceitável ou eliminá-lo por completo.

Também em 2024, foram constituídos, pela [Portaria Presidência nº 244/2024](#), Comitês Técnicos Setoriais nas macrounidades do Tribunal, para atuarem como gestores de riscos.

A Política de Gestão de Riscos do TRE-DF tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando a visão de risco à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público.

A **gestão riscos** do TRE-DF é orientada pelos seguintes **princípios**:

- Transparência, objetividade e dinamismo;
- Proteção dos valores institucionais;
- Alinhamento aos contextos interno e externo da organização;
- Aplicação contínua aos processos de trabalho;
- Observância do grau de maturidade, gestão e governança da organização.

As **instâncias de responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos** do TRE-DF são:

- Pleno;
- Presidente;
- Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos;
- Coordenadoria de Auditoria Interna;
- Comitês Técnicos Setoriais;
- Gestores (as) de Riscos.

No Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), a gestão de riscos nos processos de aquisição é realizada continuamente. Essa avaliação começa na unidade demandante, passa por reavaliações em diversos níveis e análises dos comitês e grupos de trabalho responsáveis pelo planejamento das ações, e finalmente é submetida à auditoria interna. É importante destacar que uma das atribuições dos gestores do TRE-DF é o gerenciamento de riscos. O Tribunal possui normas e regulamentos que regem diversas atividades e procedimentos, facilitando a identificação e avaliação dos riscos, bem como a tomada de decisões pelos gestores.

Nos processos de aquisições, a gestão se materializa no documento denominado “Mapa de Riscos”, feito pela equipe de planejamento das contratações, que identifica os principais riscos capazes de impactar a aquisição, a seleção do fornecedor, a gestão contratual ou o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, em conformidade com o [Manual de Planejamento das Aquisições deste Tribunal](#), o [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos](#), o [Manual de Integridade e Conduta da Área de Contratações](#) e o [Manual de Contratação de Facilities Management](#). Conheça a [Governança de Aquisições](#) do TRE-DF.



Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal



03

**GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA,
DESEMPENHO
e PERSPECTIVAS**

3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, DESEMPENHO E PERSPECTIVAS

3.1 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR

A **missão** do TRE-DF é “**Garantir a legitimidade do processo eleitoral**”. Para cumpri-la, este tribunal segue à risca os normativos que regulamentam o processo eleitoral, bem como os demais processos que o permeiam, gerenciando permanentemente o cadastro eleitoral e disponibilizando toda a estrutura necessária à realização das eleições gerais, primando pela imparcialidade e pela transparência, e assim proporcionando ao eleitor, público-alvo da Justiça Eleitoral, a **geração de valor**, como por exemplo, o exercício do direito ao voto e ser votado.

Nesse particular, cabe destacar que o verdadeiro protagonista das eleições é o próprio eleitor, e seu engajamento crescente contribui para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral, uma vez que a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade.

Para apoiar a geração de valor, a estrutura de governança do TRE-DF – representada graficamente no item 1.2 e 1.3 deste relatório – , foi definida [na Resolução TRE-DF nº 7839/2020](#), que dispôs sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal.

No exercício de 2024, o Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos reuniu-se periodicamente para avaliar a evolução dos objetivos estratégicos e acompanhar os resultados dos indicadores de desempenho, oportunidades em que promoveu ajustes e outras medidas eventualmente necessárias, atuando diretamente nas decisões que afetam a governança do Tribunal.

Foram registrados resultados expressivos no tocante às boas práticas de governança pública, dentre os quais se destacam os seguintes objetivos estratégicos prioritários do tribunal:

- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados;
- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
- Promoção da sustentabilidade.
- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Governança Judiciária

A cadeia de valor do TRE-DF, representada graficamente no item 1.5 deste relatório, constitui uma ferramenta de gestão destinada a identificar os principais macroprocessos e processos da organização. Seu objetivo é demonstrar as interrelações entre esses processos e como eles agregam valor aos serviços prestados à sociedade.

Na busca pelo aprimoramento da sua governança, o TRE-DF, em 2021, editou as Políticas de [Gestão de Riscos](#) e de [Integridade](#). Em 2023, instituiu a [Metodologia de Gestão de Riscos](#) e, em 2024, declarou o [apetite a risco](#) e constituiu os [Comitês Técnicos Setoriais](#) nas macrounidades do Tribunal, para atuarem como gestores de riscos. Além disso, ainda em 2024, instituiu o [Modelo de Negócio do Tribunal](#) que busca a melhoria na gestão estratégica e na atribuição de valor aos serviços prestados ao jurisdicionado.

Aliado a isso, o Tribunal se valeu dos seguintes mecanismos que contribuem para a geração de valor no alcance dos seus objetivos:

ESTRATÉGIA

- [Planejamento Estratégico Institucional](#)
- [Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas](#)
- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)
- [Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)
- [Planejamento das Aquisições](#)
- [Plano de Logística Sustentável](#)

- [Plano de Obras](#)
- [Plano Anual de Capacitação](#)
- [Plano de Transformação Digital](#)

CONTROLE

- [Plano Anual de Auditoria Interna](#)
- [Plano de Auditoria de Longo Prazo](#)

Os controles listados abrangem auditorias de natureza operacional e de regularidade, envolvendo compras e contratos, gestão patrimonial, orçamentário-financeira, contábil, tecnologia da informação e de pessoal. Ainda sobre os mecanismos de controle, deve-se mencionar a atuação da Assessoria Jurídica da Presidência e da Assessoria de Apoio às Aquisições no âmbito das contratações realizadas pelo TRE-DF. Cada uma, em fases distintas, analisa de forma criteriosa e detalhada todas as aquisições promovidas pelo Tribunal, inclusive no que tange à gestão de risco.

Além disso, a Coordenadoria de Auditoria Interna realizou em 2024 Auditoria integrada da Justiça eleitoral em que analisou os processos de governança e gestão das aquisições – merecendo destaque a gestão de riscos do Tribunal, ao refletir compromisso com a identificação, mapeamento e mitigação proativa dos riscos associados.

Com estes mecanismos o TRE-DF consegue avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados, assegurando o alcance dos

objetivos estabelecidos. Para melhor entender a estrutura de governança do TRE-DF, visite a página [Gestão e Governança](#) hospedada em nosso Portal.

3.1.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O TRE-DF mantém frequente comunicação com a sociedade por meio de publicação de informações atualizadas de interesse dos eleitores e dos cidadãos em geral, bem como reforço da imagem institucional e valorização dos princípios democráticos e de igualdade social.

O [sítio do TRE-DF na Internet](#) constitui um dos principais meios de comunicação com a sociedade, posto que as informações de interesse público são divulgadas de forma eficiente e alinhada à estrutura fixada pelo Tribunal Superior Eleitoral para todos os órgãos da Justiça Eleitoral. O portal observa as normas de transparência e acessibilidade, bem como permite a realização de pesquisas temáticas de conteúdo por palavras ou expressões, além de dispor de campo “[perguntas frequentes](#)”, destinado a esclarecer as principais dúvidas dos cidadãos sobre as eleições e serviços eleitorais. Destaca-se, ainda, a presença de banners e links temáticos que levam direto à consulta de serviços prestados pela Justiça Eleitoral, e a [Carta de Serviços de 1º e 2º grau de jurisdição](#) que constitui importante ação para ampliar o alcance da comunicação institucional, mediante a sintetização em documento de fácil manuseio dos serviços prestados pelo Tribunal, inclusive com a utilização de linguagem acessível a todos os cidadãos.

A rede social **Instagram** soma-se ao endereço eletrônico oficial como meio de comunicação com a sociedade, permitindo informar a população de forma ampla e célere. A partir deste ano, cuidou-se para que as postagens, em sua grande maioria, tivessem a sua descrição completa como medida de acessibilidade para facilitar o engajamento de pessoas deficientes visuais.

Houve, por fim, incremento no uso do **Youtube** como canal de difusão dos trabalhos da Corte Eleitoral, sendo usado para transmissões síncronas e assíncronas das sessões plenárias e de eventos oficiais, dando amplitude e publicidade aos acontecimentos. Neste sentido, também deve-se destacar a inclusão de tradutores de libras em todas as transmissões para acessibilidade de pessoas deficientes auditivas.

São **canais oficiais de comunicação interna e externa institucional do TRE-DF:**

-  [Internet](#): página oficial do Tribunal em sítio eletrônico para divulgação de notícias institucionais, disponibilização de serviços eleitorais jurídicos e aos cidadãos e transparência de gestão;
-  [Instagram](#): publicação de produções fotojornalísticas e *cards* informativos sobre fatos pertinentes à Justiça Eleitoral, além da cobertura dos eventos institucionais;

-  [YouTube](#): vídeos com assuntos relacionados à Justiça Eleitoral;
-  [Flickr](#): cobertura fotográfica dos eventos do TRE-DF;
-  [Intranet](#): página oficial de acesso interno a magistrados e servidores para disponibilização de serviços ao público interno e divulgação de notícias de interesse funcional e institucional;
-  [Whatsapp](#): grupos internos para divulgação de notícias de interesse funcional, segmentados por público-alvo: magistrados, servidores (da sede, de cartórios e aposentados) e ex-desembargadores da classe jurista.

No ano de 2024, o TRE-DF – por meio da Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social (ASCOM) –, manteve estreito relacionamento com a imprensa local e nacional. Foram concedidas 40 entrevistas a veículos de comunicação, atendendo a demandas de interesse da sociedade, tais como prestação de serviços de informações aos eleitores e esclarecimentos a respeito de decisões judiciais de repercussão social.

Com relação às Eleições Municipais de 2024, considerando que no Distrito Federal não houve eleição para prefeito e vereadores, o TRE-DF realizou ampla campanha de informação direcionada ao eleitor que

estivesse fora de seu domicílio eleitoral no dia da eleição, desempenhando papel crucial na conscientização sobre a justificativa de ausência às urnas.

Para atingir o maior número possível de eleitores e garantir que a população tivesse fácil acesso às informações, foram firmadas parcerias com o Governo do Distrito Federal (GDF) para desenvolver e veicular peças publicitárias em painéis de LED digitais, estrategicamente posicionados em pontos de grande circulação na cidade. Ademais, foi utilizado o sistema de *Wi-Fi* gratuito, disponibilizado informativos em pontos de grande movimentação, como rodoviárias, terminais de ônibus e estações de metrô, garantindo que os eleitores tivessem acesso às orientações, independentemente de sua localização na cidade.

Essa ação coordenada entre diferentes plataformas e pontos de acesso refletiu o compromisso do TRE-DF em promover a participação cidadã e facilitar o cumprimento das obrigações eleitorais.

A Ouvidoria, por sua vez, buscou esclarecer as dúvidas dos eleitores, prestar orientações e receber os pedidos de acesso às informações, além de receber demandas específicas sobre as atividades e os atos praticados o âmbito do Tribunal, tais como sugestões, solicitações, reclamações, denúncias e elogios oriundos dos seguintes canais de atendimento ao público em geral, disponibilizados pelo [Serviço de Informações ao Cidadão](#) (SIC), vinculado à Ouvidoria:

- [Fale Conosco](#) (*Mensagem eletrônica – formulário no portal do TRE-DF*);
- Atendimento telefônico – (61) 3048-4000, das 9 às 19hs, em dias úteis de segunda a sexta-feira;
- Atendimento pessoal presencial no Edifício Sede do TRE-DF, Praça Municipal, lote 02, quadra 06;
- Correspondência – por qualquer meio físico ou digital.

As demandas referentes aos pedidos de acesso à informação, assim como suas respostas, são disponibilizadas integralmente no portal do TRE-DF - [Dados de atendimento](#), com a indicação do número dos respectivos protocolos, quantitativos, data de recebimento e de conclusão (prazo de atendimento).

Além disso, em 2024, houve a estruturação do atendimento diferenciado às mulheres com a instituição da [Ouvidoria da Mulher no TRE-DF](#), que constitui o canal especializado para o recebimento das demandas relativas à violência contra a mulher, sobretudo à violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina.

3.2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.

O Planejamento Estratégico 2021-2026, aprovado pela Resolução TRE-DF n.º 7874/2021, tem por objetivo estabelecer as diretrizes organizacionais, servindo como um elo entre o ambiente interno e externo

do Tribunal, e contribuindo para o aperfeiçoamento do processo eleitoral e dos serviços oferecidos a seus jurisdicionados.

O TRE-DF, na busca da realização de sua missão e do alcance de sua visão organizacional, tem como **atributos de valor para a sociedade**:

- Acessibilidade
- Cooperação
- Credibilidade
- Diversidade
- Eficiência
- Equidade
- Ética
- Humanização
- Imparcialidade
- Inclusão
- Inovação
- Integridade
- Segurança Jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência

O Planejamento Estratégico do TRE-DF, em linha com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026, possui em seu [Mapa Estratégico](#) as seguintes perspectivas: **Sociedade**, **Processos Internos** e **Aprendizado e Crescimento**.

3.2.1 MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-DF



3.3 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.

A fim de monitorar a execução do planejamento estratégico, os indicadores foram distribuídos nas três perspectivas do mapa estratégico, e seus resultados, bem como suas fichas descritivas, podem ser visualizados no [relatório anual de indicadores](#). A análise do relatório evidencia que, dos 24 indicadores mensurados, 16 alcançaram as metas fixadas. As razões que inviabilizaram o alcance dos outros 8 indicadores serão detalhadas a seguir.

3.3.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE

INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro

A meta de 2024 não foi atingida devido ao curto prazo para desenvolver o programa nas escolas, causado pelo ano eleitoral que exigiu execução completa no primeiro semestre. Essa limitação de tempo, juntamente com dificuldades de adaptação das escolas ao cronograma, reduziu significativamente a participação das instituições no ano anterior.

3.3.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)

Apesar da meta não ter sido alcançada, a proximidade do resultado obtido (50,78%) em relação ao percentual fixado (50,00% ou menos), denota que o objetivo foi efetivamente alcançado.

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)

Considerando que o percentual de 118% apurado em dezembro de 2024, não atingiu os 150% desejados, a Administração identificou as falhas de desempenho e adotou diversas medidas para o aprimoramento do desempenho do 1º Grau.

Inicialmente realizou-se a criação da Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau - AVAPG, em consonância com a "Iniciativa Estratégica 18 - Estruturação de Apoio Jurídico e Administrativo ao Primeiro Grau", apresentada em razão da escassez de recursos humanos e a crescente demanda por processos judiciais e procedimentos administrativos. A AVAPG tem por finalidade a prestação de apoio às Zonas Eleitorais, assim como auxiliar no cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ, das Metas Nacionais do Poder Judiciário e metas estabelecidas como prioritárias pela Corregedoria Regional Eleitoral, além de outras atividades a serem designadas pelo Excelentíssimo Corregedor, conforme Portaria Presidência n.º 307/2024.

Além disso, considerando que o indicador possuía patamar mais elevado do que o exigido na Portaria CNJ n.º 411/2024 para pontuação no Prêmio CNJ 2025, foi solicitado o ajuste do "INDICADOR 06: Índice de

Atendimento à Demanda (1º GRAU)", a fim de exigir o percentual de 100% ou mais por unidade judiciária, além de ser adotado o período de cômputo delimitado pelo Conselho Nacional de Justiça para o prêmio (agosto do ano anterior a julho do ano corrente). O alinhamento ao requisito de mesma denominação do Prêmio CNJ de Qualidade visou facilitar o acompanhamento e mensuração do desempenho da primeira instância.

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)

Apesar da meta não ter sido alcançada, a proximidade do resultado obtido (197%) em relação ao percentual fixado (200%), evidencia que o objetivo foi efetivamente alcançado.

INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau

As razões pelas quais o Percentual de 60%, apurado em dezembro de 2024, não alcançou os 85% desejados se dão em virtude do indicador se encontrar prejudicado por ocasião da edição do Provimento CGE 2/2023, que previu a possibilidade de definição do número de zonas eleitorais a serem avaliadas em anos eleitorais e a livre distribuição da quantidade de zonas a serem avaliadas no biênio pela Corregedoria Regional.

Desse modo, apenas a 6ª e a 17ª ZE/DF foram inspecionadas em 2024, restando prejudicada a análise do indicador, posto que o cálculo não abrangeu os trabalhos inspecionais realizados em todas as zonas eleitorais.

Destaca-se que foi publicada a Portaria da Vice-Presidência e Corregedoria n.º 3/2025, que torna público o cronograma de Inspeções de Ciclo - 2025, com as datas previstas para as inspeções em 18 (dezoito) Cartórios Eleitorais.

Dessa forma, visando o alinhamento do indicador ao teor do Provimento CGE 2/2023, houve proposta de alteração do período do cômputo do indicador em questão, a fim de que ele passe a ter periodicidade bienal, iniciando-se no dia 1º do mês de janeiro do ano par e finalizando-se em 31 de dezembro do ano seguinte, nos termos do §3º do art. 34 da referida norma.

INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada

Parte da justificativa para o percentual de 50,91%, apurado em dezembro de 2024, não ter atingido a meta de 70%, se relaciona com as questões de limite de pagamento, que serão abordadas nas justificativas do indicador 22. Contudo, aliado a isso, o descumprimento tem relação direta com a conduta das unidades que demandam e recebem recursos e não promovem a aquisição a tempo e modo. Como medidas de correção, a Administração iniciou estudos a fim de aprimorar a sua governança de aquisições.

3.3.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar

Percentual desejado: abaixo de 5%; Percentual apurado em dezembro de 2024: 10,10%.

No final do exercício de 2024, houve sobras orçamentárias que foram destinadas à formalização de dois TEDs com a Universidade de Brasília. A descentralização dos créditos orçamentários, ocorrida no mês de dezembro, inviabilizou a efetiva utilização dos correspondentes recursos financeiros pela UNB. Em razão disso, aproximadamente 1,4 milhões de reais foram inscritos em restos a pagar, o que representa, isoladamente, cerca de 52% do valor inscrito em 2024.

Assim, cabe destacar que dos 10,01% inscritos em RP, 5,32% decorrem das circunstâncias relatadas acima e, portanto, desconsiderando tais valores - que deveriam ser liquidados e pagos pela UNB - o percentual definido como meta teria sido atingido.

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento

Percentual desejado: 97%; Percentual apurado em dezembro de 2024: 87,97%.

No exercício 2024 houve redução no limite de pagamentos concedido ao Tribunal em razão da gestão do estoque de restos a pagar da ação 21EE (Ação Orçamentária alocada no TSE, mas executada de forma descentralizada por toda a JE), o que levou ao cancelamento de diversas

contratações do TRE-DF (num montante de R\$ 1.924.677,71), como forma de adequar as necessidades desta Corte aos valores disponíveis.

Cabe destacar que, posteriormente, o Tribunal Superior Eleitoral recompôs o limite. Contudo, grande parte das contratações canceladas já restavam inviabilizadas.

Aliado à circunstância relatada acima, a frustração da contratação de ares-condicionados para Central de Atendimento ao Eleitor - CAE, orçada em R\$ 1.982.035,76, também impactou no não alcance da meta definida. Somadas, as contratações inviabilizadas por conta do limite das adequações no limite de pagamento e a licitação revogada respondem pela totalidade do não atingimento da meta.

3.4 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.

No tocante às Iniciativas Estratégicas, preliminarmente cumpre registrar que a mudança da Administração do TRE-DF, ocorrida em abril de 2024, marcou o encerramento do Plano de Gestão 2022-2024 e o início do Plano de Gestão 2024-2026.

Desse modo, relaciona-se a seguir as metas do Plano de Gestão 2022-2024, que se destacaram como as de maior impacto e relevância para o TRE-DF e para os jurisdicionados:

Objetivos estabelecidos para o exercício	Contratações	Financeiros	Recursos humanos	Recursos de TIC	Propaganda Institucional e Divulgação	Prestação de serviços ao jurisdicionado
Elaboração do Manual do Processo Eleitoral do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam na elaboração do manual diversos servidores o Tribunal	NÃO	NÃO	SIM
Divulgação da execução orçamentária em tempo real	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO) e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).	NÃO	NÃO	SIM
Elaboração da Política Imobiliária	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO).	NÃO	NÃO	NÃO
Implementar sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições	SIM	SIM	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e da Assessoria de Apoio às Aquisições (ASAQ).	SIM	NÃO	NÃO
Criar a Central Eleitoral	SIM	SIM	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO) e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE).	NÃO	NÃO	SIM
Restabelecer a utilização do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária Gratuita – SisAntena	NÃO	NÃO	Trabalharam neste sistema os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e os servidores da Secretaria Judiciária (SJU).	SIM	NÃO	SIM
Instituir o Núcleo de Inteligência do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores do Gabinete da Presidência (GPR) e da Seção de Polícia Judicial (SEPOJ).	NÃO	NÃO	NÃO
Fortalecimento do Programa Eleitor do Futuro	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Escola Judiciária Eleitoral (EJE).	NÃO	NÃO	SIM

Já em relação às metas do [Plano de Gestão 2024-2026](#), as de maior impacto e relevância para o Tribunal e para os jurisdicionados são as seguintes:

Objetivos estabelecidos para o exercício	Contratações	Financeiros	Recursos humanos	Recursos de TIC	Propaganda Institucional e Divulgação	Prestação de serviços ao jurisdicionado
Central Eleitoral	SIM	SIM	Trabalham neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO) e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE)	NÃO	NÃO	SIM
Atualização do Manual do Processo Eleitoral do TRE-DF, com processos da Zona Eleitoral do Exterior.	NÃO	NÃO	Trabalharam na elaboração do manual diversos servidores do Tribunal	NÃO	NÃO	SIM
Elaboração da Política Imobiliária	NÃO	NÃO	Trabalham neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO)	NÃO	NÃO	NÃO
Implementar o Conselho de Chefes de Cartórios	NÃO	NÃO	Trabalham neste projeto os servidores da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE).	NÃO	NÃO	NÃO
Modernização do Sistema do TRE-Saúde	SIM	SIM	Trabalharam neste projeto os servidores da da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).	SIM	NÃO	NÃO
Atender a 60% dos requisitos constantes do levantamento de governança aplicado pelo TCU ao TRE-DF em 2024	NÃO	NÃO	Trabalham neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO)	NÃO	NÃO	NÃO

Criação de Política de Atendimento ao Eleitor	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE).	NÃO	NÃO	SIM
Estruturação de Apoio Jurídico e Administrativo ao Primeiro Grau	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE).	NÃO	NÃO	SIM

3.5 PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS EXECUTADOS EM 2024

O TRE-DF tem desenvolvido programas, projetos e iniciativas para garantir a legitimidade do processo eleitoral, melhorar serviços aos jurisdicionados e proporcionar melhores condições de trabalho aos magistrados e servidores.

Durante o exercício de 2024 mereceu destaque o planejamento para o fechamento do cadastro eleitoral em razão das Eleições Municipais 2024, que instituiu, de forma inédita, o agendamento prévio para o atendimento presencial em todos os cartórios do Distrito Federal, e a modalidade de atendimento diferida que previu a distribuição de senhas para conclusão do atendimento nos dias seguintes ao fechamento do cadastro.

Posteriormente, na busca pelo aperfeiçoamento e, considerando a necessidade de assegurar a integridade e a efetividade da Coleta de Justificativa de Ausência de Votos nas Eleições Municipais de 2024, a Justiça Eleitoral do Distrito Federal garantiu a excelência no

atendimento aos jurisdicionados e realizou o processo de coleta de justificativa de ausência de votos dentro da normalidade em ambos os turnos, sem quaisquer registros de filas ou transtornos no decorrer dos trabalhos.

Outras iniciativas de destaque no ano de 2024, foram a ampliação dos [Pontos de Inclusão Digital \(PID\)](#), a fim de maximizar o acesso à Justiça Eleitoral e resguardar os excluídos digitais, além da implantação do [Juiz das Garantias e da especialização de Zona Eleitoral](#) para processar e julgar crimes penais comuns quando conexos a crimes eleitorais no âmbito deste Tribunal.

Ademais, a criação da [Assessoria Virtual de Apoio do Primeiro Grau](#) foi uma iniciativa inovadora em 2024, com vistas a atender à necessidade de suporte às Zonas Eleitorais do Distrito Federal e do Exterior, dada a escassez de recursos humanos e a crescente demanda por processos judiciais e procedimentos administrativos, contexto agravado pelas dificuldades atuais em requisitar servidores de diferentes órgãos do Governo do Distrito Federal.

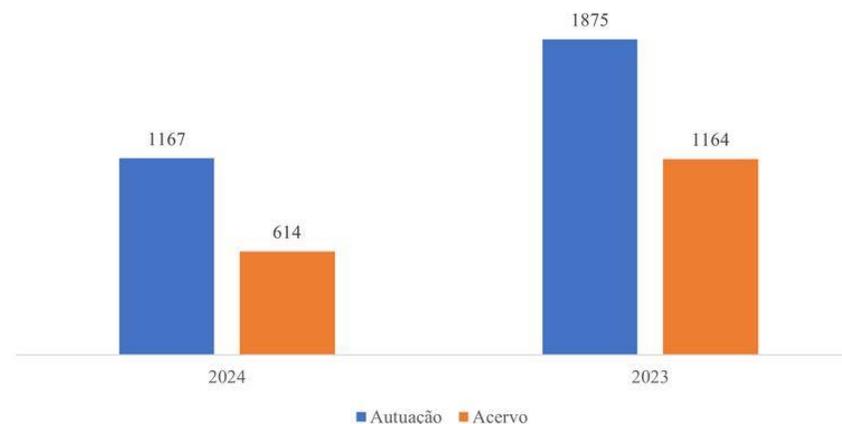
Em 2024 também houve a criação do Conselho dos Cartórios Eleitorais (composto por todos os chefes de Cartórios do DF e do Cartório do Exterior) com vista a melhorar a integração interna e servir como meio para compartilhar boas práticas e desenvolver gestão pública mais colaborativa e participativa.

Por fim, durante a participação no 54º Colégio de Corregedores e Corregedoras Regionais Eleitorais do Brasil (CCORELB), a Corregedoria do Distrito Federal apresentou painel sobre a organização da Justiça Eleitoral, seus desafios e perspectivas, e propôs a regulamentação da possibilidade de especialização das zonas eleitorais por matéria. Em decorrência, foi instituído grupo de trabalho formado por representantes das Corregedorias Regionais Eleitorais do Brasil para elaborar minuta de proposição normativa a ser posteriormente debatida e submetida à Corregedora-Geral Eleitoral.

3.5.1 AUMENTO DE PRODUTIVIDADE E SOLUÇÕES CRIATIVAS

Como se demonstra a seguir, em 2024 foram realizados 93.519 atendimentos relativos às operações de alistamento, transferência e revisão de eleitores domiciliados no Distrito Federal e no exterior.

Gráfico 1 - Total de atendimentos 2024



Fonte: Estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Requerimentos de Atendimento Eleitoral 2024. Extraído em 15 de janeiro de 2025.

Do total de atendimentos, mais de 40% foram realizados pelo Cartório Eleitoral do Exterior (ZZ), evidenciando a crescente onda de regularização da inscrição do(a) cidadão(ã) com domicílio no exterior.

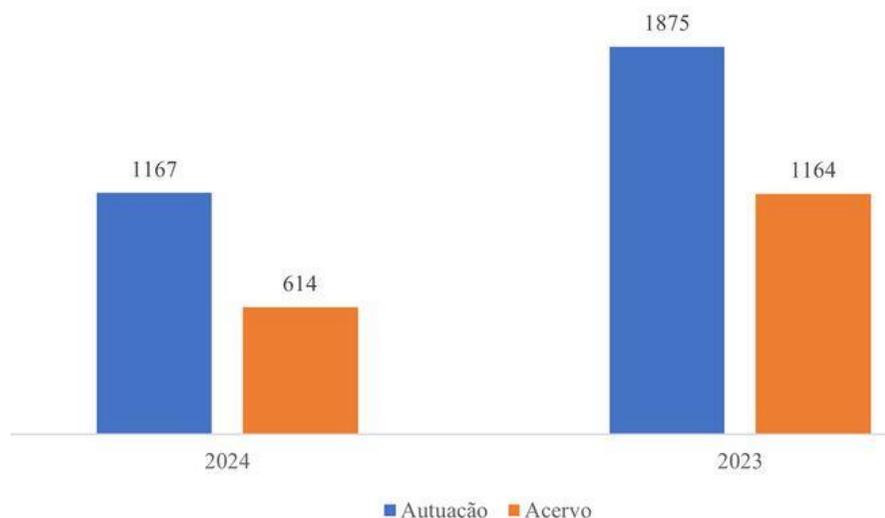
Em 2024, o atendimento presencial ainda foi o canal preferido do cidadão do Distrito Federal, representando aproximadamente 80% dos atendimentos realizados. Todavia, considerando-se as políticas públicas de inclusão digital e o aperfeiçoamento dos canais de atendimento digital, estima-se que a tendência seja de ampliação do atendimento por meio de canais eletrônicos. Não obstante, nesse contexto, o TRE-DF, orientado por princípios de eficiência administrativa

e de adequada prestação de serviços, tem adotados esforços em ambas as frentes de atendimento ao eleitor.

3.5.1.1 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Em 2024, foram autuados 1.167 processos no Sistema PJeZona (desenvolvido pelo CNJ, para dar fim à tramitação de processos físicos, permitindo a prática de atos diretamente no sistema, sem a necessidade de utilização de outros programas). O exercício foi encerrado com 614 processos em tramitação.

Gráfico 2 - Processos PJeZona 2024



Fonte: Painel Qlik – PJeZona – extraído em 15 de janeiro de 2025.

Verifica-se, em relação ao ano de 2023, a redução de 38% da quantidade de processos autuados e de 47% do acervo processual, dinâmica compatível com a sazonalidade típica dos ciclos eleitorais.

3.5.1.2 JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS

A partir do cenário de planejamento definido para a coleta de justificativas, foram instaladas 140 Mesas Receptoras de Justificativa (MRJs), em 12 locais de coleta de Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) distribuídos em todo o Distrito Federal. No 1º Turno, foram computadas 39.804 justificativas pelo Sistema E-Título e coletados 7.462 RJE. Por sua vez, no 2º Turno, foram processadas 17.516 justificativas pelo Sistema E-Título e coletados 1.516 RJE. Em ambos os turnos, não houve a formação de filas ou quaisquer transtornos.

3.5.1.3 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Em novembro de 2024, o TRE-DF, em cooperação com o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CODDEDE), promoveu a primeira ação do “Projeto DIA: Democracia, Inclusão e Acessibilidade – TRE-DF”, com o objetivo de disponibilizar atendimento para pessoas com deficiência, a fim de ampliar as portas de acessibilidade dos(as)

eleitores(as) aos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral. Durante a ação, 152 (cento e cinquenta e duas) pessoas com as mais diversas deficiências foram atendidas.

Adicionalmente, foi firmado acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e a Defensoria Pública do Distrito Federal (TJDFT), para a ampliação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs), com a criação de 14 (quatorze) postos de atendimento no âmbito do Distrito Federal, maximizando o acesso à Justiça e promovendo a cidadania.

3.5.1.4 INOVAÇÃO

No ano de 2024, a implantação do atendimento diferido, instituído pela Portaria Conjunta nº 4/2024 TRE-DF, introduziu mecanismo que prevê a distribuição de senhas para conclusão do atendimento nos dias seguintes ao fechamento do cadastro, em prol da prestação de serviços e de forma a privilegiar a eficiência administrativa, mediante racionalização da capacidade de atendimento.

Tal prática, associada ao agendamento do atendimento, se mostrou eficiente instrumento de gestão que, da perspectiva do(a) cidadão(a), permite a otimização do tempo, ao evitar longos períodos de

espera em filas e, de outro, o exaurimento dos(as) atendentes da Justiça Eleitoral, os quais já são expostos, nesse período, de modo geral, a jornada de trabalho ampliada.

3.5.1.5 IMPLANTAÇÃO DO JUIZ DAS GARANTIAS

A [Lei nº 13.964/2019](#), com a modulação dada pelo STF no julgamento das ADIs nº. 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305, instituiu no âmbito da Justiça brasileira o juízo das garantias com competência para realizar “o controle da legalidade da investigação criminal e de salvaguardar os direitos individuais da pessoa investigada”, portanto, com atuação exclusiva na fase investigatória.

Em 2024, o TRE-DF, inicialmente, editou a Resolução 8.042, de 3 de julho de 2024 (ad referendum), com a designação da 14ª e da 18ª Zonas Eleitorais do Distrito Federal (14ª ZE/DF e 18ª ZE/DF) para exercerem o juízo das garantias no Distrito Federal. A solução, no entanto, encontrou óbices administrativos, como a dificuldade de reforçar a estrutura de pessoal das referidas zonas eleitorais, com servidores(as) e cargos e funções comissionadas.

A partir dos estudos desenvolvidos por grupo de trabalho instituído pela Decisão do Presidente do TRE-DF nº 4573/2024, para

“estudar a melhor forma de implementar o juiz das garantias na Justiça Eleitoral do Distrito Federal e demais temas correlatos às Zonas Eleitorais do Plano Piloto com competência criminal”, verificou-se que instituição de Núcleo de Garantias formado com a 14ª ZE/DF e 18ª ZE/DF resultaria, na prática, na dispersão de processos complexos para outras duas zonas, o que, na indisponibilidade de meios para reforçar a estrutura dessas zonas eleitorais, passaria a disputar os parques recursos disponibilizados à 1ª e à 11ª ZE/DF.

Assim, sobreveio proposta de reorganização das zonas especializadas, para concentrar na 1ª ZE/DF e na 11ª ZE/DF tanto o processamento e julgamento dos crimes comuns conexos com os crimes eleitorais, como o juízo das garantias, na forma da [Resolução TRE-DF n. 8.049/2024](#).

3.5.1.6 ASSESSORIA VIRTUAL DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU

Em linha com a [Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026](#), o [Plano de Gestão 2022-2024](#), previu, entre outras, a Iniciativa Estratégica 18 (IE.18) “Estruturação de Apoio Jurídico e Administrativo ao Primeiro Grau”, com vistas a atender à necessidade de suporte às Zonas Eleitorais do Distrito Federal e do Exterior, dada a escassez de

recursos humanos e a crescente demanda por processos judiciais e procedimentos administrativos. Esse contexto é agravado pelas dificuldades atuais em requisitar servidores de diferentes órgãos do Governo do Distrito Federal.

A demanda ampliada é consequência do alargamento das competências da Justiça Eleitoral, que passou a julgar processos comuns conexos aos eleitorais após o julgamento do Inquérito 4435 pelo Supremo Tribunal Federal. Isso resultou na transferência de diversos processos para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Ademais, conforme visto, houve a implementação do juiz de garantias, conforme as [Resoluções TSE n.º 23.740/2024](#) e [CNJ n.º 561/2024](#).

De outra parte, demandas administrativas, como o fechamento do cadastro eleitoral e a coleta de justificativas, requerem forças-tarefas periódicas. Assim, é essencial prevenir a formação de estoque processual e dispor de estrutura que assegure o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, com repercussão direta no desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade.

Considerando o desequilíbrio na carga de trabalho entre unidades jurisdicionais, diversos tribunais implementaram setores de

apoio ao primeiro grau, como o NUPMETAS-1 do TJDF, que busca acelerar julgamentos mediante elaboração de sentenças.

Nesse contexto, foi criada em 2024 a Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau, para apoio direto à atividade judicante vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, nos termos da [Portaria Presidência n. 307/2024](#), editada em 17 de dezembro.

3.5.1.7 CONSELHO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

Por meio do [Provimento n. 1/2024](#), foi instituído o Conselho dos Cartórios Eleitorais da Justiça Eleitoral do Distrito Federal (COCE-DF). Trata-se de instância de governança idealizada para atuar como fórum de debates e de formulação de proposições de questões afetas às atividades desempenhadas direta e indiretamente pelos cartórios eleitorais, sem caráter executivo ou deliberativo. O conselho proposto pretende não só melhorar a integração interna, mas também servir como plataforma para compartilhar boas práticas e desenvolver gestão pública mais colaborativa e participativa.

O Conselho é composto por todos(as) chefes de Cartórios Eleitorais do Distrito Federal e do exterior, e será coordenado por comitê gestor, formado por 3 (três) membros(as), eleitos(as) em assembleia

geral, por maioria absoluta dos(das) presentes, dos(das) chefes de Cartórios Eleitorais do Distrito Federal e do Exterior.

A iniciativa se alinha à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n. 221, de 10 de maio de 2016, que “institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias” do CNJ. De acordo a resolução, a gestão participativa e democrática constitui “método que enseja a magistrados, servidores e, quando oportuno, jurisdicionados a possibilidade de participar do processo decisório por meio de mecanismos participativos que permitam a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias, no contexto do Poder Judiciário”.

A própria elaboração do provimento teve ampla participação dos chefes de cartórios eleitorais, que puderam se pronunciar previamente sobre a proposta de provimento e propor ajustes e adequações. A iniciativa reflete tendência crescente de promover a governança colaborativa como meio para enfrentar complexidades administrativas e aumentar a eficiência nos serviços públicos, especialmente no ambiente eleitoral que está constantemente sob escrutínio público e pressão por transparência e responsabilidade.

Ante a relevância atribuída a esse fórum, a sua implementação foi definida como Iniciativa Estratégica prevista no [Plano de Gestão 2024-2026](#). Em 28 de junho de 2024, foi realizada reunião de instalação do COCE-DF e eleitos(as) os(as) membros do Comitê Gestor.

Em 2024, foram realizadas 5 (cinco) reuniões ordinárias do COCE-DF e 2 (duas) reuniões ordinárias entre o Conselho e a SCE. Desde então, várias questões afetas ao funcionamento do 1º Grau têm sido colocadas em debate no fórum e pelos comitês temáticos já constituídos, Comitê Temporário de Justificativas e Comitê Permanente de Política de Atendimento ao Eleitor, o que tem contribuído para aperfeiçoamentos e melhorias de processos e procedimentos.

3.5.1.8 INSPEÇÕES

As inspeções realizadas no âmbito das Corregedorias Regionais Eleitorais e nas zonas eleitorais tem por objetivo “ aferir a qualidade, regularidade e eficiência das atividades cartorárias, prevenir ocorrência de falhas e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral”. A inspeção em Tribunais Regionais e em zonas eleitorais constitui um dos principais mecanismos de prestação de contas das atividades desempenhadas na esfera da Justiça Eleitoral.

A atividade é regulamentada pelo [Provimento CGE 2/2023](#), que dispõe sobre os atos para a realização de inspeções e correções nos Tribunais Regionais Eleitorais e nas Zonas Eleitorais e sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral (SInCo), e pelo [Provimento CRE/DF 2/2024](#), editado em 16 de setembro de 2024, em atualização ao Provimento CRE/DF 2/2022.

Autoinspeção anual

A autoinspeção anual, nos termos do inc. III do Art. 2º do [Provimento CGE 2/2023](#), consiste em “procedimento de avaliação periódica anual, determinado previamente por Corregedoria Regional Eleitoral e efetivado pela autoridade judiciária da Zona Eleitoral, observadas as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral e pelas corregedorias regionais eleitorais, destinado à verificação da regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção.” Todos os cartórios foram orientados quanto à realização da autoinspeção anual.

Inspeções de Ciclo

Compete às Corregedorias Regionais, na forma do art. 31 do [Provimento CGE 2/2023](#), selecionar as zonas eleitorais a serem

inspecionadas, podendo utilizar como subsídio para a escolha critérios de tempo e oportunidade, estudos estatísticos e demais informações.

Entre os meses de março e abril de 2024, a Corregedoria realizou Inspeções de Ciclo nos Cartórios da 6ª e 17ªZE/DF, em respeito ao preceituado no [Provimento CGE 2/2023](#). As demais 18 (dezoito) Zonas Eleitorais do Distrito Federal serão inspecionadas no decorrer de 2025, conforme cronograma definido na Portaria VPCRE 4/2024.

3.5.1.9 PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

A legitimidade do processo eleitoral passa pelo processo ativo da Justiça Eleitoral em possibilitar a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) o exercício do direito de voto. Nesse sentido, o Tribunal participou de diversas iniciativas organizadas por instituições públicas, a fim de possibilitar o exercício de cidadania e acesso à Justiça Eleitoral.

PopRuaJud

O PopRuaJud é iniciativa decorrente da [Resolução CNJ 425/2021](#), que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, a fim de possibilitar o acesso à Justiça de modo célere, simplificado e efetivo.

A ação destinada a esse público específico atende quatro dos 17 (dezessete) [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU): ODS 1 – Erradicação da pobreza; ODS 10 – Redução das desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis e o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes.

Nesse exercício, a Corregedoria, com o apoio de outros setores do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, participou do 7º e 9º PopRuaJud, realizados em 20 de junho e 4 de dezembro de 2024, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, organizados pelo TJDF, em parceria com diversos órgãos públicos do Distrito Federal, com vistas à oferta de serviços públicos gratuitos e básicos ao exercício de cidadania e acesso ao sistema de Justiça. No 7º e no 9º PopRuaJud foram realizados, respectivamente, 187 (cento e oitenta e sete) e 138 (cento e trinta e oito) operações no cadastro eleitoral.

Ações Itinerantes

O Tribunal participou de diversas ações promovidas pelo Governo do Distrito Federal e coordenadas pelas Secretarias de Estado de Justiça e Cidadania, Secretaria de Estado da Mulher e Secretaria de Estado de Educação, voltadas à promoção do bem-estar e qualidade de

vida à população do Distrito Federal, realizadas em Santa Maria, Itapoã, Ceilândia, Samambaia e Recanto das Emas. Todas as ações listadas totalizaram 268 (duzentos e sessenta e oito) operações no cadastro eleitoral.

3.5.1.10 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR

O [Plano de Gestão 2022-2024](#) previu a Iniciativa Estratégica 6 (IE.6) - “Criação de uma Central Eleitoral digital e física, visando a otimização da utilização de recursos humanos, a centralização do atendimento ao usuário e o aumento na produtividade” (CAE).

A CAE, em sua concepção preliminar, visa atender a todos(as) eleitores(as) do Distrito Federal e, especialmente, a demanda por atendimento ao eleitor de 15 (quinze) Zonas Eleitorais (ZE): 1ª ZE, 2ª ZE, 3ª ZE, 4ªZE, 6ªZE, 8ª ZE, 9ª ZE, 10ª ZE, 11ª ZE, 13ªZE, 14ª ZE, 15ª ZE, 16ª ZE, 20ª ZE e 21ª ZE.

Considerando a impossibilidade de sua conclusão no biênio anterior, a referida iniciativa foi novamente inserida no [Plano de Gestão 2024-2026](#), com os ajustes relativos ao seu estágio de desenvolvimento. Com efeito, o novo plano de gestão conferiu seguimento à iniciativa anterior, com a inserção, entre outras, da Iniciativa Estratégica 1 (IE.1) –

“Central Eleitoral”. Conforme previsto, no momento, foi concluído o levantamento da experiência de outros Tribunais Regionais Eleitorais (TRES) com estruturas centralizadas de atendimento ao(a) eleitor(a) e encontra-se em desenvolvimento proposta de regulamentação com definições relativas ao dimensionamento e à estruturação da nova unidade de atendimento.

3.5.1.11 SISTEMA DE ANTECEDENTES E BENEFÍCIOS ELEITORAIS (SABE)

Em 2024, teve início o funcionamento do Sistema de Antecedentes e Benefícios Eleitorais (SABE), no qual são emitidas atualmente as certidões de antecedentes cíveis e penais eleitorais da 1ª instância deste TRE/DF (cartórios eleitorais), em substituição ao Sistema ProjCertidão.

O referido sistema conferiu mais confiabilidade às informações consignadas nas certidões emitidas, tendo em vista que o banco de dados passou a ser alimentado diretamente pelos cartórios eleitorais, sem a necessidade de envio de informações à VPCRE/DF, evitando-se, assim, situações de esquecimento de comunicação por parte das unidades cartorárias. A ferramenta foi desenvolvida pela STIC a pedido

desta Corregedoria e está em uso interno até normatização específica para implantação nos cartórios eleitorais.

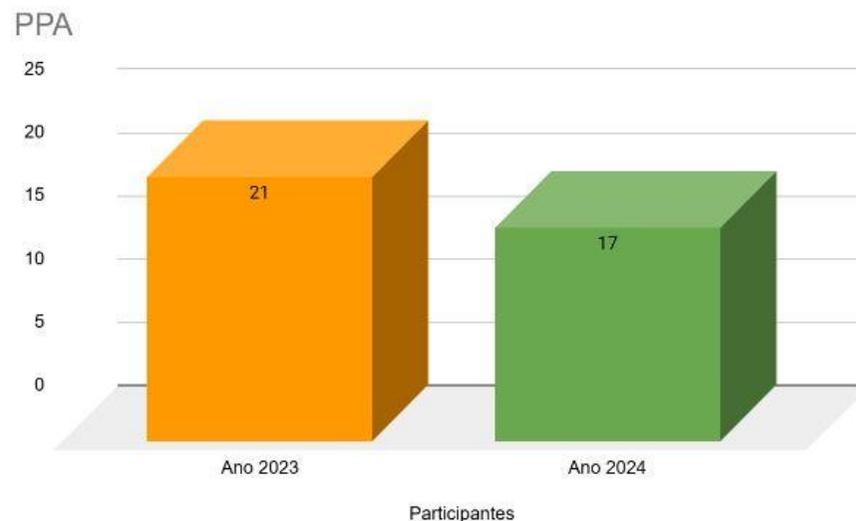
3.5.1.12 GESTÃO DE PESSOAS

Em 2024, a área de Gestão de Pessoas do Tribunal deu continuidade ao Programa de Qualidade de Vida com ações de saúde e promoção de eventos, além de implementação de novos programas e ferramentas de trabalho visando a transformação digital, otimização dos processos de trabalho, o bem-estar e saúde mental dos(as) servidores(as).

A Prova de Vida digital, desenvolvida em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), tornou o processo de recadastramento dos(as) 81 servidores(as) inativos(as) e dos(as) 39 pensionistas mais ágil, eficiente e seguro, reduzindo custos e garantindo a integridade dos dados. A inovação é acessível, sustentável e pode ser utilizada de forma autônoma pelos(as) usuários(as), a qualquer hora e lugar, inclusive no exterior, mediante validação pelo aplicativo Gov.br.

O Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA), em sua segunda etapa, promoveu o bem-estar e a qualidade de vida dos(as)

servidores(as) que vão se aposentar nos próximos cinco anos, de modo a prepará-los para a nova fase. O evento teve em sua programação uma palestra presencial, onde foram entregues Mapas de Tempo de Contribuição, a simulação dos proventos dos(as) servidores(as) e a Cartilha do Aposentado com as Regras de Transição e Migração para o Regime de Previdência Complementar.

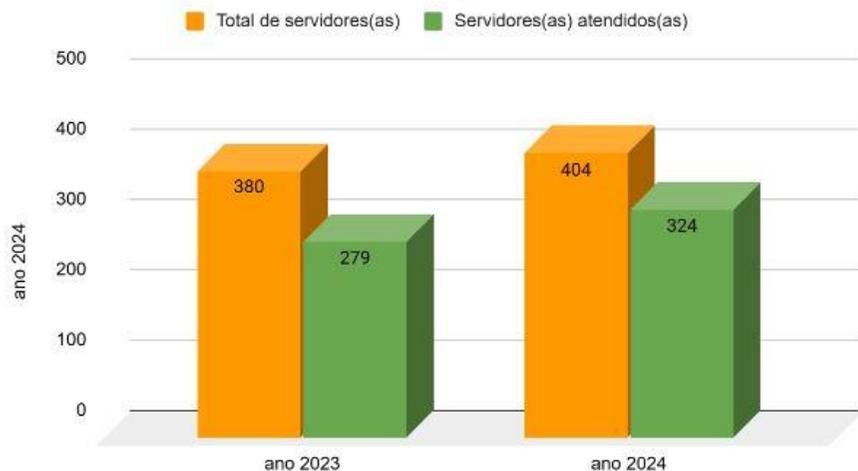


Na área de saúde, houve a aquisição do Sistema de Gestão em Saúde - Benner para aprimorar a organização e o controle gerencial do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-Saúde, proporcionando faturamento eletrônico, análise automática, trâmite

interno, anexação de documentos, relatórios gerenciais, suporte de TI e integração com sistemas externos.

O Programa de Exame Periódico de Saúde do TREFDF promoveu a saúde e o bem-estar dos(as) servidores(as) por meio da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças. Foram oferecidas consultas médicas e odontológicas, incluindo exames complementares, sem custo para os(as) servidores(as). Em 2024, o programa atingiu o índice de participação recorde.

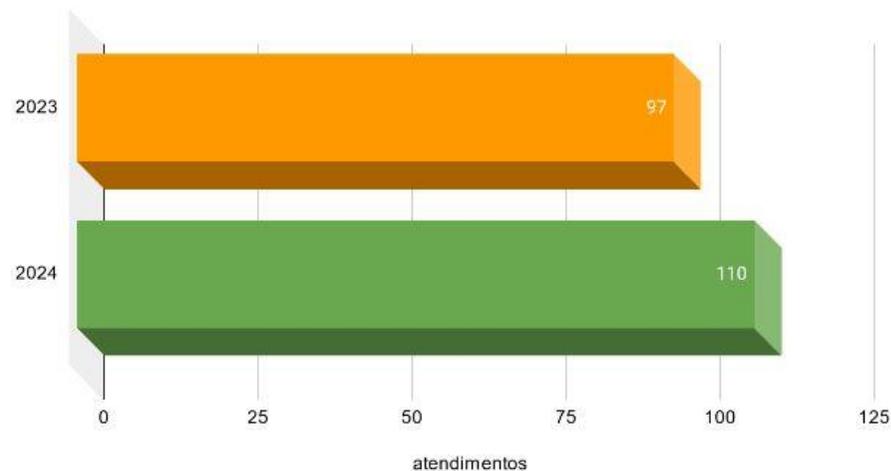
Atendimentos médicos e odontológicos



O projeto "Mês nos Cartórios" continuou com sua missão de promover a saúde e o bem-estar dos(as) servidores(as) dos Cartórios

Eleitorais. Através de visitas aos 20 Cartórios Eleitorais do DF, uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da área médica, enfermagem e Legislação de Pessoal ampliaram a participação dos(as) servidores(as) nos exames periódicos anuais, além de realizar orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre direitos, deveres e benefícios, identificando as principais demandas dos(as) servidores(as) para o planejamento de futuras ações que visem à melhoria da saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

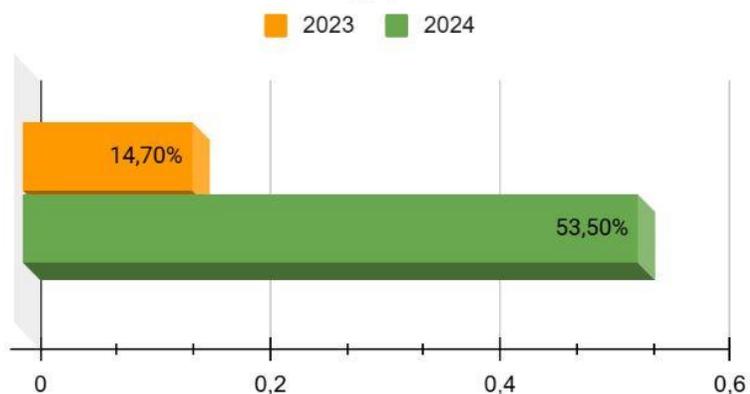
Atendimentos - Mês nos Cartórios



Campanhas de vacinação contra a gripe e dengue foram realizadas para promover o bem-estar e prevenir o adoecimento dos(as)

servidores(as). Na campanha contra a gripe, 275 doses foram aplicadas, sendo 216 para servidores(as) ativos(as), resultando em uma cobertura de 53,5% da força de trabalho do TRE-DF. Em campanha inédita no Tribunal, 49 doses de vacina contra a dengue foram reembolsadas aos(as) servidores(as).

Cobertura vacinal contra gripe

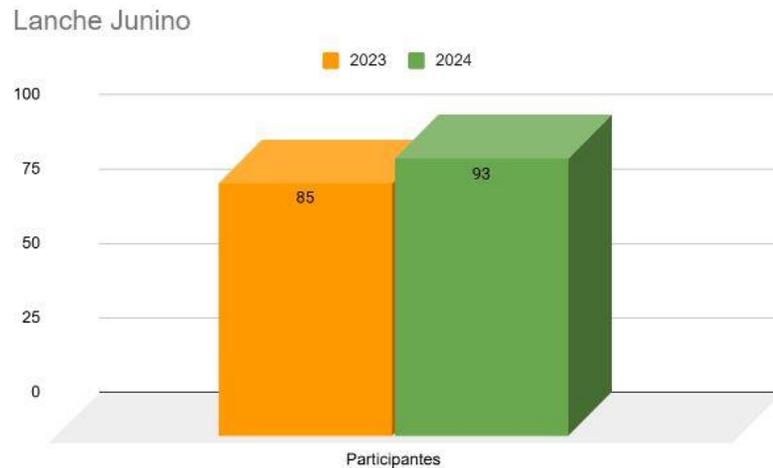


A 19ª Estação Saúde teve como objetivo promover a educação e a conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde e da qualidade de vida. Com o tema geral "Abraça a Mudança", o evento contou com 2 palestras, dinâmica de ginástica laboral e testes de bioimpedância. Durante toda a semana, os(as) servidores(as) também tiveram acesso gratuito a uma Sala de massagem e relaxamento.

Estação Saúde



Com o intuito de promover a socialização e o engajamento, e em consonância com o Programa de Qualidade de Vida, realizou-se o Lanche Junino, aproveitando as festividades de Junho, uma das mais populares manifestações culturais do país. O evento, que contou com apoio e suporte de todas as unidades do Tribunal, contribuiu para um clima organizacional positivo e para a integração das equipes, proporcionando momentos de descontração e fortalecimento das habilidades interpessoais como comunicação, empatia e interação.



Em comemoração ao Dia do Servidor, organizou-se um evento com foco no desenvolvimento pessoal e o bem-estar dos(as) servidores(as). O evento contou com palestra ministrada por psicólogo, sorteio de brindes, brunch corporativo, oficinas temáticas nas áreas de artesanato, gastronomia e estética, além de stands com exposição de produtos e uma homenagem musical com voz e violão proporcionada pelos(as) servidores(as) da Casa.

3.5.2 PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO

Desenvolvido desde 2004 por meio de um Termo de Cooperação Mútua formalizado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), o programa tem como objetivo despertar nos alunos participantes reflexões sobre seus direitos em um contexto social e interdisciplinar. O projeto é implementado tanto em escolas públicas quanto privadas e visa fomentar a cidadania e a conscientização política desde a infância.

O programa é dividido em dois módulos distintos, ambos com semelhanças com o pleito eleitoral oficial, uma vez que simulam um processo eleitoral completo, utilizando as tecnologias introduzidas pela

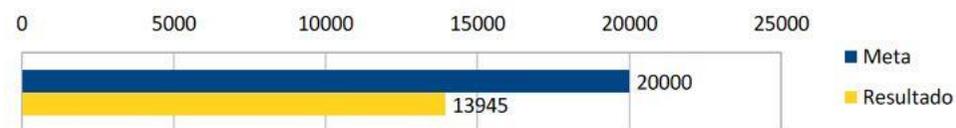
Justiça Eleitoral Brasileira. Cada módulo busca atender diferentes faixas etárias e necessidades pedagógicas. O primeiro módulo, denominado Inclusão Social desde a Infância, é voltado para os alunos da Educação Infantil (pré-escola), enquanto o segundo módulo, intitulado Eleitor do Futuro, destina-se aos estudantes do Ensino Fundamental (anos finais).

O módulo Inclusão Social desde a Infância tem como foco a promoção da inclusão social e cultural, utilizando personagens do Folclore Brasileiro e as urnas eletrônicas. Nesse módulo, os alunos são incentivados a refletir sobre temas sociais contemporâneos, como: o papel da mulher na sociedade e seu destaque nas diversas esferas sociais; o preconceito às diferenças e suas repercussões no ambiente escolar; o uso racional da água e as consequências do desperdício; e a inclusão da pessoa com deficiência no contexto social e escolar.

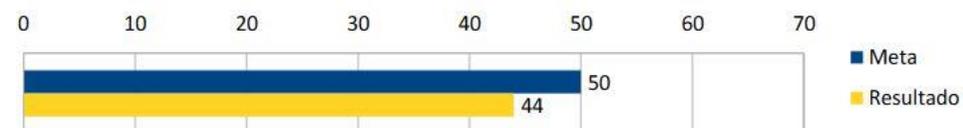
Por sua vez, o módulo Eleitor do Futuro busca preparar os estudantes de maneira social, política e econômica, com ênfase na conscientização sobre a importância do exercício do direito ao voto, o impacto da participação política e a responsabilidade cívica que ela acarreta. O objetivo é proporcionar aos alunos uma compreensão clara de seu papel na sociedade, incentivando uma participação política consciente, livre e democrática.

Os resultados obtidos em 2024 evidenciam a relevância do programa, mesmo em anos não eleitorais, uma vez que alcançou níveis moderados de participação e engajamento. Esse desempenho reforça sua consolidação como uma importante ferramenta de formação cidadã, promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF).

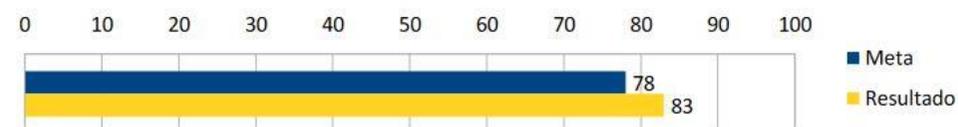
Quantitativo de estudantes participantes



Quantitativo de escolas participantes



Percentual de comparecimento



3.5.3 PROGRAMA POLÍTICO DO FUTURO

O objetivo principal do programa é a promoção da formação de jovens cidadãos por meio da inclusão, nos conteúdos programáticos do ensino médio, de temas específicos relacionados aos processos democráticos, às características da organização político-administrativa do Estado brasileiro, aos diferentes níveis e esferas de governo e suas respectivas competências, ao funcionamento do sistema eleitoral, ao esclarecimento sobre os instrumentos de controle social e fiscalização disponíveis, bem como ao pleno exercício da cidadania.

Para a implementação do programa, foi firmado um convênio de cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, o qual prevê a realização de eleições para os grêmios estudantis em instituições de ensino públicas, nos anos não eleitorais, ou seja, nos períodos subsequentes ao término dos mandatos das diretorias eleitas. Em decorrência disso, o projeto não foi implementado no ano corrente.

3.5.4 PROJETO ELEITORES E ELEIÇÕES

O projeto tem como objetivo promover palestras para toda a sociedade, abrangendo tanto eleitores do presente quanto do futuro, com a oportunidade de manuseio da urna eletrônica, além de uma

exposição dialogada realizada pela Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal sobre diversos temas, tais como a estrutura e os órgãos da Justiça Eleitoral e suas funções, o processo eleitoral em eleições gerais e municipais, a democracia e o voto como instrumento de cidadania, política, corrupção e seus impactos, igualdade de gênero e respeito às diversidades, alistamento eleitoral, voto consciente e a participação dos adolescentes no processo eleitoral brasileiro, segurança da urna eletrônica e do processo de votação, combate à desinformação, história da Justiça Eleitoral e do voto no Brasil, atribuições e competências dos cargos eletivos, diferenças e consequências jurídicas da abstenção, voto branco e voto nulo, as principais etapas do processo eleitoral e o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro, com ênfase no sistema proporcional, culminando com a demonstração prática da urna eletrônica. Este conjunto de atividades visa proporcionar aos participantes uma compreensão aprofundada do sistema eleitoral, promovendo a conscientização e o fortalecimento da cidadania.

No ano de 2024, este projeto foi implementado no segundo semestre, beneficiando 750 pessoas.

3.5.5 SANEAMENTO DA BASE DE DADOS DATAJUD

Instituída pela [Resolução CNJ nº 331/2020](#), a [Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud](#), em conformidade com o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), é responsável pelo armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais referentes a todos os processos, sejam físicos, eletrônicos, públicos ou sigilosos, dos tribunais mencionados nos incisos II a VII do artigo 92 da Constituição Federal. No ano de 2024, o TRE-DF adotou as seguintes medidas para aprimorar a qualidade dos dados no DataJud:

- Higienização dos dados das partes envolvidas nos processos, incluindo números de CPF, CNPJ e dados de estrangeiros;
- Higienização dos dados dos representantes das partes, com a atualização dos números de inscrição na OAB, da letra e da UF;
- Tratamento de novos códigos processuais relativos aos movimentos da Tabela Processual Unificada, bem como a inclusão de novos complementos para movimentações processuais;
- Inclusão de informações sobre os responsáveis, o órgão julgador e a classe processual para cada movimentação;
- Registro de dados relativos à priorização de processos;
- Inclusão de novas informações, tais como, ano de eleição, juízo digital, custas processuais, entre outras.

3.6 METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Durante o ano, em atendimento às determinações contidas em normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal alocou parte de seus recursos para o cumprimento das Metas Nacionais; Justiça em Números e Produtividade dos Magistrados.

3.6.1 METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

As Metas Nacionais representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. A [Resolução CNJ nº 221/2016](#) institui princípios de gestão participativa e democrática na sua elaboração.

No ano de 2024, para a elaboração da proposta de metas nacionais, o TRE-DF promoveu as seguintes ações:

- Realização de reunião com magistrados e servidores específicos de unidades judiciárias e de áreas técnicas;
- Realização de reunião com magistrados e servidores de primeiro e segundo graus;

- Realização de reunião com a participação de outros tribunais do segmento;
- Realização de audiência pública com a sociedade;
- Realização de consulta pública.

Durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 4 e 5 de dezembro de 2023, os presidentes e representantes dos tribunais do país aprovaram as Metas para 2024. Foram definidas quatro metas nacionais aplicáveis a todos os segmentos de justiça:

Meta 1 de 2024: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

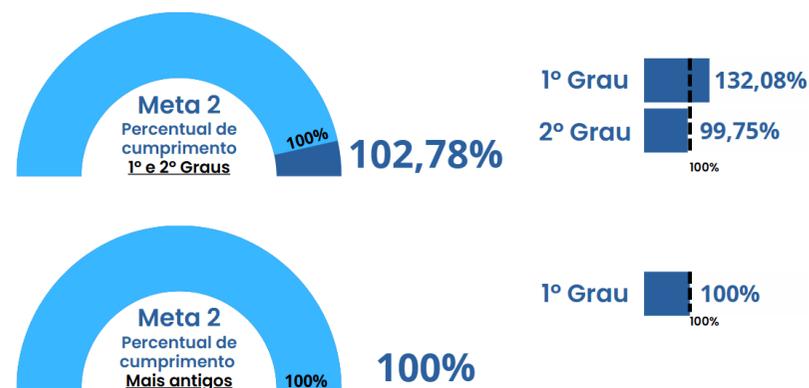
Para cumprir a meta os Tribunais devem atingir, ao final do ano, o percentual igual ou maior que 100%. Em 2024 o TRE-DF atingiu a **Meta 1** com percentual de cumprimento de 276,33%.



Processos de conhecimento resolvidos	Processos distribuídos
677	245

Meta 2 de 2024: Julgar processos mais antigos (Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais).

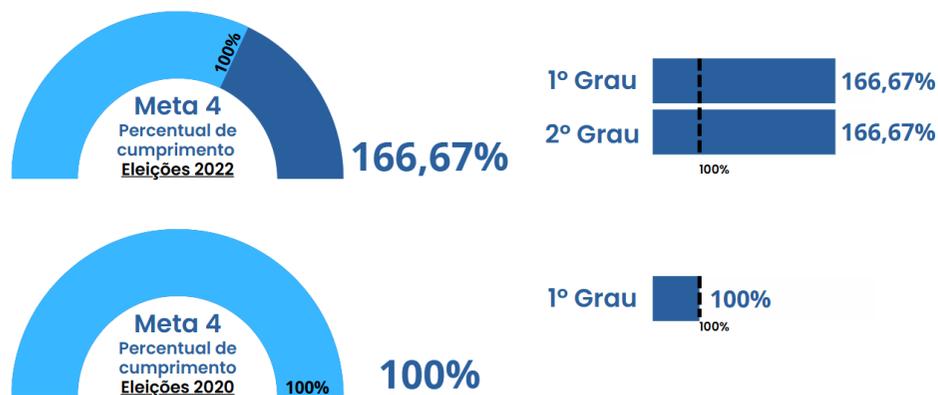
Para cumprir a meta os Tribunais devem atingir o percentual igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência. Em 2024 o TRE-DF atingiu a Meta 2 com percentual de cumprimento de 102,78%.



Meta 4 de 2024: Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

A meta será considerada cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior de que 100% no tribunal.

Em 2024 o percentual de cumprimento da meta 4 foi de 166,67%, referente às eleições 2022 (eleições gerais). Com relação às eleições de 2020 (eleições municipais), o percentual de cumprimento foi de 100%.



Meta 9 de 2024: Implantar, no ano de 2024, um projeto do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Considerando a preocupação com a responsabilidade social, o TRE-DF, através de seu Laboratório de Inovação e Escola Judiciária

Eleitoral, juntamente com órgãos da administração direta do governo local, vislumbrou a necessidade de incentivar o exercício da cidadania ativa, facilitando ao jovem eleitor de 16 e 17 anos a obtenção do primeiro título de eleitor e informando sobre a importância do exercício ao voto dos eleitores cujo voto é facultativo. A iniciativa está relacionada com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

- ODS 4 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Resultados alcançados pela iniciativa

Escola	Total de atendimentos
Centro de Ensino Médio da quadra 404 – Santa Maria/DF	125
Centro de Ensino Médio da quadra 804 do Recanto das Emas/DF	160
Total geral	285

Benefícios alcançados pela iniciativa

A iniciativa do Laboratório de Inovação do TRE-DF (LIRIOS-TREDF) em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-DF, a Secretaria de Educação do DF e a Secretaria de Estado de Justiça - DF propiciou o alistamento do jovem no período em que votar é apenas uma faculdade. Essa iniciativa aproximou a Justiça Eleitoral junto à sociedade e permitiu o despertar da consciência cívica no adolescente.

O alistamento eleitoral e o voto aos 16 e 17 anos representam um exercício da cidadania desde cedo, fortalecendo a participação democrática. Ao se alistar e votar, o jovem não apenas cumpre um direito, mas também assume um papel ativo na construção de um futuro melhor para a sociedade.

Essa possibilidade incentiva o engajamento político, ampliando a conscientização sobre questões sociais e políticas. Além disso, os jovens trazem perspectivas inovadoras, contribuindo para decisões que impactam diretamente suas vidas e a vida das futuras gerações. Assim, o voto aos 16 e 17 anos é um passo essencial para formar cidadãos mais comprometidos com a democracia.

Em que pese os resultados e benefícios alcançados junto à sociedade, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ entendeu que a meta

nacional nº 9 não foi cumprida, por não haver evidências da efetiva participação do Laboratório de Inovação do TRE-DF na iniciativa inovadora.

3.6.2 RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

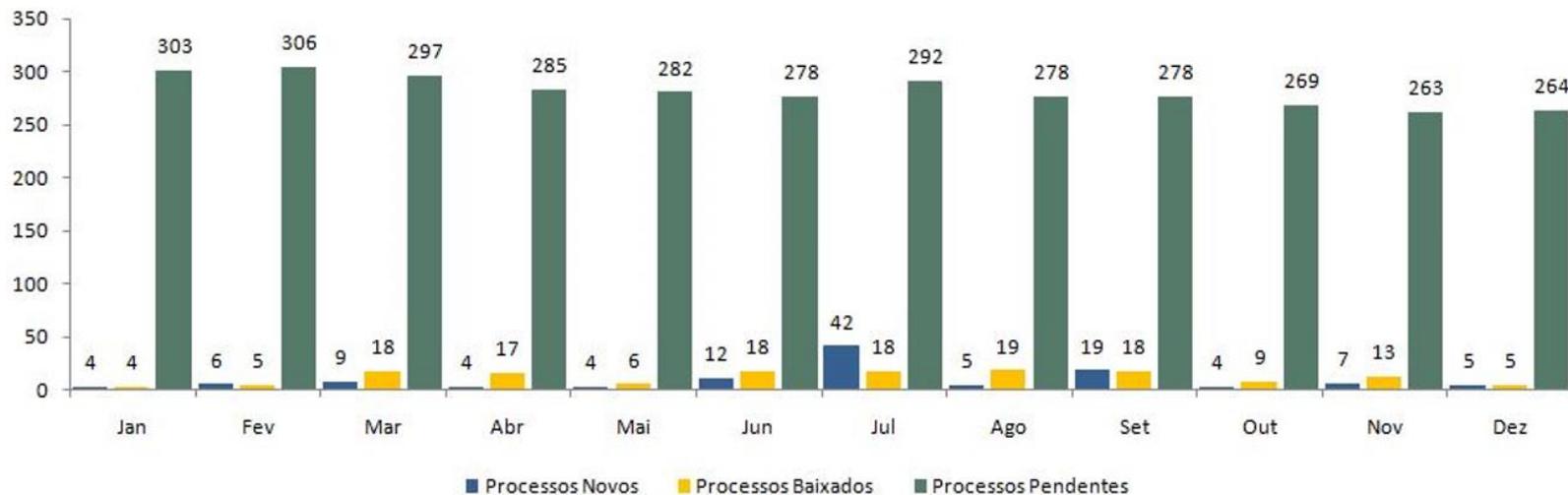
O Relatório Justiça em Números divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

Em 2024, o Módulo de Produtividade Mensal passou a ser chamado de Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário. Desde 2023, o Módulo passou a ser alimentado com dados da força de trabalho do Tribunal.

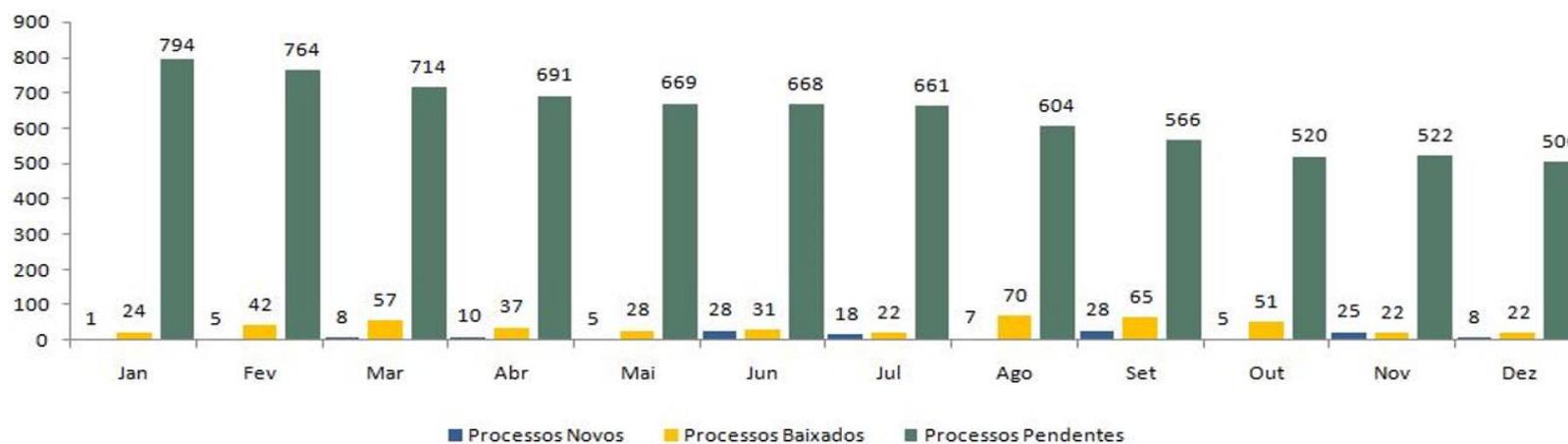
Os gráficos a seguir, apresentam os resultados sobre os quantitativos de processos novos, pendentes e baixados em 2024, para o 1º grau e o 2ª grau. Demais informações estão disponíveis no painel [Módulo de Produtividade dos Magistrados](#).

Resultados sobre os quantitativos de processos novos, pendentes e baixados em 2024, para o 1º grau e o 2º grau:

Número de Processos - 1º Grau 2024



Número de Processos - 2º Grau 2024



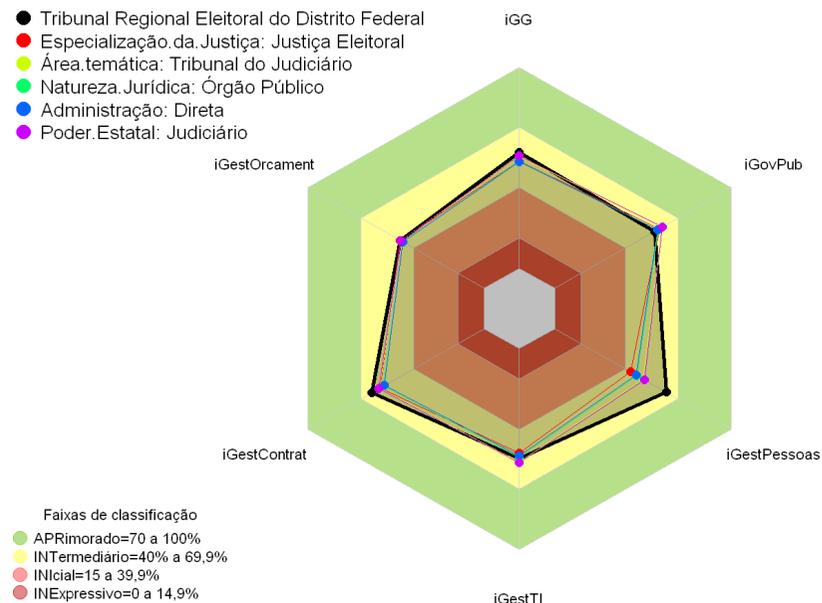
3.6.3 GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS

O grupo de Pesquisas Judiciárias, regulamentado pela [Resolução CNJ nº 462/2022](#), é integrado por equipe multidisciplinar e tem por finalidade a gestão de dados e produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário. Para tanto, são organizadas reuniões entre seus membros para debates, troca de experiências e elaboração de ações a serem realizadas, com o objetivo de fornecimento de avaliações técnicas para melhorias internas, disseminação de informações e mecanismos de aperfeiçoamento.

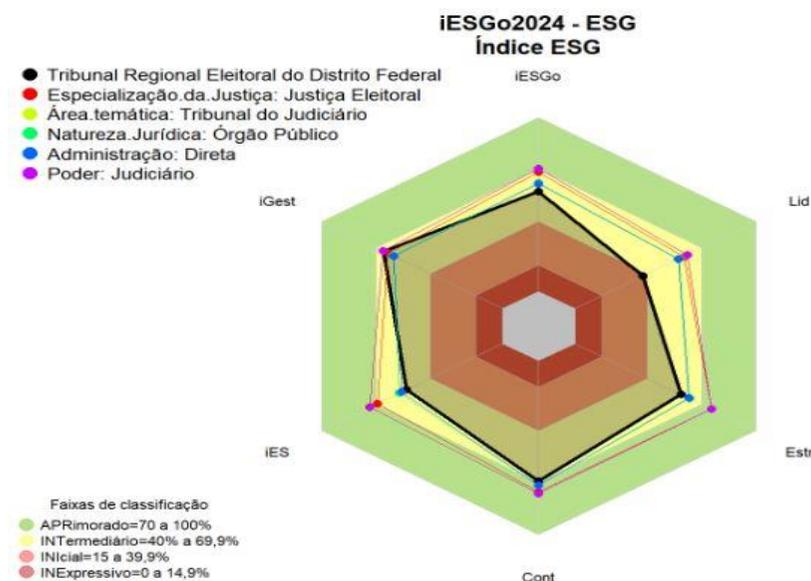
3.7 PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA – TRE-DF

Com relação ao resultado do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2024, objeto do [Acórdão TCU nº 1913/2024 – Plenário](#), verifica-se que o TRE-DF obteve uma melhora significativa em comparação com o diagnóstico realizado em 2021. Ante o exposto, reproduz-se a seguir o **resultado do Índice de Governança Pública apurado pelo TCU em 2021, bem como o último resultado obtido em 2024.**

iGG2021 - Governança Pública Organizacional Índice integrado de governança e gestão públicas



Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	57,6%
iGovPub (índice de governança pública)	56,5%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	58,9%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	63,2%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	63,0%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	54,6%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	72,5%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	63,6%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	69,0%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	47,6%



Legenda:

- **iESGo** - Índice ESG
- **Lid** - Capacidade em Liderança
- **Estr** - Capacidade em Estratégia
- **Cont** - Capacidade em Controle
- **iES** - Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social
- **iGest** - Índice de Gestão Pública

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	63,4%
iGovPub (índice de governança pública organizacional)	55,4%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	86,7%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	81,4%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	66,1%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	54,0%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	84,0%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	77,4%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	58,4%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	47,5%

O detalhamento do resultado do levantamento de governança pode ser acessado nos *links* a seguir.

- [Resultado da autoavaliação da organização em 2021](#)
- [Resultado da autoavaliação da organização em 2024](#)

A análise dos resultados de 2024, em comparação com os obtidos em 2021, evidencia uma melhora expressiva dos índices de governança e gestão de pessoas e das contratações.

A evolução do processo de gestão de pessoas do Tribunal se dá em razão da orientação e definição dos perfis profissionais, em especial na escolha de gestores, quantitativo de pessoal por unidade ou processo de trabalho, monitoramento de indicadores relevantes sobre força de trabalho, programas de qualidade de vida no trabalho e reconhecimento de colaboradores e equipes.

O aprimoramento da governança das aquisições se dá, em especial, por conta do grau de maturidade do Tribunal nos processos de trabalho relativos à gestão das contratações, com a promoção de contratações sustentáveis, inclusão da gestão de riscos ao plano anual das contratações, e publicidade dos documentos relacionados a cada contratação. Ademais, foram editados diversos normativos regulamentando as contratações fundamentadas pela [Lei 14.133/21](#),

estabelecendo, por consequência, medidas para prevenir a ocorrência de atos antiéticos nas contratações.

Governança de Aquisições: Um dos principais desafios do administrador é gerenciar o orçamento destinado às suas unidades. Quanto às ações do TRE-DF em 2024, houve o aprimoramento das técnicas de aquisições com a capacitação dos gestores envolvidos, inúmeros normativos foram editados versando sobre o tema, além de promover conscientização quanto à importância do orçamento no combate ao mau uso do dinheiro público, focado no planejamento eficiente visando à aquisição de bens, serviços e materiais úteis, necessários e de qualidade.

Considerando o planejamento como ferramenta de aperfeiçoamento do controle e da coordenação das atividades interfuncionais e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária expresso no [Plano Estratégico do TRE-DF](#), foi instituída a Política de Governança e Gestão das Contratações, por intermédio da [Resolução nº 7989/2023](#), estabelecendo que as boas práticas de governança e gestão pública devem ser aplicadas sistematicamente às aquisições do TRE-DF, inclusive as alusivas à gestão e ao tratamento dos riscos envolvidos na contratação.

Governança de Gestão de Pessoas: No ano de 2024, o TRE-DF enfrentou desafios para incrementar a força de trabalho do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais. Isso porque várias requisições foram indeferidas pelos órgãos requisitados ao argumento de que a liberação do servidor causaria danos à execução de suas atividades institucionais pela impossibilidade de substituição dada a carência de servidores.

Notadamente, a maioria das unidades do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais necessita de reforços de servidores, contudo o Projeto de Lei nº 04/2024, que prevê a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais em que pese tramitar em regime de urgência, encontra-se estagnado aguardando parecer da Comissão de Administração e Serviço Público desde 23/05/2024.

A despeito dos desafios, um importante avanço do TRE-DF, foi a implantação do [Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas](#), instituído pela [Portaria Presidência nº 60/2022](#), bem como pelo [Projeto Gestão de Competências 2023](#).

Governança de TIC: Como Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC), entende-se o conjunto

estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a fim de contribuir para o cumprimento da missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-DF.

Em 2024, merece destaque no âmbito de Governança de TIC a instituição da [Política de Acesso aos Recursos de TIC \(PARTIC\)](#) no Tribunal, que atualizou as regras de controle, direitos e restrições de acesso aos ativos de TIC, constituindo boa prática para gestão da segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade nas organizações.

Também em 2024 houve a instituição do [Laboratório de Inteligência, Resultados e Inovação Organizacional Sustentável](#) (LIRIOS) incentivando estudos, pesquisas e desenvolvimento de projetos inovadores.

Por fim, é possível verificar no site da [Transparência e Prestação de Contas do TRE-DF](#), mais informações sobre a rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral, assim como a constituição de outros Conselhos, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho, objetivando a melhoria na Governança e Gestão Públicas.

3.8 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO

As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos no ano de 2024, em atendimento ao Estatuto de Auditoria [Resolução TRE-DF n. 7837/2019](#), foram as realizações de 7 (sete) auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna e 2 (dois) monitoramentos no Plano Anual de Auditoria Interna 2022, envolvendo os respectivos temas:

- a) Auditoria nas contas do TRE-DF 2023 (2ª fase);
- b) Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Governança das Contratações;
- c) Auditoria Coordenada do CNJ - Avaliação da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina do Poder Judiciário;
- d) Auditoria nas Contas Anuais do TRE-DF 2024 (1ª fase).
- e) Auditoria em contratos de prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva;
- f) Auditoria em contratos para o fornecimento de bens e serviços de inteligência cibernética; e

g) Auditoria em concessão de passagens aéreas.

Ademais, foram realizadas diversas Consultorias ao longo do ano por parte da Seção de Auditoria de Gestão e Contas em auxílio as unidades de Finanças, Orçamento e Contabilidade, sendo que a Seção de Auditoria de Aquisições e Pessoal também executou a análise de procedimentos relacionados à área de pessoal, quais sejam, os atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas da União via sistema e-Pessoal, além de realizar o encaminhamento e monitoramento de várias demandas e solicitações daquela Corte de Contas junto ao TRE-DF.

3.8.1 MONITORAMENTOS DAS AUDITORIAS DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2022

Em relação aos monitoramentos mencionados, na implementação das propostas encaminhadas nos Relatórios de Auditorias do ano de 2022 e homologadas pela Presidência, com a identificação das ações implementadas, constatou-se a adoção e o aperfeiçoamento de grande parte das recomendações por parte das unidades responsáveis, sendo que as demais se encontram em processo

de total implementação, conforme Auditoria de Gestão da Segurança da Informação e Auditoria nas Contas Anuais.

Da mesma forma, quanto às recomendações encaminhadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna à Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de Administração Orçamento e Finanças no ano de 2024, que foram acatadas em sua totalidade pela Alta Administração e estão sendo implementadas por parte das unidades auditadas, sendo que todas serão objeto de monitoramento no ano de 2026, tendo em vista que, no âmbito do TRE-DF os monitoramentos ocorrem a cada dois anos.

Sendo que, todas as respectivas auditorias e monitoramentos terão seus resultados compilados e disponibilizados no Portal da Transparência – Auditoria Interna por meio do Relatório Anual de Atividades do ano anterior que será encaminhado ao Pleno Administrativo desta Corte Eleitoral para sua devida análise e aprovação pelos pares ainda este ano, o mesmo vem ocorrendo anualmente, em respeito à [Resolução CNJ nº 309/2020](#) e ao Estatuto de Auditoria Interna do TRE-DF ([Resolução TRE-DF n. 7837/2019](#), de 04 de dezembro de 2019).

3.9 GESTÃO DE PESSOAS

3.9.1 CONFORMIDADE LEGAL

O Tribunal, diante da necessidade de garantir e preservar a aplicação dos direitos constantes na Lei nº 8.112/1990, que envolvem benefícios e auxílios de diversas matizes, os quais alcançam os(as) servidores(as) que compõem o seu quadro de pessoal em exercício, bem como servidores(as) inativos(as) e pensionistas, utiliza-se de arcabouço jurídico próprio, normas originárias do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e Resoluções emanadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que asseguram as concessões que se fazem necessárias observando a segurança jurídica.

Nesse sentido, variados pedidos formulados à SGP passam pela análise prévia da Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência (SELEB), onde são verificados os documentos apresentados e as normas vigentes, que norteiam as decisões da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e da Administração do Tribunal.

Entre as normas e legislações utilizadas, encontram-se:

- Constituição Federal;
- Leis diversas;
- Resoluções do CNJ, TSE e do TRE-DF;

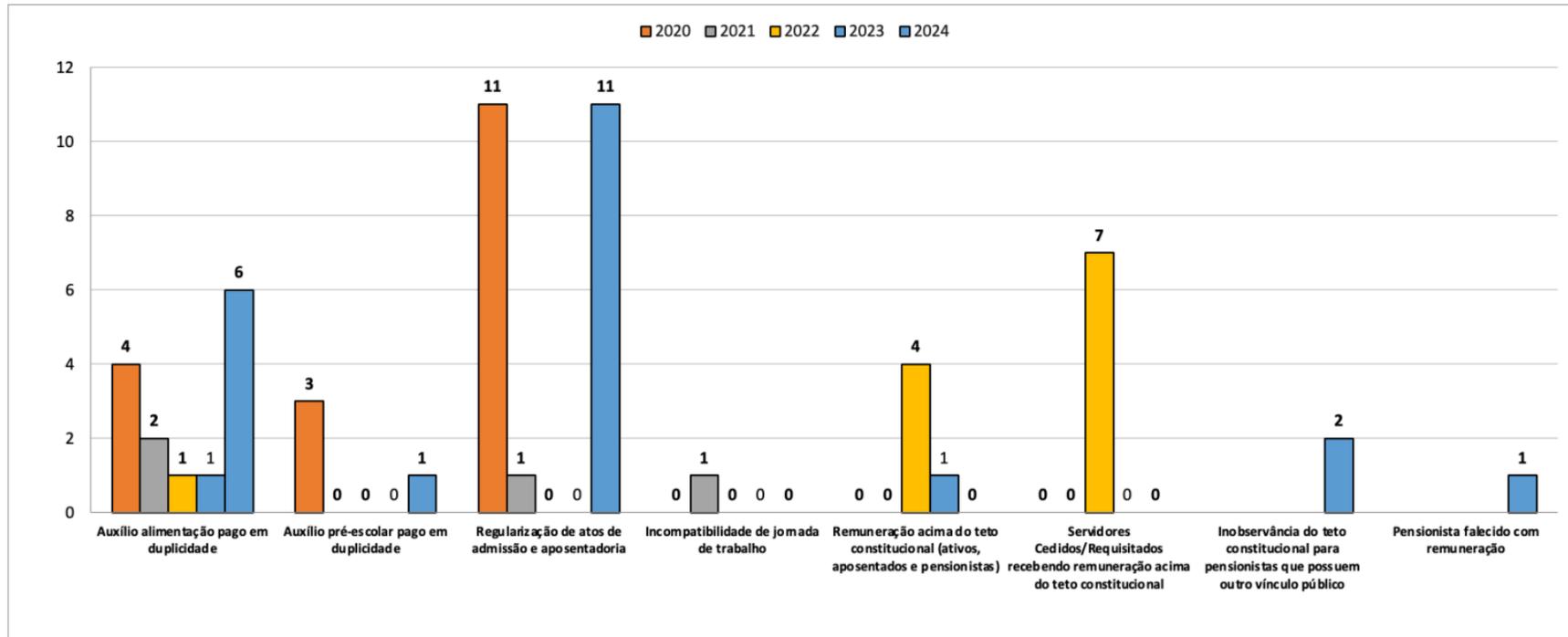
- Portarias do TRE-DF
- Decretos variados.

3.9.2 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Com o objetivo de auxiliar os trabalhos de controle realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), o Tribunal de Contas da União (TCU) disponibilizou e gerencia sistema denominado E-Pessoal, o qual apresenta ao TRE-DF, de forma periódica, auditorias sistêmicas que possibilitam analisar eventuais incorreções quanto ao pagamento de remuneração que extrapolam o teto constitucional, ou, ainda, duplicidade de pagamento de benefícios, assim como ocorrências surgidas em decorrência de interpretação legal decididas pelo TCU em controle externo, entre outras situações monitoradas.

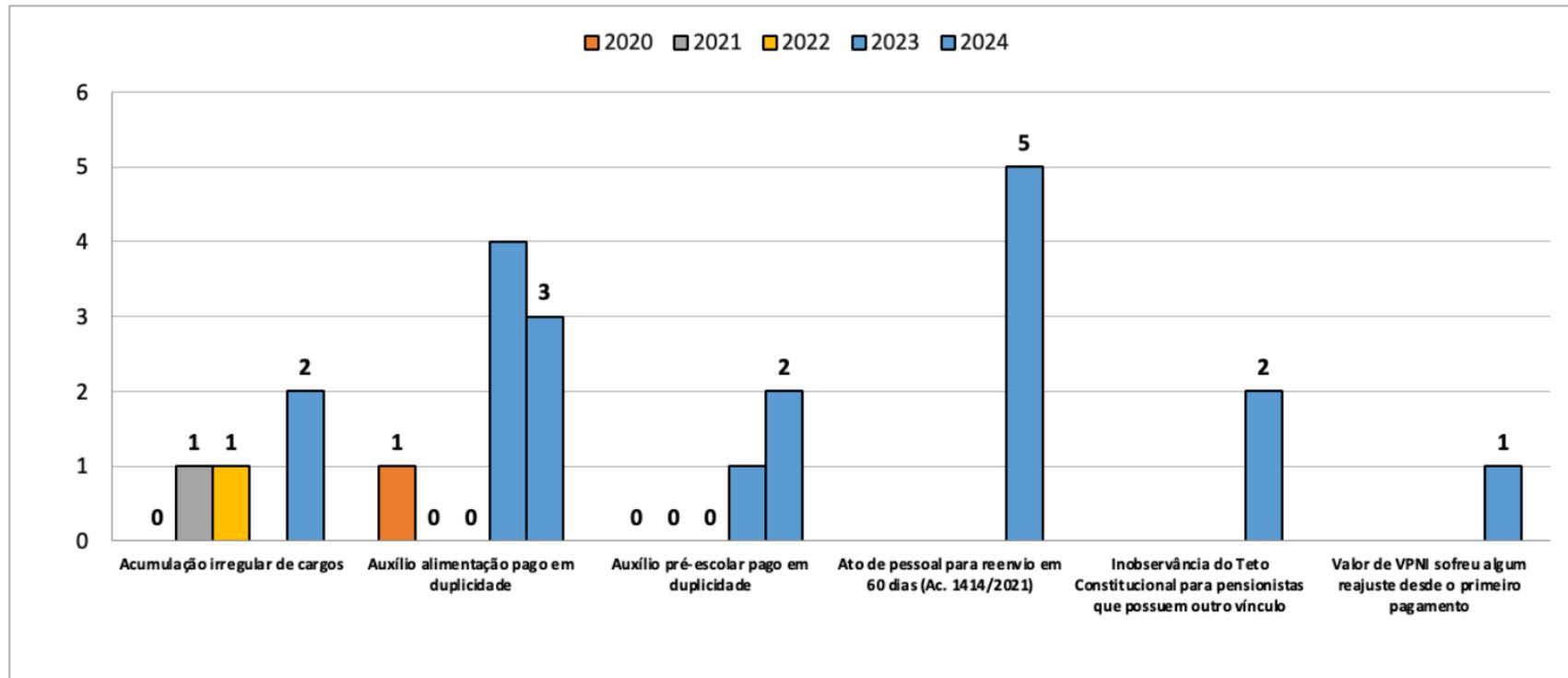
O gráfico a seguir apresenta os registros de processos que se encontram em monitoramento, após diligências realizadas pela SGP e explicações encaminhadas ao TCU:

Indícios em Monitoramento



De igual modo, o gráfico abaixo representa os registros de processos que foram arquivados pelo TCU após informações apresentadas:

Indícios Arquivados



3.9.3 INDICADORES DE CONFORMIDADE

Em se tratando de observância às normas existentes, a conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores, entre os quais podem ser destacados:

- Controle e acompanhamento da apresentação de certidões exigidas pelo CNJ para o exercício de funções de confiança e cargos em comissão;
- Controle e acompanhamento de declarações que tratam da existência de nepotismo em solicitações de requisições de servidores(as) de outros órgãos;
- Controle e Acompanhamento dos registros de informação no sistema E-Pessoal;
- Acompanhamento de diligências na resolução de indícios de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle externo e interno;
- Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;
- Utilização do sistema E-Social;
- Solicitação e análise de pedidos de compensação previdenciária.

Soma-se aos indicadores acima informados, ainda, o fato de que todos os(as) servidores(as) concederam permissão de acesso à declaração de renda e bens, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de

10/11/1993, assim como todos os atos de admissão de servidores(as) do quadro de pessoal, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no E-Pessoal, do TCU, e foram instaurados, no exercício de 2024, processos para reposição de valores que tenham sido recebidos indevidamente por servidores(as), aposentados(as) e pensionistas.

3.9.4 GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

O TRE-DF, acreditando que a gestão de pessoas é essencial ao alcance dos seus objetivos e à promoção de um ambiente colaborativo e produtivo, utiliza, desde 2022, a metodologia de OKRs (*Objectives and Key Results*) como ferramenta estratégica da gestão de pessoas, estabelecendo objetivos claros e mensuráveis, alinhando as metas às prioridades organizacionais, promovendo a transparência, e monitorando constantemente o progresso dos indicadores de resultados.

Para garantir a eficiência da metodologia, o TRE-DF conta com o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGLGP), instância de governança que desempenha papel fundamental na estrutura de gestão, com as seguintes responsabilidades:

- Definir diretrizes para a aplicação dos OKRs no contexto da gestão de pessoas;

- Realizar o acompanhamento contínuo dos indicadores, assegurando o alinhamento das metas aos objetivos estratégicos do tribunal;
- Analisar resultados e propor ajustes sempre que necessário para otimizar o desempenho das equipes.

Ademais, são realizadas reuniões regulares de acompanhamento, onde os(as) líderes e equipes têm a oportunidade de avaliar o progresso, compartilhar aprendizados e ajustar as estratégias. As reuniões são fundamentais para manter o foco nos objetivos traçados e reforçar o compromisso do TRE-DF com a excelência na gestão de pessoas.

O objetivo do uso de OKRs e da atuação do CGLGP é fortalecer a cultura organizacional, com o desenvolvimento dos(as) servidores(as), assegurando que os membros das equipes compreendam seus papéis na construção dos resultados.

A seguir o resultado da última medição dos OKRs:



3.9.5 GESTÃO DE COMPETÊNCIAS

A Gestão de Competências do Tribunal tem como objetivo principal alinhar as capacidades individuais dos(as) servidores(as) às demandas estratégicas, promovendo desenvolvimento contínuo e resultados sustentáveis. Por meio da identificação, avaliação e fortalecimento de competências técnicas, comportamentais e organizacionais, busca-se potencializar o desempenho das equipes, fomentar a inovação e construir um ambiente de trabalho mais colaborativo e eficiente. A Gestão de Competências é a base para decisões estratégicas em capacitação, recrutamento, sucessão e mobilidade interna, garantindo o crescimento profissional dos(as) servidores(as) e o sucesso do Tribunal, que possui atualmente as seguintes medidas:



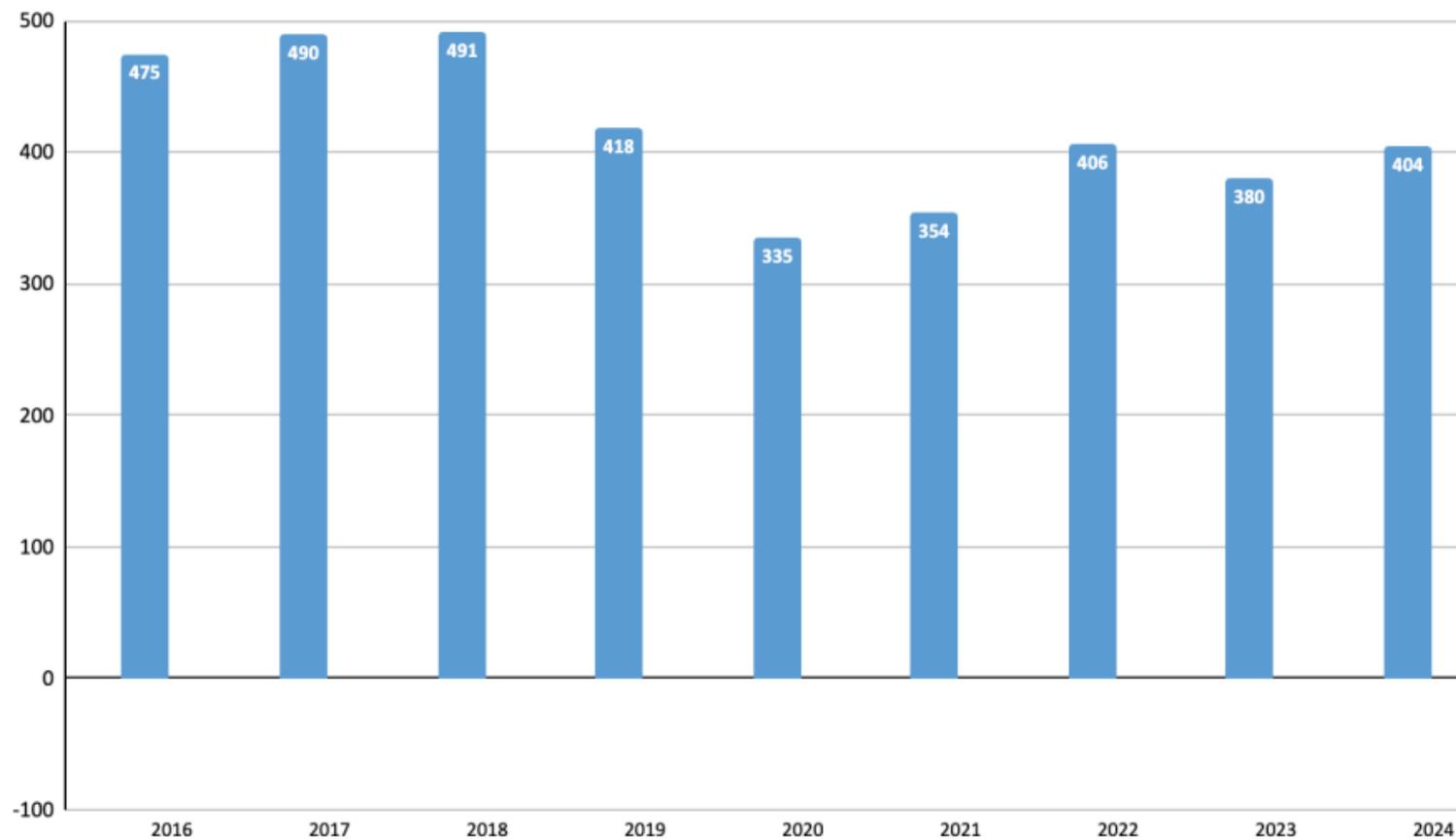
3.9.6 FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do TRE-DF é composta de servidores(as) públicos(as) efetivos(as) e requisitados(as), estagiários(as) e terceirizados(as). Esse grupo de pessoas possui perfil diversificado para

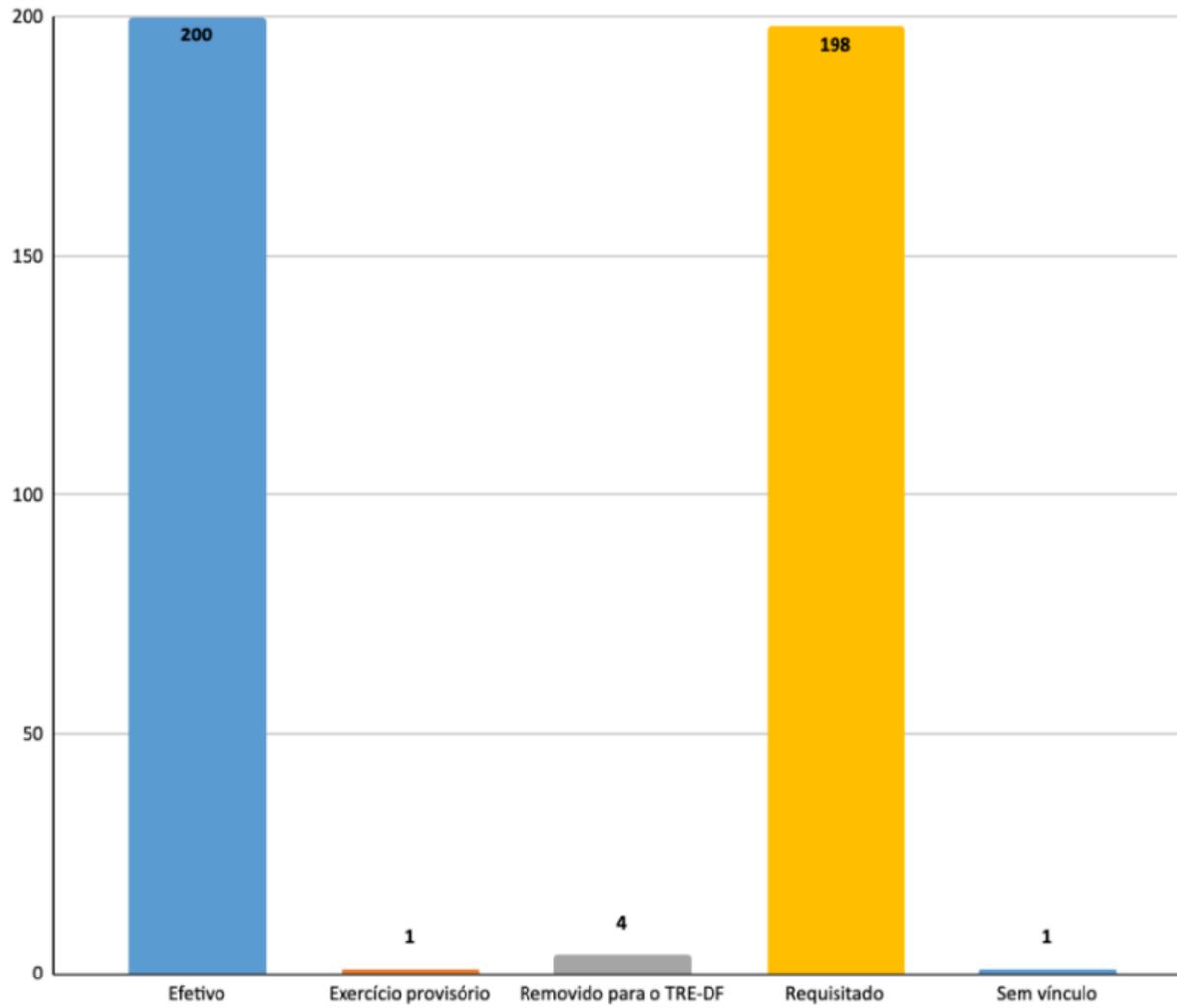
atender à missão institucional. O quadro de servidores(as) efetivos(as) está inserido na carreira instituída pela [Lei nº 11.416/2006](#).

A seguir, apresentam-se gráficos com dados de dezembro de cada ano referentes a servidores(as) efetivos(as), requisitados(as), lotação provisória, removidos(as) e sem vínculo.

Evolução da Força de trabalho.

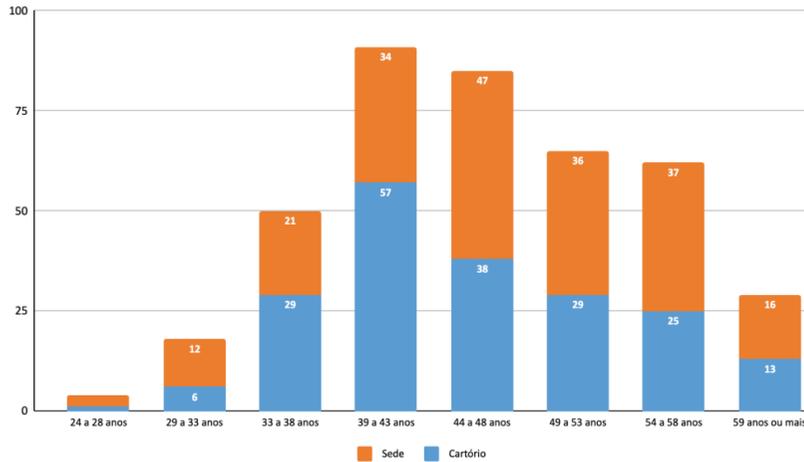


Situação Funcional da Força de Trabalho

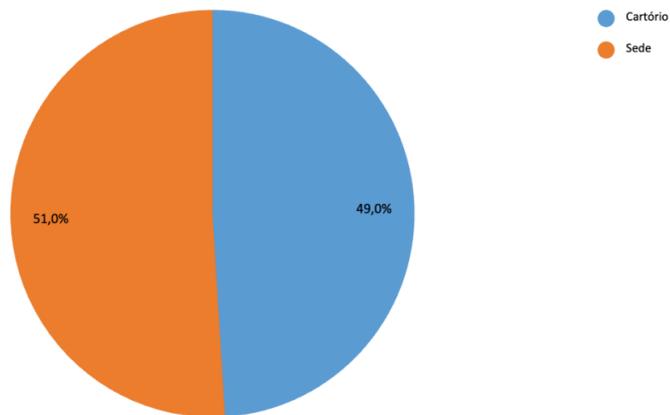


Na gestão de pessoas, o TRE-DF adota rotina de dimensionamento de pessoal de forma a prover os(as) gestores(as) com os seguintes **dados sobre a força de trabalho**, para tomada de decisão acerca da melhor alocação de pessoal nas suas unidades:

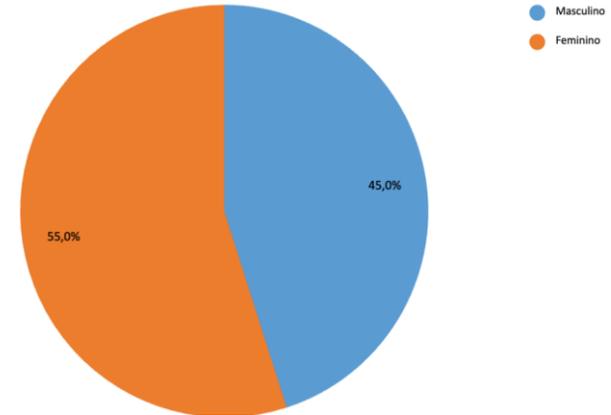
Servidores Sede x Cartórios (por faixa etária)



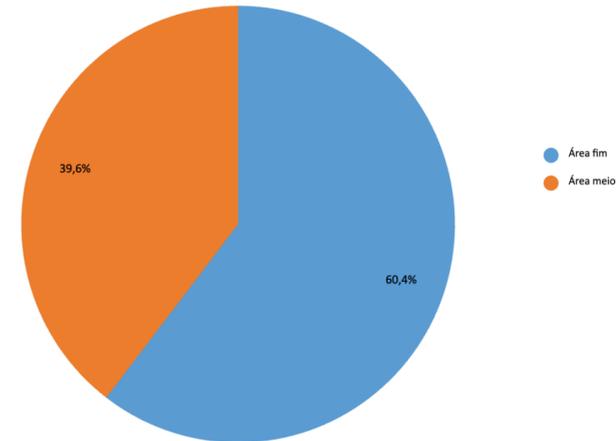
Lotação Cartórios x Sede



Servidores por Gênero



Lotação - Área fim x Área meio



404

• Servidores(as) públicos em exercício no TRE-DF

10

• Servidores(as) do TRE-DF requisitados(as), cedidos(as) e removidos(as)

3.9.7 RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

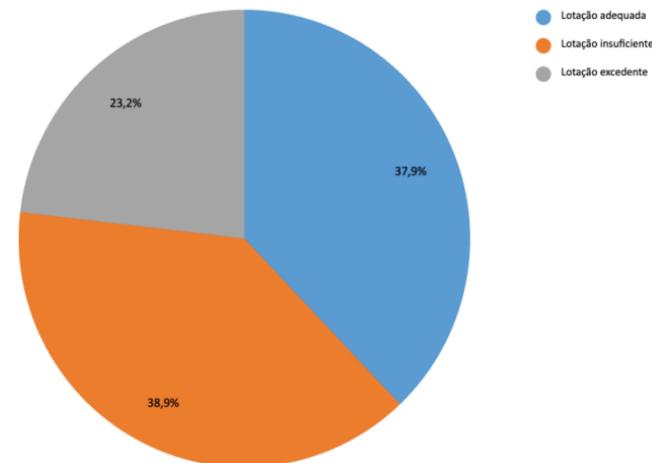
Em razão dos altos custos para a realização de concursos e da baixa demanda por reposição de seus quadros, o TRE-DF adotava a prática de aproveitamento de concursos do Judiciário Federal. Contudo, desde 2017, surgiram restrições para o provimento de novos cargos em razão dos limites orçamentários impostos pela EC nº 95/2016, impactando diretamente na reposição de pessoal e gerando reflexos na execução das atividades do Tribunal.

Por esta razão, em 2024, o TRE-DF aderiu ao Concurso Nacional Unificado da Justiça Eleitoral (CNUJE) promovido pelo TSE, que pende de homologação para realizar o provimento dos cargos vagos. Ademais, no que tange à alocação de pessoas, o Tribunal, por meio do dimensionamento de força de trabalho, identifica as unidades carentes de servidores(as) em relação à lotação de referência e, na medida da disponibilidade dos perfis adequados, busca suprir essas carências.

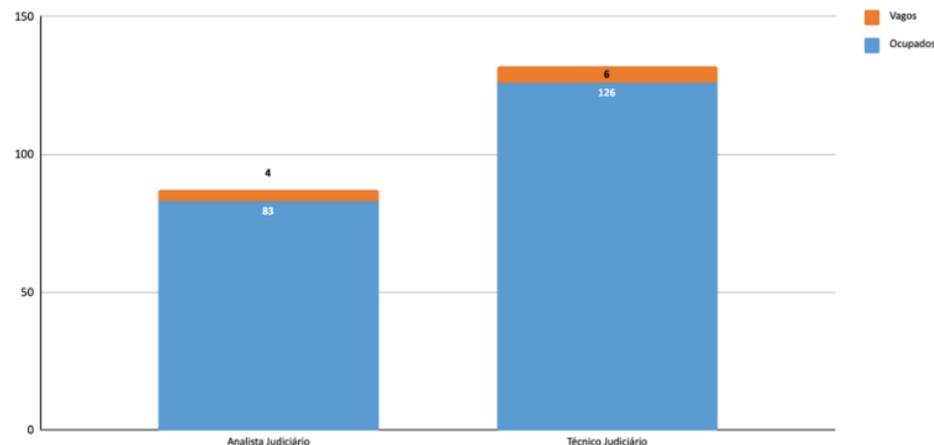
Aos(às) novos(as) servidores(as) que ingressam mediante nomeação para ocupar cargo efetivo, cessão, requisição ou remoção é disponibilizado o “Curso de Ambientação - Boas Vindas”, por meio do EAD (Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle), com orientações essenciais à adaptação dos(das) novos(as) servidores(as), como a

cultura organizacional, serviços disponíveis e responsáveis para solucionar questões relacionadas à sua vida profissional na área de Gestão de Pessoas.

Situação da lotação das unidades



Ocupação de Cargos Efetivos

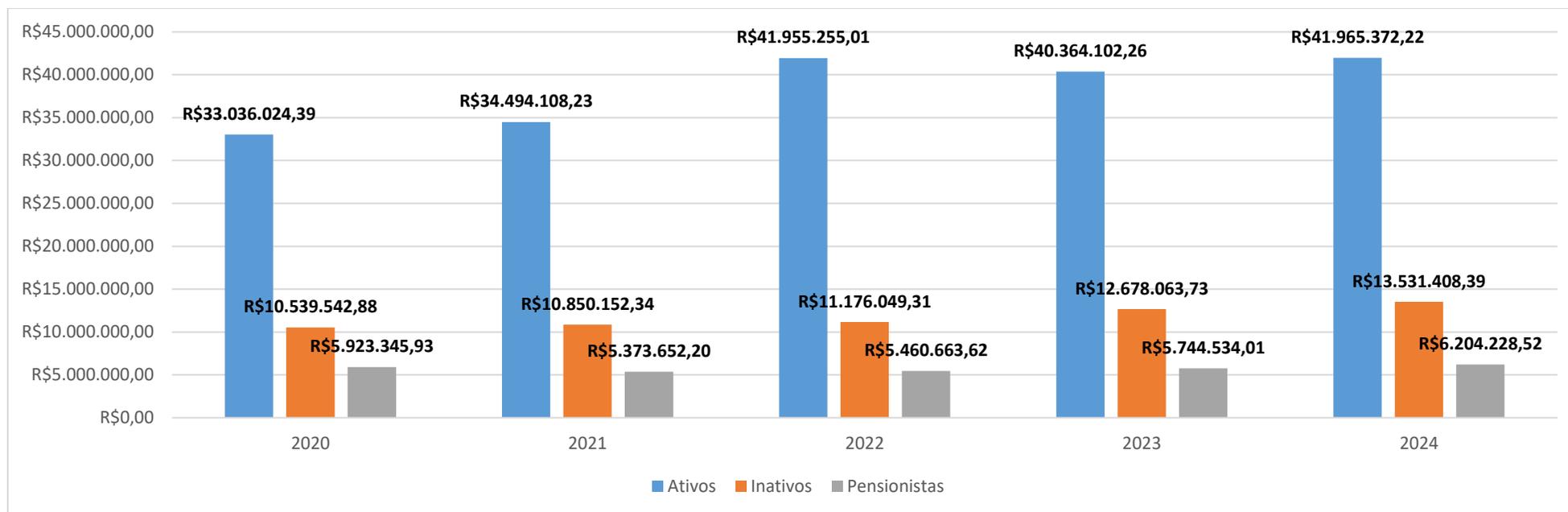


Ademais, o TRE-DF implementou a Gestão de Competências, com uso de modelo de competências aprovado pela alta administração, com foco em resultados e auxílio de sistemas de informação, em todas as suas unidades, estabelecendo e documentando o perfil de competências, contribuindo para a alocação de servidores(as).

3.9.8 DESPESAS COM PESSOAL

No ano de 2024, pelos custos da Justificativa Eleitoral, associados ao aumento decorrente da [Lei nº 14.523/2023](#), observa-se um aumento médio de 4,957%¹ em relação ao exercício financeiro de 2023 nas categorias de servidores ativos, inativos e pensionistas, como se verifica nos [dados disponibilizados no portal da transparência](#).

Gráfico Comparativo da Evolução da Despesa com Pessoal



¹ A diferença entre o percentual informado no item 3.9.8, elaborado pela área de gestão de pessoas, e o percentual informado no item 3.12.5, elaborado pela área de orçamento, se dá em virtude da diferença de metodologias de cálculo empregadas.

3.9.9 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

O TRE-DF se orienta pelas Resoluções-CNJ nº 240/2016, Resoluções-TSE nº 22572/2007 e nº 22582/2007, e pela Portaria TRE-DF nº 220/2010, além dos Planejamentos Institucionais.

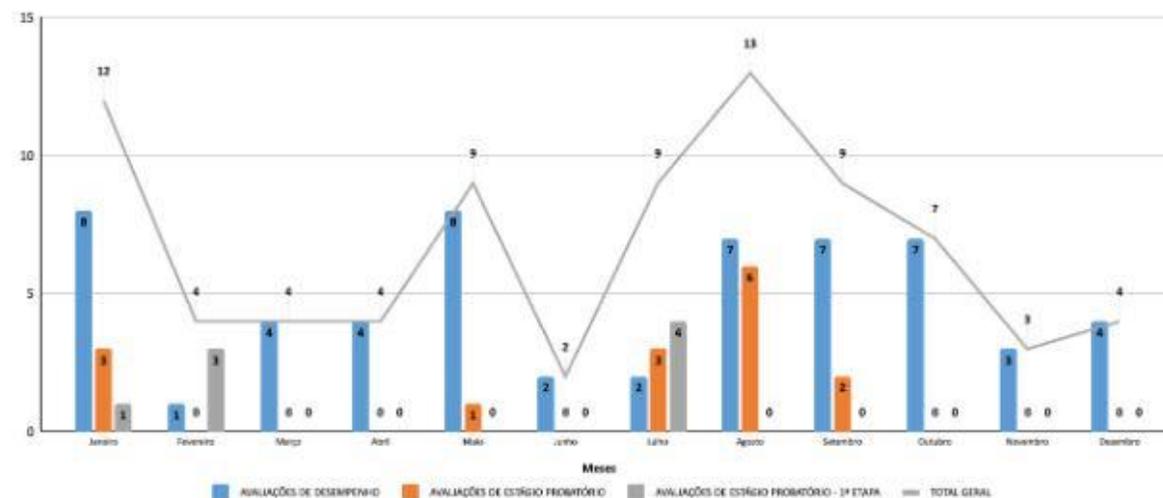
A gestão de capacitação utiliza a ferramenta da Matriz de Versatilidade como instrumento para: 1) identificação de necessidades com base em competências e com foco nas atividades; 2) distribuição de atividades entre os membros da equipe; 3) realização de acordos de trabalho e feedback; 4) identificação de ocupações críticas; 5) estímulo ao trabalho colaborativo; e, 6) incentivo à adoção de formas variadas de capacitação. Aliado à ferramenta, as competências são mapeadas para que

as ações sejam direcionadas com maior precisão. As ações se sustentam pelo Plano Anual de Capacitação (PAC), Pesquisa de Clima Organizacional, Banco de Talentos, Avaliação de Necessidade de Capacitação e Competências mapeados. A última Pesquisa de Clima Organizacional, realizada em 2023, obteve um índice geral de satisfação de 79,17%, com conceito geral BOM.

3.9.10 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em 2024, foram realizadas 80 avaliações, por meio de sistema informatizado para acesso exclusivo dos(as) avaliadores(as) e avaliados(as), para progressão funcional e estágio probatório.

Planejamento de Avaliações de Desempenho e Estágio Probatório para 2024

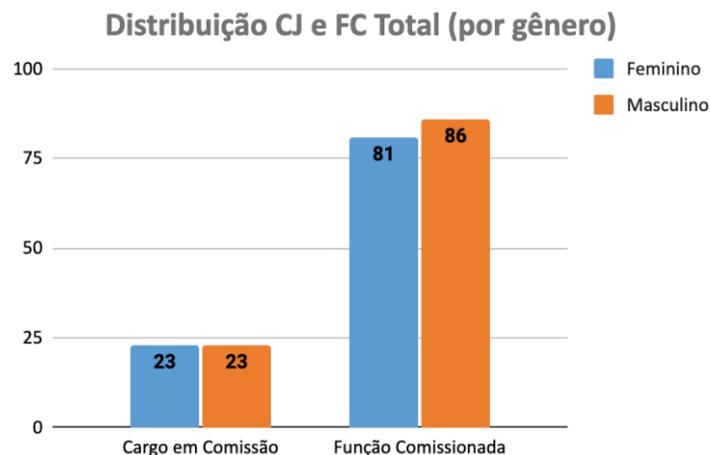


3.9.11 OCUPAÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS

A distribuição dos cargos em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal do TRE-DF está definida da seguinte forma:

Distribuição CJ e FC total (por gênero)

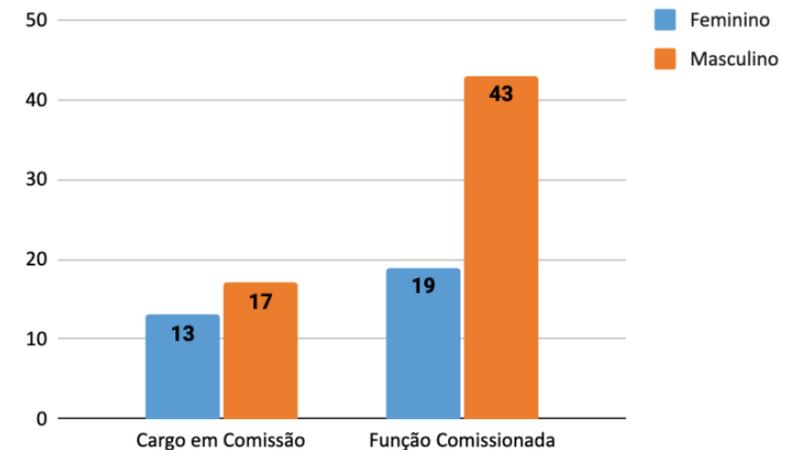
- 22 - CJ ocupadas por servidores do sexo masculino
- 24 - CJ ocupadas por servidoras do sexo feminino
- 82 - FC ocupadas por servidores do sexo masculino
- 83 - FC ocupadas por servidoras do sexo feminino



Distribuição CJ e FC gerenciais (por gênero)

- 16 - CJ ocupadas por servidores do sexo masculino
- 14 - CJ ocupadas por servidoras do sexo feminino
- 42 - FC ocupadas por servidores do sexo masculino
- 20 - FC ocupadas por servidoras do sexo feminino

Distribuição CJ e FC Gerenciais (por gênero)

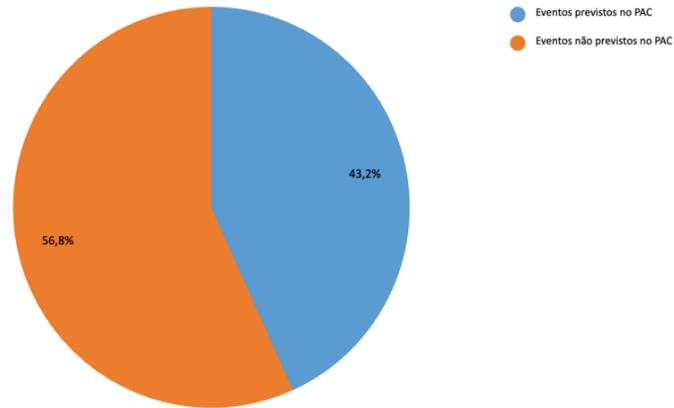


3.9.12 CAPACITAÇÃO

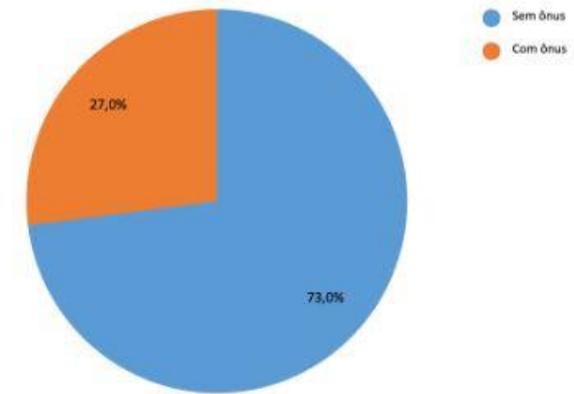
Com a utilização da ferramenta da matriz de versatilidade e da gestão de competências, o TRE-DF direciona suas ações de capacitação diretamente com as atividades desempenhadas pelas unidades organizacionais e atreladas às competências que os(as) gestores(as) consideram como necessárias ao desenvolvimento.

No ano de 2024, o TRE-DF promoveu 99 ações de capacitação aos(às) seus(suas) servidores(as).

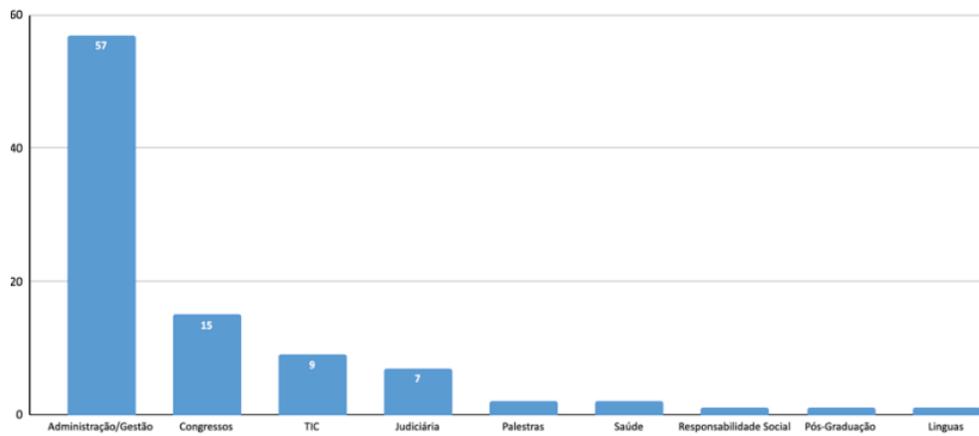
Adequação eventos de capacitação ao Plano Anual de Capacitação - PAC



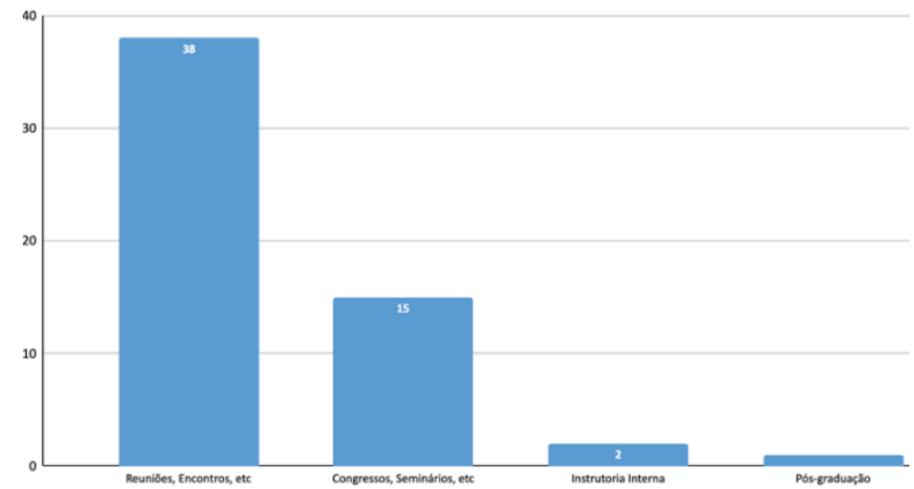
Eventos com e sem ônus



Eventos de capacitação (por tipo de evento CNJ)

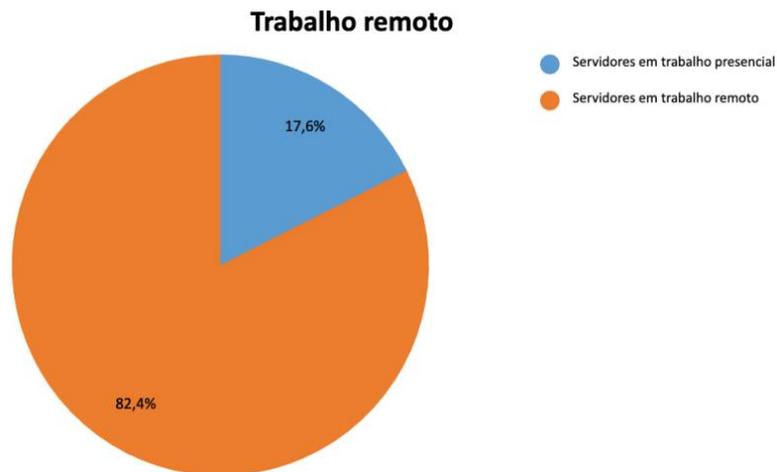


Eventos de Capacitação (por tipo de evento TRE-DF)



3.9.13 TRABALHO REMOTO

Ao final de 2024, o Tribunal registrou o teletrabalho parcial de 333 servidores(as), sendo que parte desse grupo estava, excepcionalmente, em teletrabalho integral em razão da obra de implantação da Central de Atendimento ao Eleitor – CAE no edifício sede do tribunal.



As regras para a concessão de teletrabalho estão estabelecidas na [Portaria Conjunta nº 9/2022](#).

3.9.14 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A área de gestão de pessoas enfrenta desafios complexos, que surgem tanto da natureza das instituições públicas quanto das expectativas da sociedade. Para isso, são exigidas soluções eficazes, que priorizem os(as) servidores(as), promovendo o desenvolvimento contínuo, a saúde mental e

bem-estar, a valorização e a diversidade para criar um ambiente de trabalho inclusivo e motivador.

A crescente demanda por respostas rápidas e precisas, proveniente principalmente de órgãos como CNJ, TCU e TSE, tem sobrecarregado as áreas de gestão. Para lidar com essa situação e garantir a eficiência e celeridade necessárias, é crucial investir na informatização das ferramentas de controle e na recomposição da força de trabalho do Tribunal. A adaptação a novas modalidades de trabalho, como o teletrabalho, também se apresenta como um desafio, mas há benefícios a serem considerados como a satisfação dos(as) servidores(as) e a atração de novos talentos que buscam mais flexibilidade. Também é necessário desenvolver lideranças inspiradoras, assim como incentivar a meritocracia, a fim de promover uma transformação, tornando a força de trabalho mais engajada, eficiente e comprometida com o desempenho e entregas à sociedade.

Para assegurar a excelência na prestação de serviços à sociedade, o TRE-DF tem envidado esforços para mitigar os efeitos da redução de sua força de trabalho e a sobrecarga de atividades, dentre os quais se destacam:

- A contínua revisão e aprimoramento dos processos organizacionais;
- A implementação de sistemas e ferramentas tecnológicas para otimizar os processos de trabalho e a produtividade;
- A manutenção do regime de teletrabalho integral e parcial;
- capacitação de servidores(as) em suas áreas de atuação;

- desenvolvimento contínuo das competências gerenciais;
- promoção da saúde mental e bem-estar dos(as) servidores(as);
- implantação da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), com foco na otimização da força de trabalho, redução de custos e aumento da produtividade.

3.10 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.10.1 CONFORMIDADE LEGAL

As bases de conformidade do TRE-DF estão assentadas no atendimento as diretrizes de órgãos internos e externos à Justiça Eleitoral, dentre as quais se destacam as resoluções do Conselho Nacional de Justiça, as normas internacionais ABNT (NBR ISO/IEC 27.001, 27.002 e 27.005), os atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e, adicionalmente, regulamentos internos sobre a Governança de TIC, como as políticas, planos e procedimentos.

A segurança da informação no TRE-DF é compatível com a [Resolução TSE nº 23.644/2021](#), que define a Política de Segurança da Informação, e com a [Resolução CNJ nº 396/2021](#), que trata da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário. A conformidade legal também se estende às aquisições de soluções de TIC, que são conduzidas em conformidade com a [Lei nº 14.133/2021](#).

Em 2024, o TRE-DF apresentou avanços significativos no aprimoramento dos controles e da maturidade de sua estrutura de TIC, como evidenciado na evolução do índice de Governança, avaliado pelo CNJ.

3.10.2 MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A governança de TIC do TRE-DF é estruturada de maneira a reforçar a governança institucional, por meio do Comitê de Governança de TIC (CGOVTIC), regulamentado pela [Portaria Presidência nº 121/2021](#), que tem a missão de definir estratégias, metas e indicadores institucionais, aprovar planos de ação e orientar as iniciativas tecnológicas e os investimentos.

Além do CGOVTIC, o TRE-DF conta com o Comitê de Gestão de TIC (CGTIC), formalizado pela Portaria Presidência nº 120/2021, que tem a responsabilidade de elaborar e monitorar planos táticos e operacionais, acompanhar indicadores operacionais e sugerir ajustes quando necessário.

3.10.3 PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC

O [PDTIC - Plano Diretor de TIC](#) é composto por 2 planos de ação, sendo o [PDI – Plano de Demandas Internas](#), com as ações necessárias ao atendimento das demandas de clientes e usuários do Tribunal, e o [PTE – Plano de trabalho da ENTIC-JUD](#), com as ações para cumprimento da Resolução CNJ nº 370/2021. O progresso do PDTIC 2023-2024 pode ser

mensurado pelas evoluções no cumprimento de seus requisitos. Em 2024, das 24 iniciativas ou projetos de infraestrutura e desenvolvimento de soluções registradas no PDI, 50% foram concluídas. Do mesmo modo, do universo de 25 iniciativas constantes do PTE, 52% foram registradas como concluídas. Os principais motivos dos projetos não conclusos até a data planejada foram a flutuação nos tamanhos das equipes técnicas e a ocorrência de demandas extemporâneas. O detalhamento do PDTIC, está disponível na área de [gestão e governança de TIC](#) do portal da transparência do TRE-DF.

3.10.4 MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC NO EXERCÍCIO DE 2024



Descrição da Despesa	Valor (R\$)
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS	117.755,16
ADICIONAL DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	13.670,700
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL. - SEGURANÇA DA. INFORMAÇÃO	231.146,20
LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SEGURANÇA DA. INFORMAÇÃO	1.582.136,39
MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	26.166,23
EQUIPAMENTOS DE TEC DA INFORM E COMUNICAÇÃO	124.900,00
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	3.823.236,68
ARMAZENAMENTO DE DADOS	426.737,67
COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	523.677,17
LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE	90.225,45
MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS DE TIC	41.965,00
MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	93.591,84
CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS - TIC	60.793,25
Total	7.156.001,74

3.10.5 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC

SEI	No. Contrato	Objeto	Empresa	Valor Contratado (R\$)
0007576-87.2023.6.07.8100	18/2024	Suporte à infraestrutura de TIC, por meio da cessão de 22 postos de trabalho	CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.588.327,39
0009132-27.2023.6.07.8100	10/2024	Solução de proteção e otimização de dados para ambiente on premise e na nuvem	JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA	3.878.768,00 (5 anos)
0003650-64.2024.6.07.8100	ARP 01/2025	Outsourcing de impressão	TECHNOCOPY SERVICE LTDA	144.240,00
0009850-24.2023.6.07.8100	16/2024	Solução de visualização de dados e serviços especializados em data discovery/business discovery/data analytics corporativo e transformação de dados	JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA	911.500,00
0009172-09.2023.6.07.8100	5/2024	Ferramenta de software para realização de análise de qualidade e segurança de código-fonte e dependências durante o desenvolvimento de software	FACILMOVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	358.000,00

Vale destacar que, dentre as contratações mais relevantes, a de *outsourcing* de impressão favorece o desenvolvimento sustentável, uma vez que aperfeiçoa e estimula o uso consciente dos recursos de impressão, como equipamentos, suprimentos e papel. Ademais, as contratações de TIC, em geral, observaram diversos critérios e práticas de sustentabilidade contidos no [Decreto nº 7.746/12](#), no [Plano de Logística Sustentável](#) do TRE-DF, na [IN SLTI/MPOG nº 1/10](#) e na [Resolução nº 400/2021](#) do CNJ, no que couber, sem prejuízo de observância obrigatória de normas e regulamentos que disponham sobre as boas práticas no uso racional de energia, água etc.

3.10.6 PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC

Em 2024, a iniciativa que exigiu maior esforço da equipe de TIC foi o aumento da pontuação do TRE-DF nos critérios técnicos de avaliação do CNJ, para aumento no índice de governança de TIC (iGovTIC-JUD), resultando em avanços consideráveis e melhorias dentro do escopo de TIC, possibilitando aumento da pontuação de 79,06 para 83,90, consolidando o estágio da organização no nível aprimorado.

Na área de infraestrutura, houve 2 (duas) licitações no exercício de 2024: o serviço de *outsourcing* de impressão e o suporte à infraestrutura de

TIC por meio de cessão de mão de obra. Ademais, diversas iniciativas também foram executadas, como melhorias na distribuição de servidores e máquinas virtuais (clusters) e implementação do portal de acesso à aplicações internas para o trabalho remoto.

3.10.7 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em 2024, as ações voltadas à Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral se concentraram na realização de treinamentos para formação de profissionais em Segurança da Informação e Cibersegurança. Foi iniciado processo seletivo para concessão de Mestrado em Cibersegurança, junto à UNB - Universidade de Brasília, além de ter sido incluído o apoio de um especialista em segurança da informação nas atividades operacionais que tratam da gestão e governança da segurança da informação.

Quanto aos protocolos de cibersegurança previstos na [Resolução CNJ nº 396/2021](#) e na [Portaria CNJ nº 162/2021](#), o TRE-DF continuou desenvolvendo ações necessárias para a adequação de seus protocolos de segurança aos normativos do CNJ, como a criação da Política de Acesso aos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, regulamentada pela [Portaria Presidência nº 183/2024](#), e a realização de investimentos para utilização de soluções e ferramentas automatizadas para apoio à gestão da

segurança da informação e da cibersegurança e para avaliar a maturidade na gestão da cibersegurança.

Para mais detalhes visite [Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, no Portal da Transparência do TRE-DF](#).

3.10.8 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Dentre os diversos desafios e ações futuras na área de TIC, encontra-se o levantamento de demandas vinculadas ao uso de inteligência artificial, além da análise da viabilidade de implementação dessas novas soluções nos processos de trabalho do TRE-DF. Para tanto, foi implementado um Grupo de Trabalho para os estudos em inteligência artificial, denominado GT-IA, por meio da [Portaria Diretoria-Geral nº 93/2024](#).

Ademais, pontua-se a ação futura de migração do suíte de colaboração do Google *Workspace* para o Office 365, em meados de junho/2025, em acordo com o certame conduzido pelo TRE-RO. Por fim, na área de infraestrutura têm-se, também, como desafios e ações futuras a atualização do licenciamento Windows dos servidores virtuais; atualização do parque de switches; atualização da solução de proteção de perímetro; e conclusão da licitação de solução de telefonia fixa e móvel.

3.11 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.11.1 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

No âmbito interno do TRE-DF, as ações de sustentabilidade na aquisição de bens e nas contratações de obras e serviços observam quatro eixos temáticos:

- Critérios de sustentabilidade na aquisição de bens;
- Práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- Critérios e práticas de sustentabilidade no projeto e execução de obras e serviços de engenharia; e,
- Emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Para o cumprimento das fases da licitação, as unidades com atribuições e competências afins têm a responsabilidade de especificar e definir os aspectos que envolvem a contratação, como motivação da aquisição, características do produto ou serviço, impactos da utilização, descarte responsável etc, assegurando que sejam cumpridos os objetivos da licitação e que a seleção da proposta mais vantajosa venha a ser obtida com o menor custo financeiro, social e ambiental.

As normas de referência utilizadas na elaboração dos documentos que integram o processo de aquisição e contratação, nesta Justiça Especializada, com foco na sustentabilidade socioambiental, são:

- [Lei nº 14.133/2021](#), em especial o caput de seu artigo 144;
- [Lei nº 4.150/1962](#);
- [Lei nº 6.938/1981](#);
- [Lei nº 12.187/2009](#);
- [Lei nº 12.305/2010](#);
- [Lei nº 12.349/2010](#);
- [Decreto nº 10.936/2022](#);
- [Decreto nº 7.746/2012](#);
- [Resolução CNJ nº 400/2021](#);
- [Portaria Presidência TRE-DF nº 147/2021](#);
- [Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TRE-DF](#);
- [Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010](#); e,
- [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 6ª Edição](#).

Quanto à execução dos contratos de obras e serviços, cabe destacar as exigências de rotinas de execução que contemplam o uso racional de água e energia, o recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, destinação de pilhas, baterias e lâmpadas, coleta seletiva, e outras práticas pertencentes à cultura socioambiental da organização. Em 2024 foram efetivadas 19 contratações observando os referidos critérios.

3.11.2 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O [Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TRE-DF](#), alinhado ao [Planejamento Estratégico Institucional](#), definiu ações visando garantir a prática de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços. Foram elaborados indicadores e definidas metas com objetivo de agregar valor na tomada de decisões, inclusive em relação à redução de resíduos poluentes.

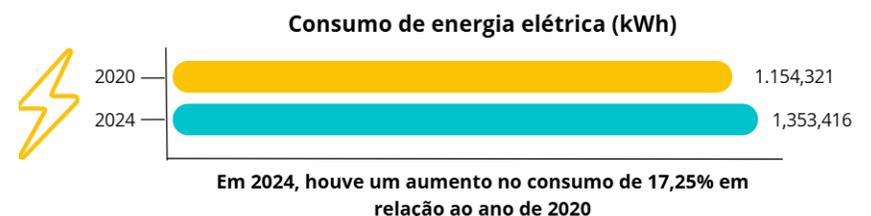
Em 2024, foram concluídas 78% das 54 ações previstas no Plano de Logística Sustentável 2021-2026. Houve a necessidade de adaptar o plano de logística sustentável às mudanças introduzidas pela [Resolução CNJ n.º 550/2024](#), que atualizou a [Resolução CNJ n.º 400/2021](#), incluindo medidas específicas relacionadas à equidade, diversidade, e à mitigação de emissões de gases de efeito estufa.

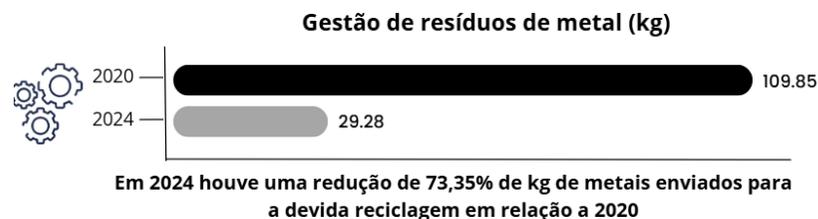
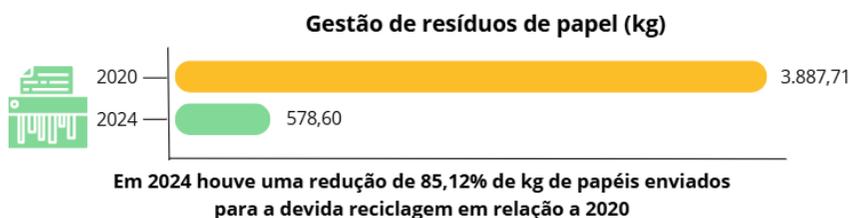
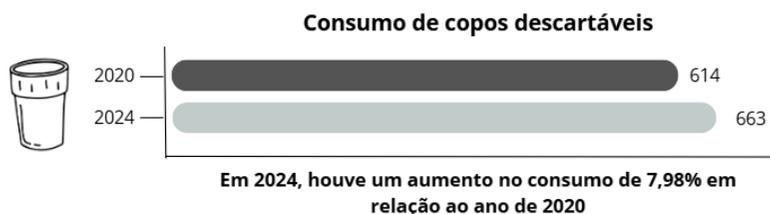
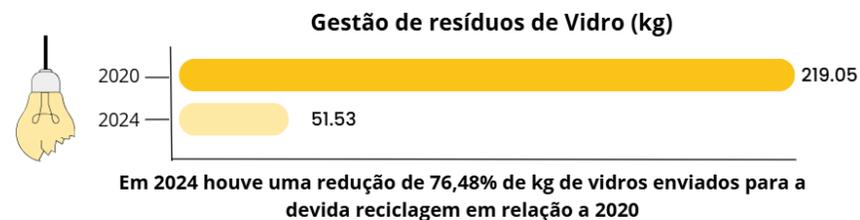
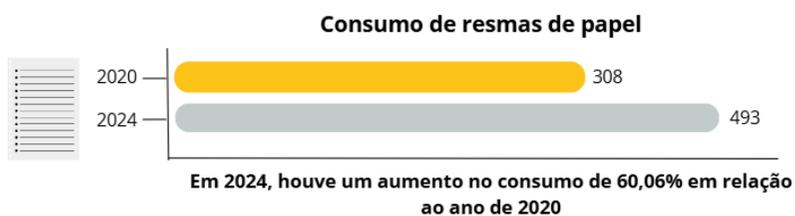
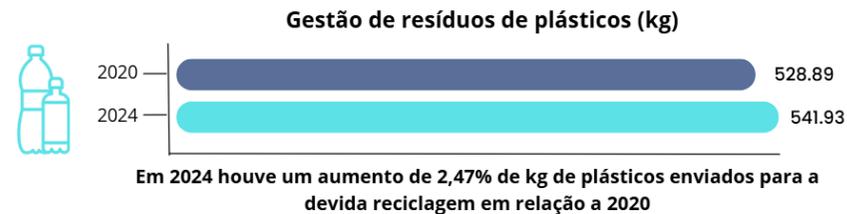
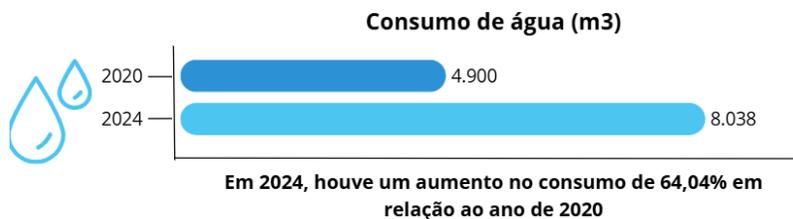
Ainda em 2024, o TRE-DF iniciou tratativas junto a servidores de outros órgãos do Poder Judiciário Federal, especializados no tema, em observância ao art. 24 da Resolução CNJ n.º 550/2024 e à Resolução 594/2024, objetivando conhecer boas práticas referentes ao levantamento das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Os infográficos a seguir, apresentam os resultados das ações realizadas em 2024, em relação ao ano equivalente de 2020, ano de justificativa eleitoral no Distrito Federal.

No que tange ao período de comparação, cumpre destacar, que a variação no consumo que se evidencia entre anos eleitorais (eleições gerais), anos não-eleitorais pós eleição, anos não eleitorais pós justificativa (eleições municipais) e anos de justificativa eleitoral (eleições municipais), é a base de comparação da maioria dos indicadores, que são medidos comparando-se os quatro anos-tipo com os seus equivalentes anteriores. Dessa forma, são comparados anos eleitorais com anos eleitorais anteriores, e assim sucessivamente.

Ademais, importa ressaltar também que o aumento evidenciado em alguns indicadores constantes do Plano de Logística Sustentável no período se dá em razão de dois fatores principais: por um lado, pela queda nos consumos (de água, energia, papéis etc.) causada pela pandemia no ano de 2020, e por outro lado pela elevação de consumo oriunda das obras de construção da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE no edifício-sede do Tribunal no ano de 2024.





3.12 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.12.1 PERFIL DO GASTO DO TRE-DF



No ano de 2024, foram gastos cerca de 101,8 milhões de reais com pessoal e encargos, cerca de 3,7 milhões com investimento e aproximadamente 33,3 milhões com outras despesas correntes.

No que diz respeito às despesas correntes, a considerável redução é decorrente, em parte, da redução orçamentária verificada na ação 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, uma vez que em 2023 foi disponibilizado no orçamento daquele exercício o valor de 10,3 milhões para as obras de implantação da CAE - Central de Atendimento ao Eleitor.

3.12.2 EVOLUÇÃO DO GASTO POR AÇÃO



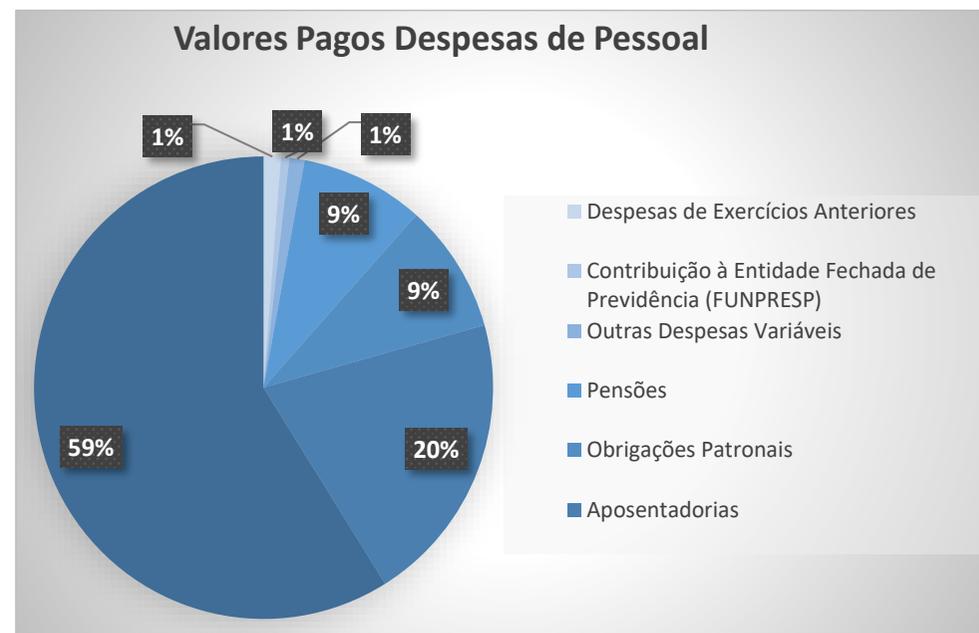
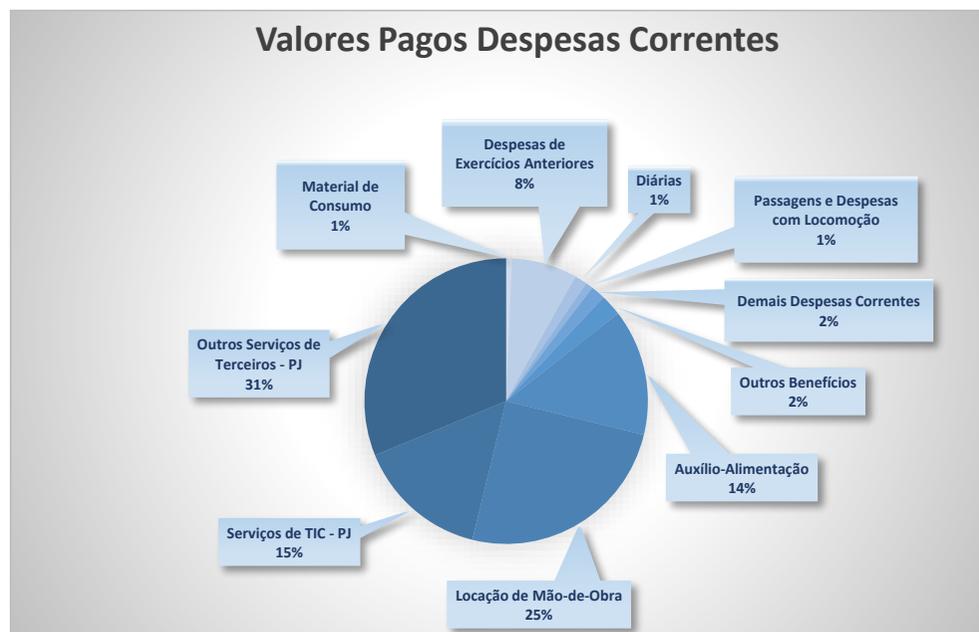
Os gráficos demonstram a evolução dos gastos efetivos nas diversas ações orçamentárias. Destaca-se a elevação relacionada à despesa de pessoal (cerca de 6%), decorrente da aplicação de parcelas do reajuste concedido pela Lei 14.523/2023.

Outro ponto a se ressaltar é o expressivo aumento na ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica, fruto de negociação junto ao TSE, para a recomposição dos valores dessa ação, contemplando, a partir de 2024,

todos os servidores do TRE-DF atendidos pela assistência à saúde, tanto direta, quanto indireta.

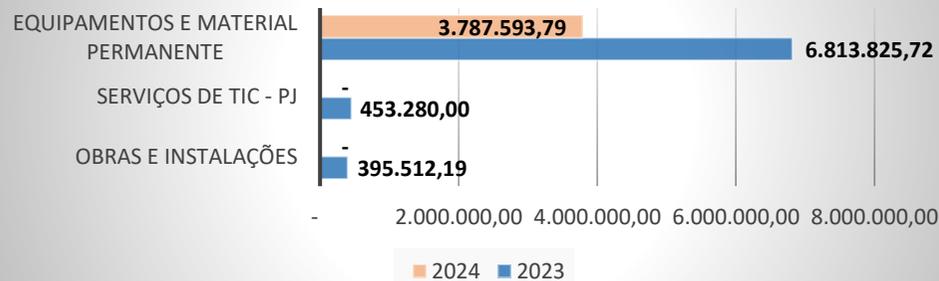
No tocante à ação 20GP, houve uma redução de 4 %. Apesar do aumento em várias outras despesas, houve um decréscimo na execução despesas de TIC nesta ação. O que não representa redução dessa despesa, uma vez que houve transferência de despesa de TIC para a ação de cibersegurança.

3.12.3 DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS GASTOS



3.12.4 EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM AS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL

Valores Pagos em Despesas de Capital



Valores Pagos em Despesas Correntes



Nos gráficos acima pode ser percebida uma redução nas despesas de capital (-44%) e em algumas despesas correntes, notadamente aquelas relacionadas com outros serviços de terceiros (-31%) e serviços de tecnologia da informação (-29%), apesar da Locação de mão de obra apresentar um acréscimo de (29%).

A redução em “outros serviços de terceiros” decorre, em grande parte, de que a contratação de reforma no edifício sede para a implantação da Central de Atendimento ao Eleitor foi realizada no exercício de 2023.

Também, há que se considerar o expressivo aumento nas despesas de exercícios anteriores-DEA, em mais de 1.217%, o que comprometeu, em grande parte, o limite de pagamentos do exercício de 2024.

Esse cenário se repetiu em toda a Justiça Eleitoral naquele exercício, em grande parte pelo grande volume de inscrição em Restos a Pagar não Processados verificado na ação de cibersegurança ao final do exercício de 2023, o que justifica uma redução de orçamento nas despesas discricionárias.

3.12.5 EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL



Os gráficos demonstram a elevação das despesas de pessoal. Como já dito acima, na ordem de 6%², decorrente da aplicação de parcelas do reajuste concedido pela Lei 14.523/2023. Assim, considerando que a elevação das despesas obrigatórias tende a gerar redução nas despesas discricionárias, é necessário avançar em ações de racionalização de custos, gastos, processos e investir em transformação digital, como forma de

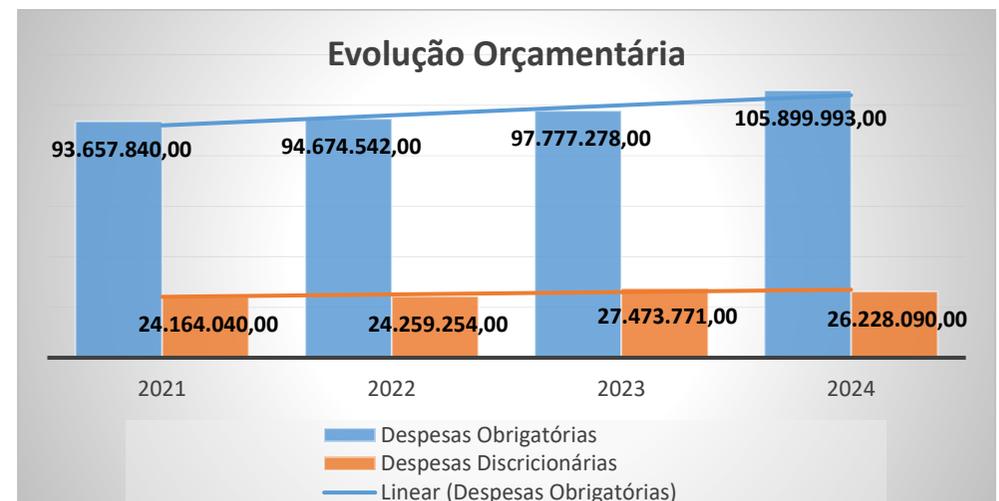
² A diferença entre o percentual informado no item 3.9.8, elaborado pela área de gestão de pessoas, e o percentual informado no item 3.12.5, elaborado pela área de orçamento, se dá em virtude da diferença de metodologias de cálculo empregadas.

compensar a possível redução no custeio provocada pela elevação nas despesas de pessoal.

3.12.6 EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas	Despesas Obrigatórias	Despesas Discricionárias
2021	R\$ 93.657.840,00	R\$ 24.164.040,00
2022	R\$ 94.674.542,00	R\$ 24.259.254,00
2023	R\$ 97.777.278,00	R\$ 27.473.771,00
2024	R\$ 105.899.993,00	R\$ 26.228.090,00
2024/2023	8,31%	-4,53%

A planilha apresenta os valores disponibilizados na LOA do ano de referência e a variação destes valores entre 2023 e 2024.



O gráfico ratifica a tendência de elevação das despesas de pessoal. No entanto, não há uma redução expressiva dos créditos orçamentários destinados ao custeio da máquina e a eventuais investimentos por esse motivo. Nesse sentido, vale ressaltar que os motivos da redução verificada se deram mais pelo aumento verificado nas despesas de exercícios anteriores-DEA, conforme já citado no tópico EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM AS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL.

Nesse ponto, cabe destacar que para o ano de 2023 foram disponibilizados valores para recuperação de ativos imobiliários da União (ação 219z) no montante de R\$ 2.604.508,00 a mais que 2022, o que não se verificou no exercício de 2024.

3.13 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.13.1 PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM 2024

- 48 contratações diretas
- 19 contratos por meio de pregão
- pregões eletrônicos finalizados e 1 adiado (TRE/DF)
- participações em licitações de outros órgãos

3.13.2 PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS

0007661-73.2023.6.07.8100 - R\$ 451.680,00 - inexigibilidade - suporte técnico e manutenção continuada no sistema de gestão e

governança de urnas eletrônicas (UEs), com funcionalidade para coleta automatizada de inventário integrado com o Sistema de Gestão Patrimonial da Justiça Eleitoral (ASIWEB), utilizando a tecnologia de identificação de códigos por rádio frequência (RFID)

0007535-86.2024.6.07.8100 - R\$ 440.183,50 - inexigibilidade - sistema completo de software destinado à gestão do TRE-SAÚDE

3.13.3 PERFIL DAS CONTRATAÇÕES

- **Valor total licitado pelo TRE/DF em 2024:** R\$ 9.898.313,54 (licitação do VRF desconsiderada, haja vista seu adiamento determinado pela Decisão 7270)
- **Valor total contratado por meio das licitações ocorridas em 2024 no TRE/DF:** R\$ 6.226.307,32
- **Valor total contratado por meio das licitações ocorridas em outros anos no TRE/DF (SRP):** R\$ R\$ 613.711,28
- **Valor total contratado por meio das licitações em que o TRE/DF foi partícipe:** R\$ 2.161.338,43
- **Valor total das dispensas:** R\$ 200.459,00
- **Valor total das inexigibilidades:** R\$ 1.758.311,54
- **Total das contratações:** R\$ 10.960.127,57 (100%)
- **Total contratado por licitações em geral:** R\$ 9.001.357,03 (84,36%)
- **Total contratado por contratação direta:** R\$ 1.958.770,54

3.13.4 PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES LICITADAS

0002854-10.2023.6.07.8100 - Mobiliário CAE (SRP) - R\$ 6.730.382,01 (valor licitado); R\$ 3.637.979,93 (valor contratado - Ata de Registro de Preços)

0007576-87.2023.6.07.8100 - Contratação de serviços de Suporte à Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, mediante alocação de postos de trabalho (De dedicação exclusiva de Mão de Obra) - R\$ 2.954.670,89 (valor licitado); R\$ 2.588.327,39 (valor contratado - melhor proposta)

3.13.5 JUSTIFICATIVA ÀS CONTRATAÇÕES

- a) Aquisição de novo mobiliário para os Ed. sede e anexo, por ocasião da conclusão das obras para a implantação da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE/DF e necessidade de reocupação do Ed. Sede;
- b) Assegurar estrutura de TIC moderna, adequada e segura, e;
- c) Treinamento e desenvolvimento de pessoal.

3.13.6 CONFORMIDADE LEGAL

- **Lei nº 14.133/21:** 58 contratações
 - *OBS: 28 tiveram como fundamento o art. 74, inc. III, alínea f, da citada lei (cursos de capacitação).*

- **Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02:** 11 contratações (decorrentes de ARPs formalizadas no ano de 2023) e a execução de contrato firmados sob a égide das citadas normas

3.13.7 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Aperfeiçoar a gestão Administrativa;
- Aperfeiçoar a gestão de pessoas, e;
- Fortalecer a estratégia nacional de TIC e proteção de dados.

3.13.8 DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS

- **Desafio:** Planejamento, elaboração e execução das contratações atinentes às Eleições Gerais de 2026;
- **Riscos/fraquezas:** Diminuto quadro de pessoal.

3.14 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

3.14.1 ADMINISTRAÇÃO PREDIAL



O TRE-DF possui 29 (vinte e nove) imóveis localizados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, dentre galpões de armazenamento (3), Cartórios e Postos Eleitorais (20), Edifícios Sede e Anexo (2) e 4 lotes no SGON.

3.14.2 DESFAZIMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÃO

Em 2024 houve decréscimo patrimonial decorrente de doações realizadas. Destaca-se, entre os processos de desfazimento, a doação de 429 bens para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

3.14.3 CONFORMIDADE LEGAL

- Lei 14.133/2021;
- Lei 8.666/1993;
- Portaria PR 70/2021
- Decreto 9.373/2021

3.14.4 PRINCIPAIS DESAFIOS

- Implantação da Central de Atendimento ao Eleitor
- Ampliação do espaço para armazenamento de Urnas
- Realização das eleições após a centralização do atendimento aos eleitores na sede e consequente fechamento dos cartórios

- Devolução dos imóveis à Secretaria de Patrimônio da União
- Reduzido número de servidores na gestão patrimonial

3.14.5 LOCAÇÕES

Não houve locações no ano de 2024.

3.15 GESTÃO DE CUSTOS

Objetivando atender a anseios sociais com transparência, accountability e responsabilidade no consumo de recursos públicos e orientar a execução do gasto, incumbe à Administração promover a adequada gestão de custos.

Tal gestão tem como marco legal a [Lei 4.320/64](#) e a [Lei Complementar 101/2000](#) que preconizam a necessidade de manter um sistema focado na contabilização dos custos de processos e serviços.

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da [Resolução nº 23.504](#), de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da

metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

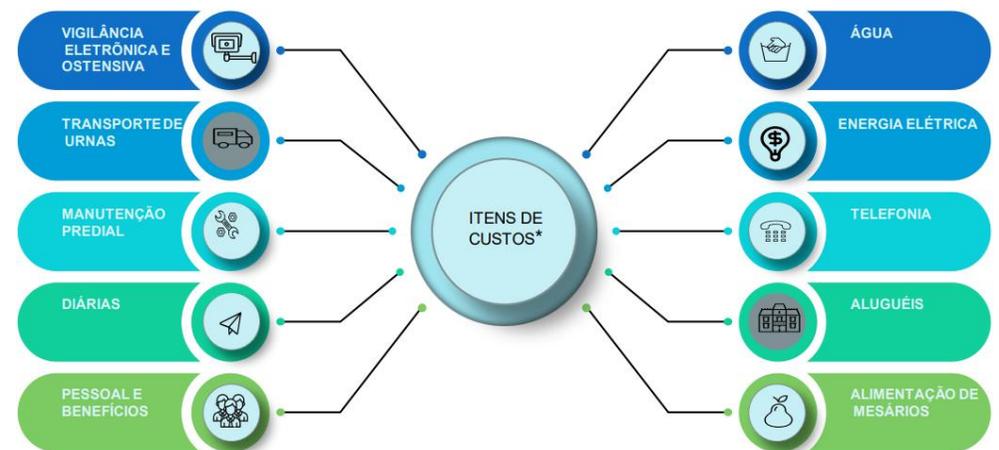
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos e Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 48 itens de custos

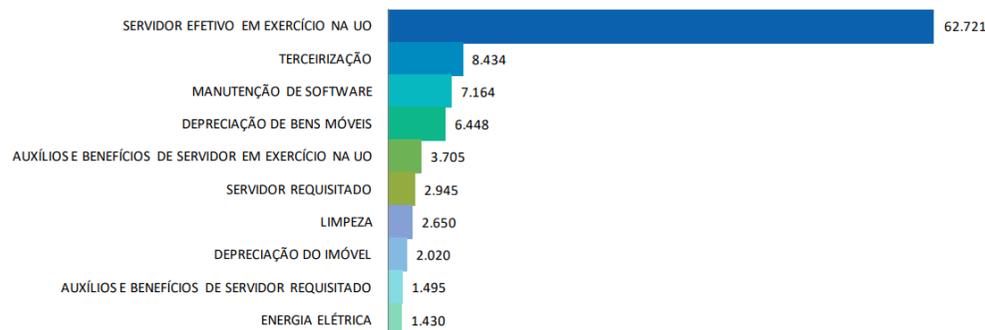
No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão **“para quê?”**, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente

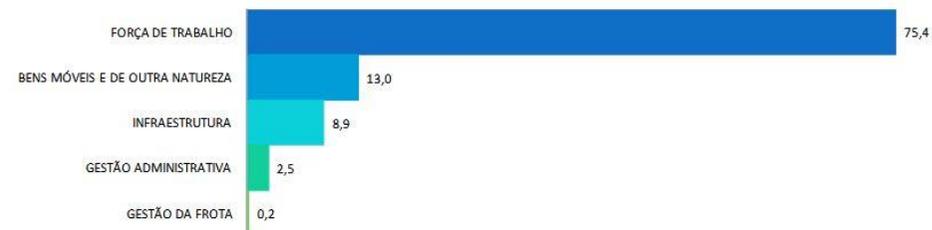
Relativamente aos custos apurados do **TRE-DF no exercício de 2024**, que totalizaram R\$ 107,5 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



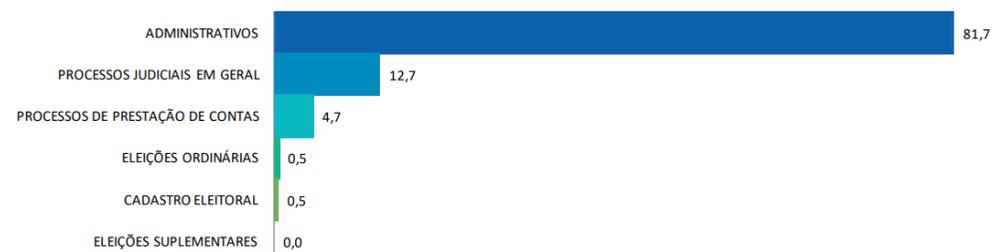
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por Subgrupos (em %)



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:

Custos por Atividades/ Serviços (em %)



Quanto à distribuição dos custos, 81,1% corresponderam ao funcionamento da Secretaria, que suporta diretamente o atendimento ao público, que representou 18,9% dos custos.

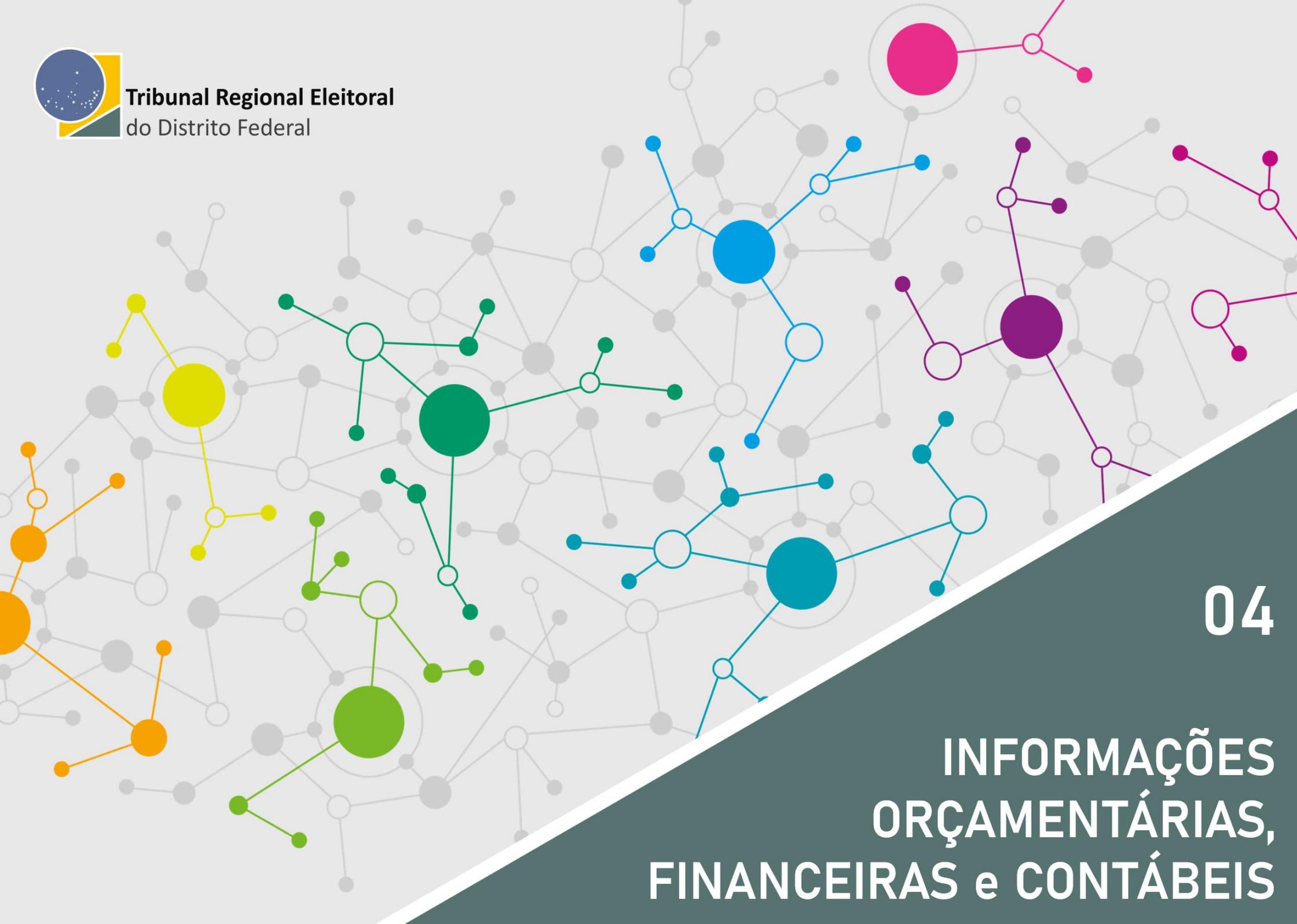
Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em

geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS: as ações futuras relacionadas aos custos deste Regional devem ser pautadas no desafio de conter o crescimento da despesa com terceirização de mão-de-obra.



Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal



04

**INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS e CONTÁBEIS**

4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, **constantes do Anexo I deste relatório**, referem-se ao exercício fiscal de 2024 e são compostas pelo Balanço Patrimonial- BP, Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, Balanço Orçamentário - BO, Balanço Financeiro - BF e Demonstração de Fluxos de Caixa - DFC, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, acompanhados das respectivas Notas Explicativas.

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras, a saber: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; e o Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis exigidas para o TRE-DF foram as seguintes: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).

NOTAS EXPLICATIVAS (NES)

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Refere-se aos valores liberados pelo Tesouro Nacional, representando recursos de livre movimentação, destinados à aplicação nas operações da entidade, para os quais não há restrições para uso imediato. Em 2024, a conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R\$ 2.332.381,16, o que representa uma redução de 29% em relação ao exercício anterior. Tal redução é compatível com as obrigações do Tribunal no exercício de 2024.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Refere-se aos valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis em até 12 meses a contar da data das demonstrações. Esta conta encerrou o exercício de 2024 com o montante de R\$ 6.586.702,65, o que representa uma variação de 1.286% em relação ao exercício de 2023.

A justificativa para o expressivo aumento está no fato de que, durante o exercício de 2024, o TRE-DF implementou a maior parte das obras referentes à implantação da Central de Atendimento ao Eleitor do Distrito Federal - CAE-DF, resultando na contratação de bens e serviços a serem entregues ao órgão. Assim, a conta deixou de ser composta exclusivamente

por adiantamentos concedidos ao pessoal (13º salário, férias, salários/ordenados, auxílio-alimentação e auxílio-transporte), passando a incluir também valores relacionados a bens e serviços pagos, decorrentes dos fornecedores e prestadores de serviços.

ESTOQUES

Esta conta se refere ao valor dos bens adquiridos para utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são mensurados pelo custo histórico (valor de aquisição/produção/construção) ou pelo valor realizável líquido, optando-se pelo menor valor entre ambos, salvo:

- a) Os estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justo na data da aquisição; e
- b) Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, conforme o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

A conta Estoques encerrou o exercício de 2024 com o valor total de R\$ 3.399.220,93. Os itens mais expressivos nos estoques do TRE-DF são material de processamento de dados e material elétrico e eletrônico, com valores de R\$ 2.870.409,55 e R\$ 192.417,08, respectivamente. O valor correspondente a estoques reconhecido como VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) foi de R\$ 515.010,09, sendo que o consumo de materiais

estocados no almoxarifado foi a principal contribuição para esse total, com 43,22% do valor.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado representa os direitos sobre bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, incluindo os bens adquiridos com a transferência dos benefícios, riscos e controle à entidade. É inicialmente reconhecido com base no valor de aquisição, construção ou produção.

No caso de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor justo na data da aquisição, considerando o valor da avaliação técnica ou o valor patrimonial definido pela doação. Após o reconhecimento inicial, esses ativos estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à avaliação do valor recuperável e reavaliação.

Em relação aos bens móveis, o sistema patrimonial do TRE-DF emite relatórios mensais contendo informações sobre aquisições, baixas e depreciação (utilizando o método das cotas constantes), com posterior conciliação e registros no SIAFI (observando que os sistemas patrimonial e SIAFI não são interligados).

Os procedimentos de reavaliação dos bens móveis realizados em 2022 resultaram em valores superiores aos inicialmente registrados para

alguns bens específicos. Esses valores foram lançados como contrapartida na conta "reserva de reavaliação", e continuam a ser registrados conforme ocorre o desreconhecimento, a alienação ou o uso dos bens. Todos os procedimentos adotados podem ser acompanhados nos autos dos PAs 0001380-38.2022.6.07.8100, 0006667-79.2022.6.07.8100 e 0000649-18.2017.6.07.8100.

Em 2024, ocorreram diversas movimentações nos bens móveis deste Tribunal, que envolveram desde a reclassificação até a baixa de bens. Essas movimentações impactaram os saldos de contas que registram os valores dos bens móveis tangíveis e intangíveis, bem como a depreciação relacionada a esses bens.

As movimentações exigiram providências para corrigir distorções, as inconsistências entre os registros contábeis no SIAFI e os relatórios emitidos pelo sistema AsiWeb, identificadas em 2023, e as novas inconsistências verificadas em 2024, foram tratadas e, na maior parte, corrigidas durante o corrente exercício. Todas as inconsistências, correções e procedimentos adotados para os ajustes estão registrados e podem ser acompanhados nos autos dos PAs: 0009771-45.2023.6.07.8100, 000212-30.2024.6.07.8100, 0002971-64.2024.6.07.8100, 0002409-55.2024.6.07.8100, 0004185-90.2024.6.07.8100, 0009698-73.2023.6.07.8100 e 0006667-79.2022.6.07.8100.

Para maior transparência, incluímos abaixo uma tabela com as inconsistências identificadas e os respectivos reflexos nas contas contábeis deste Regional.

CONCILIAÇÃO ENTRE AS CONTAS DO SIAFI E O RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ASIWEB (VALOR BRUTO)				
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)
1.2.3.1.1.0 2.01	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO
		52.047.253,83	52.058.197,83	-10.944,00
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
			10.416,01	-10.416,01
SUB TOTAL				-10.944,00
1.2.3.1.1.0 3.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO
		1.575.027,61	1.576.907,79	- 1.880,18
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
			1.880,18	-1.880,18
SUB TOTAL				-1.880,18
1.2.3.1.1.9 9.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO
		606.476,33	1.494.155,15	-887.678,82
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
			81.955,79	-81.955,79
SUB TOTAL				-887.678,82
1.2.3.1.1.9 9.07	BENS NÃO LOCALIZADOS	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO
		66.510,48	53.686,30	12.824,18
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
		5.528,18	-	5.528,18
SUB TOTAL				12.824,18
1.2.3.1.1.9 9.09	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO
		4.846.864,03	1.760.546,31	3.086.317,72
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
		3.086.317,72	-	3.086.317,72
SUB TOTAL				3.086.317,72
TOTAL				2.198.638,90

Notas

1. Conta 123110201 _ R\$ 10.416,01 referente à entrada de bens registrada apenas no sistema AsiWeb em dezembro/2024;
2. Conta 123110201 _ R\$ 527,99 referente à parte de entrada de bens não registrada no SIAFI novembro/2024;
3. Conta 123110303 _ R\$ 1.880,18 referente à entrada de bens registrada apenas no sistema AsiWeb em novembro/2024, corrigida no SIAFI em fevereiro/2025;
4. Conta 123119901 _ R\$ 81.955,79 referente à divergência de registros entre o SIAFI e o ASIWEB para uma mesma entrada – transferência de bens entre contas contábeis - (SIAFI registrou R\$ 69.704,03 e o AsiWeb registrou o valor de R\$ 151.695,82) em setembro/2024. A divergência se refere aos procedimentos adotados no SIAFI (que atendem ao previsto na Macrofunção SIAFI 021134) e no AsiWeb em relação a utilização do valor líquido ou bruto dos bens para a realização dos registros, tal divergência vem sendo tratada e pode ser acompanhada nos autos do PA 0000649-18.2017.6.07.8100;
5. Conta 123119901 _ R\$ 805.723,03 referente à divergência de registros entre o SIAFI e o ASIWEB para uma mesma entrada – transferência de bens entre contas contábeis - (SIAFI registrou R\$ 536772,30 e o AsiWeb registrou o valor de R\$ 1.356.031,35) em dezembro/2024. A divergência se refere aos procedimentos adotados no SIAFI (que atendem ao previsto na Macrofunção SIAFI 021134) e no AsiWeb em relação à utilização do valor líquido ou bruto dos bens para a realização dos registros, tal divergência vem sendo tratada e pode ser acompanhada nos autos do PA 0000649-18.2017.6.07.8100;
6. Conta 12311907 _ R\$ 5.528,18 referente à ausência de registro de baixa de bens no SIAFI, corrigida em fevereiro/2025;
7. Conta 12311907 _ R\$ 7.296,00 referente à ausência de registro de baixa de bens no SIAFI; e
8. Conta 123119909 _ R\$ 3.086.317,72 referente ao registro apenas no SIAFI de depósito vinculado ao pagamento dos serviços de engenharia para implantação da CAE-DF (Documento SIAFI NP nº 954/2023 – NS nº 4293/2023).

Em relação aos bens imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, estes são de propriedade da União, que é responsável, entre outras atribuições, pela depreciação desses bens. A depreciação mensal é calculada por meio do sistema SPIUnet, lançada no SIAFI pela Coordenadoria de Contabilidade da União e divulgada no site do Ministério da Economia.

Em 31 de dezembro de 2024, o TRE-DF apresentou saldo de R\$ 58.585.778,50 nessa conta. A seguir, apresenta-se uma tabela com a

composição do Subgrupo Imobilizado, comparando os exercícios de 2023 e 2024.

Imobilizado	31.12.2024	31.12.2023	AH (%)
Bens móveis	44.353.190,84	44.052.256,40	0,68
Valor Bruto Contábil	63.191.706,12	55.831.313,13	13,18
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acum. de bens móveis	-18.838.515,28	-11.779.056,73	-59,63
Bens Imóveis	56.448.512,54	56.597.811,06	-0,26
(+) Valor Bruto Contábil	58.585.778,50	58.554.799,81	0,05
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acum. de bens Imóveis	-2.137.265,96	-1.956.988,75	-9,21

Ressalta-se que ainda está pendente de registro no SIAFI, devido aos trâmites para registro inicial no sistema SPIUNET, a incorporação das seguintes benfeitorias no imóvel Edifício-Sede, utilizado por este TRE-DF: incorporação da Sala Cofre (no valor de R\$ 5.046.605,50), emissão de laudo técnico para a substituição dos elevadores (no valor de R\$ 31.867,38) e substituição dos elevadores (no valor de R\$ 1.022.082,47).

Todos os trâmites e procedimentos realizados, bem como os ainda em andamento, necessários para a incorporação, podem ser acompanhados nos autos dos PAs 0009572- 04.2015.6.07.8100, 0002456-39.2018.6.07.8100 e 0007642-09.2019.6.07.8100. Para maior clareza, reproduz-se abaixo parte da tabela acima, referente aos bens imóveis, incluindo os valores ainda não registrados no SIAFI relativos à Sala Cofre e à substituição dos elevadores, comparando os exercícios de 2023 e 2024.

Imobilizado	31.12.2024	31.12.2023	AH (%)
Bens Imóveis	62.549.067,89	62.698.366,41	-0,24
(+) Valor Bruto Contábil	64.86.333,85	64.655.355,16	0,05
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acum. de bens Imóveis	-2.137.265,96	-1.956.988,75	-9,21

Ainda a respeito deste tema, cabe esclarecer que no exercício financeiro de 2024, a Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN) efetuou procedimentos de reavaliação de bens imóveis para alinhar os registros contábeis ao estabelecido no Acordão TCU nº 1.424/2024 Plenário.

Esses procedimentos referem-se à reserva de reavaliação de bens imóveis, ajustando-se às modificações implementadas em julho de 2023 e às disposições da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP) 07 – Ativo Imobilizado.

A partir de julho de 2023, os eventos de reavaliação de bens imóveis, antes configurados no SPIUnet, passaram a ser registrados na conta 236110200 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP, de acordo com o item 54 da NBC TSP 07.

As limitações tecnológicas do sistema SPIUnet inviabilizaram o registro de reavaliações negativas, conforme o item 55 da NBC TSP 07, resultando na necessidade de registrar tais reavaliações na conta 236110200. O Acordão TCU nº 1.424/2024 Plenário abordou essa questão, determinando que a CCONT/STN calculasse a reserva de reavaliação de bens

imóveis por classe de imóvel e transferisse os valores da conta 236110200 para a conta 236110100, ajustando os saldos iniciais de 2024 e as variações patrimoniais decorrentes dessa nova metodologia de apuração.

No que tange ao TRE-DF, a aplicação desses critérios resultou na transferência de R\$ 7.946.464,90 da conta 236110200 “Reavaliação de Bens Imóveis – RIP” para a conta 236110100 “Reavaliação de Bens Imóveis”, refletindo a adequação às diretrizes do acordão e às normas contábeis aplicáveis.

INTANGÍVEL

O ativo intangível compreende os direitos sobre bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Inicialmente, é mensurado pelo custo de aquisição. Posteriormente, seu valor contábil é reconhecido como custo menos a amortização acumulada e eventuais perdas por redução ao valor recuperável. Ao término do exercício de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal registrou um saldo de R\$ 8.061.348,44 em ativos intangíveis, o que indica uma redução de 9,02% comparativamente ao exercício de 2023.

No âmbito deste Tribunal, a rubrica de ativos intangíveis é composta exclusivamente pela conta “Software”, que se subdivide em Software com Vida Útil Definida e Software com Vida Útil Indefinida. No exercício financeiro de 2024, observou-se que a parcela de Software com

Vida Útil Indefinida correspondeu a 58,75% do total dos ativos intangíveis. Detalhes adicionais acerca das variações ocorridas na conta de ativos intangíveis serão apresentados na nota explicativa específica sobre a conta “Softwares”.

DEPRECIÇÃO

Os bens tangíveis utilizados pela entidade durante suas atividades estão sujeitos à diminuição do benefício gerado, devido à deterioração e/ou obsolescência. A depreciação é a conta que registra esse fato. O TRE-DF registra a depreciação de bens de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as orientações do SIAFI (Macrofunção 020330) — Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, as normas emitidas pela STN e as orientações internas da Justiça Eleitoral.

A metodologia empregada é a das cotas constantes. A vida útil econômica e o valor residual utilizados para os bens do TRE-DF são os constantes na tabela do Manual SIAFI, exceto em relação às urnas eletrônicas, que são consideradas equipamentos de processamento de dados com vida útil estimada em 10 anos, distinta da prevista na Tabela da Macrofunção SIAFI.

No exercício de 2024, a despesa de depreciação registrada na DVP foi de R\$ 6.186.399,17. A depreciação acumulada no BP foi de R\$ 18.838.515,28 para os bens móveis e de R\$ 2.137.265,96 para bens imóveis.

O elevado aumento do valor correspondente à depreciação dos bens móveis, em relação ao exercício de 2023 (59,93%), indicado no BP, decorreu das diversas movimentações de bens ocorridas no Tribunal durante o corrente exercício (comentadas na Nota Explicativa nº 4). Essas movimentações tiveram como origem principal os esforços para a implantação da CAE-DF.

Toda a metodologia, os procedimentos e as autorizações referentes às movimentações patrimoniais do Tribunal constam nos autos dos PAs: 0009771-45.2023.6.07.81, 000212-30.2024.6.07.8100, 0002971-64.2024.6.07.8100, 0002409-55.2024.6.07.8100, 00041850.2024.6.07.8100, 0009698-73.2023.6.07.8100 e 0006667-9.2022.6.07.8100.

É relevante esclarecer que existem divergências entre o valor da depreciação registrado no SIAFI e o apurado nos relatórios emitidos pelo sistema AsiWeb. A origem dessas divergências foi identificada, mas não foi possível corrigi-las integralmente dentro do exercício de 2024. As correções serão realizadas durante o exercício de 2025 e poderão ser acompanhadas nos autos do PA 0000649-18.2017.6.07.8100.

Abaixo, inclui-se uma tabela com as inconsistências identificadas e os respectivos reflexos nas contas-correntes que compõem a conta contábil 123810100 – Depreciação Acumulada Bens Móveis.

CONCILIAÇÃO ENTRE AS CONTAS DO SIAFI E O RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – ASIWEB					
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)	
1.2.3.1.1.02.01	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUNICAÇÃO	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	
		15.100.624,90	15.100.668,10	-43,20	
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)			
			43,20	-43,20	
SUB TOTAL				-43,20	
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)	
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	
		0,00	887.678,82	-887.678,82	
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)			
			81.955,79	-81.955,79	
	805.723,03	-805.723,03			
SUB TOTAL				887.678,82	
TOTAL				-887.722,02	

Notas

1. Conta corrente 123110201 _ R\$ 43,20 referente à entrada de depreciação constante nos relatórios emitidos pelo sistema AsiWeb sem correspondente entrada no SIAFI, foram solicitados maiores

esclarecimentos sobre a documentação comprobatória (PA 0000649-18.2017.6.07.8100);

2. Conta corrente 123119901 _ R\$ 81.955,79 referente à entrada de depreciação registrada apenas no sistema AsiWeb. A divergência se refere aos procedimentos adotados no SIAFI (que atendem ao previsto na Macrofunção SIAFI 021134) e no AsiWeb em relação à destinação da depreciação acumulada nas diversas contas que tiveram bens transferidos para a conta contábil Bens Móveis a Alienar, tal divergência vem sendo tratada e pode ser acompanhada nos autos do PA 0000649-18.2017.6.07.8100; e

3. Conta 123119901 _ R\$ 805.723,03 referente à entrada de depreciação registrada apenas no sistema AsiWeb. A divergência se refere aos procedimentos adotados no SIAFI (que atendem ao previsto na Macrofunção SIAFI 021134) e no AsiWeb em relação à destinação da depreciação acumulada nas diversas contas que tiveram bens transferidos para a conta contábil Bens Móveis a Alienar, tal divergência vem sendo tratada e pode ser acompanhada nos autos do PA 0000649-18.2017.6.07.8100.

Visando garantir maior transparência nas informações, reproduz-se parte do relatório PA0364 – Movimentação de Bens, emitido pelo sistema de patrimônio (AsiWeb), contendo os dados referentes à depreciação dos bens móveis utilizados por este Regional.

Método: Depreciável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo		
	Valor Bruto Anterior	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Depreciação Mensal	Entr. Depr. Operações	Baixa Depr.	Baixa Depr. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr. Acumulada	VI.Líquido
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)	(Q)
123110000	41.067.417,89	0,00	41.067.417,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.067.417,89	0,00	41.067.417,89
123110101	4.455,85	2.507,50	1.948,15	0,00	0,00	0,00	0,00	83,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.455,85	2.591,14	1.864,51
123110102	435.484,36	192.582,97	242.901,39	0,00	0,00	0,00	0,00	6.370,54	0,00	0,00	3.384,12	0,00	6.762,02	428.722,34	195.569,39	233.152,95
123110103	104.834,44	43.129,89	61.704,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,84	0,00	0,00	11.836,32	0,00	25.046,25	79.788,19	32.377,41	47.410,78
123110105	861.855,20	373.685,83	488.169,37	0,00	0,00	0,00	0,00	7.339,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.855,20	381.025,19	480.830,01
123110106	3.864,71	2.234,28	1.630,45	0,00	0,00	0,00	0,00	28,67	0,00	0,00	756,00	0,00	1.343,85	2.520,86	1.506,93	1.013,93
123110107	391.587,78	174.636,02	216.951,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6.074,16	0,00	0,00	15.287,96	0,00	27.179,56	364.408,22	165.422,22	198.986,00
123110108	92.289,69	14.047,02	78.242,67	0,00	0,00	0,00	0,00	417,18	0,00	0,00	2.964,88	0,00	70.046,77	22.242,92	11.499,32	10.743,60
123110109	16.260,07	8.947,39	7.312,68	0,00	0,00	0,00	0,00	295,13	0,00	0,00	96,30	0,00	171,39	16.088,68	9.146,22	6.942,46
123110112	630,43	354,64	275,79	0,00	0,00	0,00	0,00	11,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,43	366,47	263,96
123110121	43.382,00	10.959,91	32.422,09	0,00	0,00	0,00	0,00	344,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.382,00	11.304,43	32.077,57
123110125	75.523,98	25.720,14	49.803,84	0,00	0,00	0,00	0,00	769,38	0,00	0,00	664,06	0,00	1.221,26	74.302,72	25.825,46	48.477,26
123110201	53.162.718,00	15.333.965,89	37.828.752,11	0,00	10.416,01	0,00	0,00	487.646,15	0,00	345,60	720.598,34	2.880,00	1.112.056,18	52.058.197,83	15.100.668,10	36.957.529,73
123110301	565.235,73	308.721,30	256.514,43	0,00	0,00	0,00	0,00	9.786,66	0,00	0,00	11.977,52	0,00	21.304,94	543.930,79	306.530,44	237.400,35
123110302	3.135,59	1.691,10	1.444,49	0,00	0,00	0,00	0,00	50,63	0,00	0,00	235,24	0,00	432,73	2.702,86	1.506,49	1.196,37
123110303	1.635.569,55	869.162,13	766.407,42	0,00	0,00	0,00	0,00	28.516,99	0,00	0,00	32.250,04	0,00	58.661,76	1.576.907,79	865.429,08	711.478,71
123110402	219.717,35	180.052,61	39.664,74	0,00	0,00	0,00	0,00	575,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.717,35	180.628,39	39.088,96
123110405	451.242,61	214.762,24	236.480,37	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,41	0,00	0,00	5.276,25	0,00	10.458,67	440.783,94	217.386,40	223.397,54
123110406	40.400,06	0,00	40.400,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.400,06	0,00	40.400,06

Método: Depreciável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo		
	Valor Bruto Anterior	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Depreciação Mensal	Entr. Depr. Operações	Baixa Depr.	Baixa Depr. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr. Acumulada	Vi.Líquido
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)
123110501	21.409,71	11.935,39	9.474,32	0,00	0,00	0,00	0,00	384,69	0,00	0,00	396,00	0,00	703,67	20.706,04	11.924,08	8.781,96
123110503	771.730,69	115.021,44	656.709,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.795,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.730,69	120.816,60	650.914,09
123110801	0,00	0,00	0,00	2.961,60	3.120,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.081,61	0,00	0,00	0,00
123110900	39.396,92	4.365,78	35.031,16	0,00	0,00	0,00	0,00	244,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.396,92	4.610,46	34.786,46
123119901	151.659,82	81.955,79	69.704,03	0,00	1.342.495,33	0,00	0,00	0,00	805.723,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.155,15	887.678,82	606.476,33
Total:	100.159.802,23	17.970.439,22	82.189.363,01	2.961,60	1.356.031,35	0,00	0,00	563.719,42	805.723,03	345,60	805.723,03	2.880,00	1.341.470,66	100.174.444,52	18.533.813,04	81.640.631,48

Método: Não Definido

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo		
	Valor Bruto Anterior	Depr./Amort. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Depr./Amort. Mensal	Entr. Depr./Amort. Operações	Baixa Depr./Amort.	Baixa Depr./Amort. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr./Amort. Acumulada	Vi.Líquido
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)	(Q)
123119907	60.982,30	0,00	60.982,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.296,00	53.686,30	0,00	53.686,30
Total:	60.982,30	0,00	60.982,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.296,00	53.686,30	0,00	53.686,30

Método: Depreciável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo		
	Valor Bruto Anterior	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Depreciação Mensal	Entr. Depr. Operações	Baixa Depr.	Baixa Depr. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr. Acumulada	Vi.Líquido
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)	(Q)
123119909	1.767.652,59	1.177.405,23	590.247,36	0,00	0,00	0,00	0,00	12.254,77	0,00	0,00	0,00	0,00	7.106,28	1.760.546,31	1.189.660,00	570.886,31
123119999	4.914,28	2.661,88	2.252,40	0,00	0,00	0,00	0,00	102,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,28	2.764,26	2.150,02
Total:	1.772.566,87	1.180.067,11	592.499,76	0,00	0,00	0,00	0,00	12.357,15	0,00	0,00	0,00	0,00	7.106,28	1.765.460,59	1.192.424,26	573.036,33

Método: Amortizável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo			
	Valor Bruto Anterior	Amort. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Amortização Mensal	Entr. Amort. Operações	Baixa Amort.	Baixa Amort. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Amort. Acumulada	VL.Líquido	
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)
124110101	245.269,12	0,00	245.269,12	2.961,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.230,72	0,00	248.230,72
124110201	5.369.035,65	0,00	5.369.035,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.369.035,65	0,00	5.369.035,65
Total:	5.614.304,77	0,00	5.614.304,77	2.961,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.617.266,37	0,00	5.617.266,37
Total Geral:	107.607.656,17	19.150.506,33	88.457.149,84	5.923,20	1.356.031,35	0,00	0,00	576.076,57	805.723,03	345,60	805.723,03	2.880,00	1.355.872,94	107.610.857,78	19.726.237,30	87.884.620,48	

O relatório PA0364 – Movimentação de Bens, reproduzido parcialmente acima, refere-se ao período de 12/2024, acumulando todas as informações referentes ao exercício de 2024 para as contas contábeis nele constantes. O relatório completo pode ser consultado em seu formato original no PA 0000649-18.2017.6.07.8100 (id. 1744676). O Relatório PA0365 – Relatórios Bens Móveis por Conta é um relatório analítico por conta, contendo os dados referentes à depreciação dos bens móveis utilizados pelo TRE-DF, e pode ser consultado no PA já citado (id. 1744680).

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O valor registrado em 2024 foi de R\$ 11.691.134,87, ante R\$ - 8.054.411,60 registrados no exercício de 2023. Essa situação decorre de um aumento considerável nas Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas patrimoniais), de 22,67%, e um aumento modesto nas Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas patrimoniais), de 8,43%.

O principal motivo para o aumento das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) foi o expressivo ganho com a incorporação de ativos, seguido do aumento na arrecadação de juros e encargos de mora. Maiores esclarecimentos sobre o resultado patrimonial serão fornecidos nas notas explicativas relativas às Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs).

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Esta conta representa as diversas obrigações do Tribunal a serem pagas em até 12 meses. Ao final de 2024, a conta apresentou o saldo de R\$ 563.976,47, registrando um aumento de R\$ 558.488,20 em relação ao exercício anterior. Esse aumento se deve ao fato de que, em 2024, se concentraram a maior parte das aquisições de bens e serviços decorrentes da implantação da CAE-DF.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

Essa conta registra os valores referentes às transações que promovem aumentos na situação patrimonial líquida do Tribunal, afetando o resultado do exercício. Em 2024, houve um aumento de 22,67%, explicado principalmente pelo crescimento substancial nos ganhos com ativos, recebimento de recursos, além de juros e encargos de mora.

De modo geral, verificou-se aumento percentual em quase todas as contas que compõem a VPA, com exceção da conta "Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços". Tal exceção justifica-se, pois esses bens e direitos decorrem principalmente do uso dos edifícios-sede e anexo deste Regional, que, atualmente, encontram-se com acesso bastante restrito devido às obras necessárias para a implantação da CAE-DF.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

Essa conta registra os valores relativos às transações que promovem diminuições na situação patrimonial líquida do Tribunal, afetando o resultado do exercício. Para o exercício de 2024, observou-se uma variação positiva de 8,43%. A principal conta responsável por esse aumento foi a de "Outras Transferências e Delegações Concedidas".

DÉFICIT

Demonstra a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, com o objetivo de verificar o equilíbrio do Balanço

Orçamentário. As despesas do TRE-DF são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas ou indicadas pelo Tesouro Nacional. Assim, os R\$ 144.278.184,12 não representam frustração de receita nem excesso de gastos realizados pelo Regional.

RESTOS A PAGAR

No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados (Anexo 1 do Balanço Orçamentário), o saldo total foi de R\$ 12.509.127,23 (resultado da soma do valor inscrito em exercícios anteriores e dos inscritos em 31 de dezembro de 2023). Aproximadamente 62% desse saldo foi pago e 16,71% foi cancelado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Abaixo, encontra-se a tabela com os dados referentes à dotação orçamentária, por tipos de créditos.

CRÉDITO INICIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO CANCELADO E REMANEJADO	CRÉDITO EXTRAOR DINÁRIO	TOTAL	PROVISÃO RECEBIDA	PROVISÃO CONCEDIDA	DESTAQUE CONCEDIDO
132.128.083,00	16.088.130,00	(2.403.156,00)	0,00	145.813.057,00	5.126.483,47	17.405,40	1.908.848,18

Maiores detalhes podem ser obtidos diretamente no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF , no link [Mapa de Execução Orçamentária e Financeira de 2024](#).

SOFTWARES

Abaixo, encontra-se a tabela com os dados referentes à dotação orçamentária, por tipos de créditos.

A conta de softwares representa os valores relativos aos programas de computador e sistemas de processamento de dados utilizados pelo TRE-DF. No exercício de 2024, a conta encerrou com saldo de R\$ 8.061.348,44. No âmbito deste Regional, a conta de softwares é composta pela categoria *software com vida útil definida*, que apresentou saldo de R\$ 3.324.596,28 (representando 41,24% do total), e pela categoria *software com vida útil indefinida*, com saldo de R\$ 4.736.752,16 (representando 58,76% do total).

4.2 DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. O TRE-DF, localizado na Praça Municipal, Qd. 02, Lote 06, Brasília-DF, Brasil, CEP 70.094-901, é um órgão público da Justiça Eleitoral responsável pela prestação jurisdicional eleitoral no âmbito do Distrito Federal.
2. As operações do TRE-DF são regidas pelas seguintes legislações: Constituição Federal de 1988 (Seção VI, artigos 118, inciso II, e 120 e 121); Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro); Provimento Geral e Regimento Interno do TRE-DF, além de outras legislações aplicáveis à Administração Pública, no que couber.

3. O setor de contabilidade desta unidade, a cargo da Seção de Contabilidade, é composto por quatro servidores. As competências da referida seção estão descritas no artigo 81 da [Resolução TRE-DF n.º 7.881/2021](#), que aprovou o Regulamento Geral deste Tribunal.
4. Durante o exercício de 2024, o contador responsável foi o servidor José Ailton Fonseca, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade – matrícula 2115.
5. Os balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicados e podem ser acessados integralmente no endereço eletrônico do site da Transparência do TRE-DF, no link [Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas](#).



Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal



ANEXO I

**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

			Resultados de Exercícios Anteriores			101.785.258,74	106.998.817,97
Bens Imóveis		56.448.512,54	56.597.811,06				
				Ajustes de Exercícios Anteriores		-6.822.887,14	2.840.855,37
Bens Imóveis		58.585.778,50	58.554.799,81	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-2.137.265,96	-1.956.988,75				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		118.209.583,92	113.822.912,29
Intangível	5	8.061.348,44	8.861.020,04				
Softwares	14	8.061.348,44	8.861.020,04				
Softwares		8.061.348,44	8.861.020,04				
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-				
Patrimônio Cultural		-	-				
Patrimônio Cultural		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural		-	-				
Diferido		-	-				
TOTAL DO ATIVO		121.231.868,15	115.735.037,25	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		121.231.868,15	115.735.037,25

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO		2.332.381,16	3.323.658,99	PASSIVO FINANCEIRO		5.340.982,54	12.516.858,10
ATIVO PERMANENTE		118.899.486,99	112.411.378,26	PASSIVO PERMANENTE		2.440.520,67	1.873.772,95
				SALDO PATRIMONIAL		113.450.364,94	101.344.406,20

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		4.162.284,10	3.177.574,89	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		5.245.478,58	5.203.638,03
Atos Potenciais Ativos		4.162.284,10	3.177.574,89	Atos Potenciais Passivos		5.245.478,58	5.203.638,03
Garantias e Contragarantias Recebidas		4.162.284,10	3.177.574,89	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		1.280.817,65	980.897,65
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações Contratuais		3.964.660,93	4.222.740,38
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL		4.162.284,10	3.177.574,89	TOTAL		5.245.478,58	5.203.638,03

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-2.805.110,30
Recursos Vinculados	-203.491,08
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-220.279,68
Previdência Social (RPPS)	-49.288,23
Fundos, Órgãos e Programas	66.076,83
TOTAL	-3.008.601,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO Anual
EMISSÃO 27/02/2025

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9	175.941.802,70	143.421.503,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		14.663,00	147.019,75
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		14.663,00	147.019,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		64.781,64	2.202,17
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		64.781,64	2.202,17
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		160.871.508,33	141.699.230,48
Transferências Intragovernamentais		150.406.320,87	141.481.722,95
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		10.465.187,46	217.507,53
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		12.878.681,71	73.930,22
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		12.878.681,71	73.930,22
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.112.168,02	1.499.120,72
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.112.168,02	1.499.120,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10	164.250.667,83	151.475.917,94
Pessoal e Encargos		79.385.693,84	72.664.971,04
Remuneração a Pessoal		63.244.335,98	58.638.393,97
Encargos Patronais		9.943.629,92	9.437.540,79
Benefícios a Pessoal		5.952.135,77	4.589.036,28
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		245.592,27	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		29.724.667,61	28.397.738,83
Aposentadorias e Reformas		20.769.032,06	19.850.147,31
Pensões		8.846.406,89	8.418.132,04
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		109.228,66	129.459,48
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		38.357.791,26	37.973.539,30
Uso de Material de Consumo		515.010,09	384.737,44

Serviços		31.656.382,00	31.607.532,64
Depreciação, Amortização e Exaustão	6	6.186.399,17	5.981.269,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.160,00	123,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		1.085,41	123,27
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		74,59	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		7.618.537,62	1.996.644,21
Transferências Intragovernamentais		4.222.045,29	1.786.885,32
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		3.396.492,33	209.758,89
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		9.075.745,41	10.352.032,03
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		159.439,00	90.356,07
Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		8.916.306,41	10.261.675,96
Tributárias		87.072,09	90.869,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.068,84	15.407,57
Contribuições		82.003,25	75.461,69
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		-	-
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7	11.691.134,87	-8.054.414,60

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
	NE	2024	2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 27/02/2025
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-
Valores Mobiliários		-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
Integralização do Capital Social		-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	-	-	-
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO		-	-	-	-
DEFICIT	11			144.278.184,12	144.278.184,12
TOTAL		-	-	144.278.184,12	144.278.184,12
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	13		13.684.974,00	-	-13.684.974,00
Superavit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	13.684.974,00	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		129.232.703,00	139.221.140,00	140.490.590,33	138.371.779,39	138.371.778,37	-1.269.450,33
Pessoal e Encargos Sociais		96.643.628,00	102.930.647,00	103.625.361,07	102.818.581,76	102.818.581,76	-694.714,07
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		32.589.075,00	36.290.493,00	36.865.229,26	35.553.197,63	35.553.196,61	-574.736,26
DESPESAS DE CAPITAL		2.895.380,00	6.591.917,00	3.787.593,79	3.787.593,79	3.787.593,79	2.804.323,21
Investimentos		2.895.380,00	6.591.917,00	3.787.593,79	3.787.593,79	3.787.593,79	2.804.323,21
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		132.128.083,00	145.813.057,00	144.278.184,12	142.159.373,18	142.159.372,16	1.534.872,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		132.128.083,00	145.813.057,00	144.278.184,12	142.159.373,18	142.159.372,16	1.534.872,88
TOTAL		132.128.083,00	145.813.057,00	144.278.184,12	142.159.373,18	142.159.372,16	1.534.872,88

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		1.896.913,76	9.032.100,73	6.628.942,71	6.628.942,71	1.677.288,21	2.622.783,57
Pessoal e Encargos Sociais		1.663.939,71	2.805.202,69	932.721,74	932.721,74	1.260.240,61	2.276.180,05
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		232.974,05	6.226.898,04	5.696.220,97	5.696.220,97	417.047,60	346.603,52
DESPESAS DE CAPITAL		-	1.580.112,74	1.131.902,20	1.131.902,20	412.800,00	35.410,54
Investimentos		-	1.580.112,74	1.131.902,20	1.131.902,20	412.800,00	35.410,54
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	12	1.896.913,76	10.612.213,47	7.760.844,91	7.760.844,91	2.090.088,21	2.658.194,11

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		2.803,31	2.565,34	2.565,34	-	2.803,31
Pessoal e Encargos Sociais		-	322,74	322,74	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.803,31	2.242,60	2.242,60	-	2.803,31
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL		2.803,31	2.565,34	2.565,34	-	2.803,31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2024
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 27/02/2025
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
Receitas Orçamentárias		-	-	Despesas Orçamentárias		144.278.184,12	149.928.901,19
Ordinárias		-	-	Ordinárias		113.922.687,02	122.102.645,57
Vinculadas		-	-	Vinculadas		30.355.497,10	27.826.255,62
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		73.047,00	2.937.494,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Previdência Social (RPPS)		27.747.209,00	22.459.358,00
				Fundos, Órgãos e Programas		2.535.241,10	2.429.403,62
Transferências Financeiras Recebidas		150.406.320,87	141.481.722,95	Transferências Financeiras Concedidas		4.222.045,29	1.786.885,32
Resultantes da Execução Orçamentária		142.420.169,73	140.645.823,83	Resultantes da Execução Orçamentária		1.908.848,18	40.231,21
Sub-repasse Recebido		142.420.169,73	140.645.823,83	Repasse Concedido		1.908.848,18	40.231,21
Independentes da Execução Orçamentária		7.986.151,14	835.899,12	Independentes da Execução Orçamentária		2.313.197,11	1.746.654,11
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		7.861.372,09	672.683,40	Movimento de Saldos Patrimoniais		2.313.197,11	1.746.654,11
Demais Transferências Recebidas		-	64.904,25	Aporte ao RPPS		-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais		124.779,05	98.311,47	Aporte ao RGPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-				
Aporte ao RGPS		-	-				
Recebimentos Extraorçamentários		20.872.569,43	15.935.853,13	Pagamentos Extraorçamentários		23.769.938,72	6.285.360,59
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1,02	2.565,34	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		2.565,34	405.291,27
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		2.118.810,94	10.612.213,47	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		7.760.844,91	2.209.699,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		16.565.339,41	3.672.731,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		16.006.528,47	3.670.369,46
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.188.418,06	1.648.342,64	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		2.188.418,06	1.648.342,64				
Saldo do Exercício Anterior		3.323.658,99	3.907.230,01	Saldo para o Exercício Seguinte		2.332.381,16	3.323.658,99
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.323.658,99	3.907.230,01	Caixa e Equivalentes de Caixa		2.332.381,16	3.323.658,99
TOTAL		174.602.549,29	161.324.806,09	TOTAL		174.602.549,29	161.324.806,09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 EXERCÍCIO 2024
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 27/02/2025
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

	NE	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		3.928.218,16	7.079.046,89
INGRESSOS		169.160.078,34	146.802.797,27
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		169.160.078,34	146.802.797,27
Ingressos Extraorçamentários		16.565.339,41	3.672.731,68
Transferências Financeiras Recebidas		150.406.320,87	141.481.722,95
Arrecadação de Outra Unidade		2.188.418,06	1.648.342,64
DESEMBOLSOS		-165.231.860,18	-139.723.750,38
Pessoal e Demais Despesas		-135.575.381,86	-125.299.016,19
Legislativo		-	-
Judiciário		-105.516.311,75	-96.989.410,69
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-29.566.755,08	-28.031.776,20
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-492.315,03	-277.829,30
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-9.427.904,56	-8.967.479,41
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-9.427.904,56	-8.967.479,41
Outras Transferências Concedidas		-	-
Outros Desembolsos Operacionais		-20.228.573,76	-5.457.254,78
Dispêndios Extraorçamentários		-16.006.528,47	-3.670.369,46
Transferências Financeiras Concedidas		-4.222.045,29	-1.786.885,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-4.919.495,99	-7.662.617,91
INGRESSOS		-	-

Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-4.919.495,99	-7.662.617,91
Aquisição de Ativo Não Circulante		-4.919.495,99	-7.209.337,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-453.280,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-991.277,83	-583.571,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		3.323.658,99	3.907.230,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.332.381,16	3.323.658,99



Tribunal Regional Eleitoral
do Distrito Federal

BRASÍLIA, MARÇO DE 2025

